

Organizadores
Airton Guimarães
José Eustáquio Oliveira de Souza



MEMÓRIA E HISTÓRIA

1893 - 2011

1ª edição

Belo Horizonte



2011

Organizadores
Airton Guimarães
José Eustáquio Oliveira de Souza

FICHA TÉCNICA

Pesquisa e redação
Airton Guimarães
André Vieira Guimarães
Cristina Pereira Lacerda
José Eustáquio Oliveira de Souza
Mirtes Helena

Editoração e projeto gráfico
Fred Muzzi

Fotografia
Eugênio Paccelli
Acervo Belotur
Acervo Arquivo Público Mineiro

Impressão
O Tempo Serviços Gráficos

Ficha catalográfica

J957 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: memória e história /
Organizadores: Airton Guimarães, José Eustáquio Oliveira de Souza.
– Belo Horizonte : Editora Vega, 2011.

184p. : il.
ISBN 978-85-64847-02-6

1. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – História. 2.
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Memória. I Título.

CDD: 060

Governador do Estado de Minas Gerais
Antonio Augusto Junho Anastasia

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Renata Maria Paes de Vilhena

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Angela Maria Prata Pace Silva de Assis

Vice-presidente
João Bosco Torres

Secretária-Geral
Marinely de Paula Bomfim

Chefe de Gabinete
Nélia Maria Borboleta de Lima

Auditor Seccional
Márcio Afonso Meireles Mourão

Procurador
Silviano Azevedo Guimarães

Secretária de Apoio às Unidades Colegiadas
Camila Natália da Silva Gomes

Assessor de Comunicação
Alessandro Ostelino Marques

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Eni Hermont Antonino

Diretora de Registro Empresarial
Lígia Xenes Gusmão Dutra

Diretor de Gestão da Informação e Modernização
Alex Francisco de Oliveira Barbosa

Diretor de Integração e Interiorização
Wellington Gadelha Campelo



Vogais:

Airton Gomes Salim - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – Fecomércio
Angela Maria Prata Pace Silva de Assis – Governo do Estado de Minas Gerais
Antônio Narciso de Oliveira - União
Célio Cota Pacheco – Governo do Estado de Minas Gerais
Charles Lotfi - Tríplice (Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio e Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais / Fiemg)
Cleider Gomes Figuerôa - Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas
Felipe Augusto Lemos de Faria - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio
Flávia Ferreira Rocha - Governo do Estado de Minas Gerais
Frederico de Oliveira Figueredo - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio
Irone Martins de Sampaio - Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais / Ocemg
João Assunção Costa - Conselho Regional de Economia / CRE
João Bosco Torres – Governo do Estado de Minas Gerais
José Batista de Oliveira - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais / Fiemg
José de Miranda Murta - Governo do Estado de Minas Gerais
José Mussi Maruch - Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas
Leonardo Miranda Braga – Governo do Estado de Minas Gerais
Marcos Wellington de Castro Tito - Governo do Estado de Minas Gerais
Maria Aparecida da Conceição Rossi - Ordem dos Advogados do Brasil / OAB
Nacib Hetti - Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas
Raymundo de Almeida Vianna - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais / Fiemg
Scheilla Nery de Souza Queiroz - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais / Fiemg
Sônia Ferreira Ferraz - Conselho Regional de Administração / CRA
Walter Roosevelt Coutinho - Conselho Regional de Contabilidade / CRC

Vogais Suplentes:

Alexandre Botelho de Mendonça - Ordem dos Advogados do Brasil / OAB
Antonio Maluf - Tríplice (Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio e Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais / Fiemg)
Carlos Alberto Homem – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/ Fiemg
Carlos Ramon de Melo - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/ Fiemg
Christiana Rodarte de Almeida e Silva - Governo do Estado de Minas Gerais
Cláudio Gonçalves Marques - Governo do Estado de Minas Gerais
Elton Evangelista Correa Lima - Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais / Ocemg
Gilson Elesbão de Siqueira - Associação Comercial e Empresarial de Minas - ACMinas
Helton Andrade - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio
Hudson Lídio de Navarro - Associação Comercial e Empresarial de Minas / ACMinas
Jacques Ernest Levy - Conselho Regional de Economia / CRE
José Eduardo Vecchi Prates - União
José Maria dos Santos - Governo do Estado de Minas Gerais
Marco Aurélio Cunha de Almeida - Conselho Regional de Contabilidade / CRC
Nagib Calil El Abras - Governo do Estado de Minas Gerais
Nourival de Souza Resende Filho - Associação Comercial e Empresarial de Minas – ACMinas
Pedro Rocha Fiuza - Conselho Regional de Administração / CRA
Rui Pires de Melo - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio
Sebastião Mauro Figueiredo Silva - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais / Fecomércio
Vicente de Paula Aleixo Dias - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais/ Fiemg



Ouro Preto, antiga capital, berço da Jucemg.

Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Executar e administrar, no estado, os serviços próprios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo o disposto na legislação federal, bem como fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do estado, contribuindo para a geração de riqueza e de trabalho em Minas Gerais.

VISÃO

Ser a melhor Junta Comercial do Brasil, buscando a excelência na prestação de serviços de registro empresarial, expandir os serviços da Junta para todo o interior do estado e contribuir para a geração de riqueza e trabalho.

VALORES

Comprometimento – Atuar com qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica na prestação de seus serviços.

Ética – Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Satisfação – Entregar resultados com rapidez, qualidade e cortesia, elevando, ao máximo, a satisfação do usuário.

Inovação – Agir com pioneirismo e vanguarda na busca de novas soluções técnico-operacionais.

Orgulho Institucional – Sentir-se realizado em fazer parte da Instituição.

Simplificação – Primar continuamente pela simplificação de processos, visando celeridade e economia, interiorizando os serviços de registro mercantil e descomplicando o relacionamento do setor público com o setor privado.

Qualidade – Buscar grau máximo de qualidade na execução de rotinas e procedimentos.

Agradecimento

À Comissão Especial Organizadora do Livro, pelo empenho e dedicação na edição desta obra.



Da esquerda para a direita: Herbert Garcia Mourão, Nélia Maria Borboleta de Lima, Célio Cota Pacheco, Eni Hermont Antonino, Alessandro Ostelino Marques e Glady Helena Nascimento Coelho e Souza, integrantes da Comissão Especial Organizadora do Livro.



Agradecimento Especial

Augusto Pimenta de Portilho, o mais antigo servidor da Jucemg, tem feito uma admirável carreira na Instituição, onde ocupou vários cargos: assessor técnico, consultor de Registro de Comércio, procurador e secretário-geral.

Bem antes de concluir o curso de doutorado em Direito Comercial pela UFMG, o que fez com brilho e distinção, Augusto Portilho já era admirado por todos que militam na área do Direito Empresarial e Registro de Empresas.

Seu profundo conhecimento no campo societário, tornou-o responsável pelo treinamento de várias gerações de advogados, servidores da Jucemg, que são na atualidade excelentes profissionais.

Colaborou de forma contínua na reforma da legislação básica do registro de empresas mercantis, tendo participado de vários grupos de trabalho do DNRC, para essa finalidade.

Por meio de Augusto Pimenta de Portilho, nosso agradecimento a todos os servidores que colaboraram para a edição desta obra, com o levantamento de informações, no resgate de fatos e na recuperação e preservação da memória da Jucemg. E a nossa homenagem também a todos os ex-servidores.

(Comissão Especial Organizadora do Livro)



O papel da Jucemg

Desde que foi criada, no final do século XIX, e se instalou em Ouro Preto, a Junta Comercial de Minas Gerais vem exercendo um papel preponderante na promoção do desenvolvimento econômico do estado.

O papel da Jucemg não está restrito à mera prestação de serviços próprios do registro público de empresas, mas também de apoiar os empreendedores de todos os portes e de todos os segmentos econômicos. Esse sucesso pode ser comprovado pelos resultados do programa “Minas Fácil”, que tem permitido a abertura de empresas em um prazo recorde, de apenas oito dias. A simplificação do processo vem garantindo aos empresários a melhoria do ambiente de negócios.

Os ganhos de eficiência e competitividade são fundamentais para que o estado continue atraindo investimentos e, principalmente, gerando empregos de qualidade em todas as regiões mineiras.

Dorothea Werneck
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Uma jornada vitoriosa

Qualquer governo que ambicione desenvolver economicamente a região que administra, deve ter como prioridade a criação de condições propícias à atuação empresarial. Isto porque, embora a iniciativa privada seja a principal responsável pela geração de empregos, ela só o fará em locais que ofereçam ambiente adequado ao seu estabelecimento e crescimento.

Ciente dessa necessidade, o Governo de Minas tem investido, ao longo dos últimos anos, em ações de desburocratização voltadas à abertura e à gestão do “ciclo de vida” de uma empresa, por meio do Projeto Estruturador “Descomplicar”. Pretende-se, com essas iniciativas, permitir que o tempo, os recursos e a inteligência empresarial sejam canalizados para o sucesso dos negócios, e não para aspectos burocráticos de sua relação com o Estado.

Particularmente, tenho tido a satisfação de acompanhar de perto esse processo de simplificação do relacionamento entre o governo e os entes privados, como gerente do Projeto Estruturador “Descomplicar”. Mais ainda, essa posição tem me permitido testemunhar a evolução do papel da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sua atuação crucial para o sucesso do projeto e os bons resultados que ela tem ajudado o governo a colher.

Como ocorre com qualquer Junta Comercial estadual, a Jucemg tem competências definidas por lei federal, relacionadas aos serviços próprios de registro mercantil. Em Minas, porém, ousamos pedir mais a esta Autarquia, também colocando como sua missão

institucional a simplificação do processo de abertura de empresas, contribuindo, em última análise, com o fomento do ambiente de realização de negócios no estado e consequente geração de emprego e renda.

A Jucemg não só abraçou o desafio como vem cumprindo suas metas com louvor, especialmente no que tange ao projeto “Minas Fácil”, uma parceria entre as três esferas da administração pública brasileira que, sob sua coordenação, tem permitido a abertura de empresa em um só local, no prazo máximo de oito dias.

Ainda mais significativo, dentro da missão a ela instituída, é o projeto “Minas Fácil Virtual”, atualmente em implantação. Em um estado com as proporções geográficas de Minas Gerais, sair do meio físico para o virtual é uma das opções mais adequadas para um governo que pretende fazer, sempre, mais com menos. Assim, ao oferecer uma solução via internet para abertura de empresas, a Jucemg não só proporciona praticidade aos empreendedores de municípios que não possuem unidades físicas do “Minas Fácil”, como também garante economicidade aos serviços por ela prestados.

A visão que temos para Minas Gerais é torná-lo o melhor estado para se viver. Alcançar esse propósito requer dinamismo econômico e competitividade, o que, por sua vez, pressupõe a simplificação dos caminhos que devem ser percorridos por todos aqueles que aqui queiram se estabelecer e se desenvolver. Saber que podemos contar com a excelência da Jucemg para nos auxiliar nessa missão nos dá conforto quanto ao seu êxito, e, por tal motivo, e também por todas as conquistas importantes ao longo de sua história, gostaria de agradecer a colaboração dessa Autarquia com o crescimento do nosso estado, desejando ainda mais sucesso na continuação de sua já vitoriosa jornada.

Renata Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Palavra da Presidente

A história da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais pode se dividir em quatro fases. A primeira, heróica, em que a Jucemg, após ter funcionado em Ouro Preto, antiga capital mineira, mudou-se para Belo Horizonte e se instalou na antiga Secretaria das Finanças. Em seguida, em 1913, a entidade se mudou para a Avenida do Comércio, 220, esquina da Praça da Estação, e depois, em meados de 1945, passou a funcionar na Rua dos Goitacases, 76, para mudar-se em seguida para o prédio da Federação do Comércio, à rua Curitiba, 561, onde permaneceu por 21 anos.

Registre-se que essa cessão, em caráter gratuito, levou muitos a entenderem que a Junta era um órgão pertencente à entidade de classe, que fornecia, inclusive, móveis e material de consumo para o seu funcionamento. É preciso ressaltar ainda que, até os idos de 1940, os vogais, que formavam o Plenário da Junta Comercial, eram nomeados como deputados à Junta Comercial e cuidavam não só do julgamento de todos os processos, como também da rubrica em todas as folhas dos livros mercantis dos comerciantes de então.

A segunda fase da Jucemg adveio com a sua autarquização. E, como consequência, a 29 de dezembro de 1972, inaugurou a sua sede própria na Avenida Santos Dumont, 380, seu atual endereço. Em seguida, construiu o prédio anexo, e todos os Escritórios Regionais, localizados, por ordem de implantação, em Juiz de Fora, Uberlândia, Varginha, Governador Valadares, Uberaba e Montes Claros.

Importante lembrar que as construções dos dois prédios-sede e de todas as unidades regionais foram feitas com recursos próprios da nova autarquia estadual. Ao lado de suas unidades próprias, a Junta desenvolveu um amplo trabalho de reestruturação do órgão que, além de uma correta autarquização, implantou uma política de pessoal que, à época, foi considerada exemplar.

Desde então a Jucemg já cultivava e adotava regras para a formação de um centro de treinamento de seu pessoal, que se estendeu para a capacitação de servidores de outras juntas comerciais que aqui aportavam - e ainda aportam, com frequência - para conhecer novas técnicas de administração.

Já a terceira fase exigiu esforços da Junta Comercial considerando os desafios do Projeto Estruturador Descomplicar, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Na vertente Estado-Empresa, que prioriza a desburocratização do ambiente de negócios em Minas Gerais, destaque ao Programa Minas Fácil, que objetiva facilitar a vida do empreendedor mineiro, descomplicando e agilizando o processo de

abertura de empresas. Nada mais apropriado que o Programa viesse a fazer parte das metas e ações da Jucemg, a casa onde “nasce” cada empresa no Estado. Atualmente, são 31 unidades que prestam serviços da Jucemg.

E, finalmente, a quarta fase, que estamos vivenciando, hoje, com a implantação do Minas Fácil em outros municípios do Estado de Minas Gerais, referente ao Projeto Descomplicar; da criação do Escritório de Qualidade para acreditação da Jucemg na ISO 9001:2008; do projeto de desenvolvimento de competências empreendedoras tanto no público interno quanto no externo por meio da Escola Permanente; e do estabelecimento de parcerias para desenvolvimento dos Arranjos Produtivos de Capacitação.

Percebe-se, portanto, que a Jucemg sempre esteve presente no cenário econômico do Estado de Minas Gerais. Desde a sua fundação, há 118 anos, com processos mais voltados para o Registro do Comércio e hoje evoluindo para uma perspectiva de fomento da economia e de geração de riqueza e de trabalho no Estado. Sendo a instituição que dá condições ao empreendedor, seja ele micro, médio ou de grande porte, de ter os seus atos empresariais legalizados, tratando-se de uma entidade diretamente relacionada ao processo de fomento dos avanços econômicos necessários, a partir do momento em que as empresas em pleno e regular funcionamento geram trabalho, renda e tributos.

Como professora, sei do valor de um livro como rica fonte de pesquisas e valiosa forma de mostrar à sociedade em geral a importância e o significado do patrimônio cultural de qualquer instituição ou organização que se deseja preservar, conservar e perenizar.

Como mulher, sei da importância de se transmitir conhecimento e lições para as gerações futuras.

Como presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sei que a trajetória da Autarquia se confunde com a história econômica e até cultural de Minas Gerais.

Portanto, reunir em um livro os passos da Jucemg é, ao mesmo tempo, preservar uma riqueza, oferecer informações e valorizar o nosso Estado, honrando nossas tradições.

Quando soube que a ideia de um livro já existia na Junta Comercial de Minas, não tive dúvidas em apoiá-la e reunir esforços para colocá-la em prática. Na minha avaliação, um livro, por sua própria natureza de socialização de conhecimento, não tem destinatário específico. Ele é livre, autônomo. Desta forma, penso que esta publicação poderá ser objeto de interesse de variados setores, do econômico ao acadêmico, do histórico ao cultural, passando por aqueles que necessitam conhecer e entender mais sobre o histórico do Registro Empresarial em Minas e dos protagonistas de sua história.

Angela Maria Prata Pace Silva de Assis



Apresentação

A maioria das pessoas que diariamente passa defronte ao edifício-sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, localizado na Avenida Santos Dumont, 380, antiga Avenida do Comércio, em Belo Horizonte, não sabe da importância que ela tem para suas vidas.

Mais do que uma entidade da Administração Pública Indireta, a Jucemg é uma autarquia que há 118 anos colabora decisivamente para o desenvolvimento econômico e social de Minas, seja pelo registro de atos constitutivos, alterações e distratos de sociedades mercantis, ou pela preservação e garantia da fé pública de documentos comerciais.

Por essa razão, antes de ser um marco comemorativo da criação da Jucemg, este livro pretende ser uma das “portas de entrada” para o cidadão conhecer, na sua plenitude, a história da instituição e os serviços que ela vem prestando à sociedade ao longo de sua existência. Como veremos, a vida da Junta está amalgamada à vida do comércio, da economia, da política mineira e brasileira.

É bom ressaltar que o presente trabalho não buscou contar a história da Jucemg no sentido clássico. O que se almejou foi resgatar fatos históricos importantes que constituem a memória da Instituição. Afinal, como nos ensina o cientista político italiano Norberto Bobbio:

“Se o mundo do futuro se abre para a imaginação, mas não nos pertence mais, o mundo do passado é aquele no qual, recorrendo a nossas lembranças, podemos buscar refúgio dentro de nós mesmos, debruçar-nos sobre nós mesmos e nele reconstruir nossa identidade; um mundo que se formou e se revelou na série ininterrupta de nossos atos durante a vida, encadeados uns aos outros, um mundo que nos julgou, nos absolveu e nos condenou (...)”

Assim, longe de apresentar uma história cronológica e descritiva, este trabalho parte de uma análise teórica mais ampla, que norteia a narrativa, servindo-lhe de bússola. Essa análise procura compreender como a Jucemg se insere num longo projeto de desenvolvimento da economia mineira, que remonta ao final do século XIX, atravessa o século XX e continua sua caminhada nos dias de hoje, quando Minas busca superar os desafios postos pelo 3º milênio para construir uma economia sustentável, criativa e justa. Contada por essa ótica, a vida da Jucemg revela a sua importância para a construção da identidade do cidadão mineiro, especialmente ao fornecer informações preciosas, verdadeiras fotografias dos diferentes momentos econômicos das Gerais.

A ordenação dos capítulos seguiu uma divisão consagrada na historiografia, levando em consideração os principais marcos da história econômica e política do Brasil.

Os dois primeiros capítulos mostram como a criação da Junta Comercial de Minas Gerais, apesar de inserida dentro do ideário republicano nacional, foi admitida pelas elites mineiras como uma instituição integrante do projeto estadual de modernização. Um processo que colocou a Junta no centro dos confrontos políticos da época.

Os capítulos 3, 4, 5 e 6 relatam o processo de consolidação da Junta Comercial como uma instituição auxiliar das políticas que visavam à industrialização do Estado, como base para o seu desenvolvimento econômico.

Nos capítulos restantes, é exposto como a Junta se aparelha internamente – qualificando seu pessoal, investindo na ampliação das instalações e na informatização de seus serviços – para se adequar aos novos desafios da economia competitiva e globalizada na qual o Brasil se tornou um dos atores mais importantes, e em cujo cenário Minas Gerais é um dos Estados mais destacados.

A trajetória do crescimento das empresas em Minas Gerais se entrelaça com a trajetória da Junta Comercial do Estado. Uma não existiria sem a outra. Ou melhor, caminham juntas: a empresa, promovendo o desenvolvimento, e a Junta, apoiando e dando suporte técnico e jurídico no percurso das atividades de cada uma.

Nesses 118 anos de trabalho da Junta, milhares de empresas (das mais simples aos grandes grupos), cujos registros se encontram armazenados na Autarquia, oriundos de todos os rincões do Estado, são o resultado do espírito empreendedor das nossas Minas Gerais.

Conhecer as empresas de Minas Gerais é o mesmo que acompanhar, passo a passo, a contribuição da Jucemg na composição do cenário econômico do Estado e sua evolução pelos séculos.

Um dos grandes objetivos desta publicação foi contar de uma forma simples e direta a complexa história de uma instituição de 118 anos de existência, tendo como pano de fundo os fatos e acontecimentos que mudaram a face do mundo, do Brasil e de Minas Gerais. Para tanto, buscou-se apurar e pesquisar rigorosamente os fatos que redundaram na constituição e evolução da Jucemg e seus contextos. Do mesmo modo, procurou-se traduzir esses fatos em linguagem composta por textos e imagens capazes de facilitar seu entendimento, na sua real dimensão. Uma abordagem multidisciplinar cuja realização só foi possível porque reuniu uma equipe de profissionais com diversos olhares – do fotógrafo aos jornalistas, do historiador ao cientista político, e do valioso testemunho dos servidores que construíram a história da Instituição.

Introdução

Do Registro do Comércio ao Registro de Empresas no contexto da adoção da teoria da empresa pelo direito brasileiro

*Jean Carlos Fernandes

O direito comercial, mercantil, dos negócios, empresarial, corporativo, da empresa, constitui uma categoria histórica, que nasceu como direito especial frente ao direito civil, objetivando satisfazer concretas exigências da realidade econômica.

É necessário assim identificar os principais aspectos do direito empresarial moderno, com base no método histórico-comparativo, desde as corporações dos mercadores até a concepção moderna de empresa.

Destaca-se o avanço legislativo no direito brasileiro, com a positivação da teoria da empresa no Código Civil de 2002, tendo como paradigma o *Codice Civile* italiano de 1942, bem como a evolução do registro do comércio para o registro de empresas.

Sem dúvida alguma, o direito comercial ocupa posição de destaque nos ordenamentos jurídicos. Propulsor do desenvolvimento econômico, apresenta como características básicas ser oneroso, rápido, dinâmico, cosmopolita, fragmentado e informal, tendo em seus institutos elementos suficientes e seguros para atender aos agentes econômicos e ao mercado. Logo, um estudo sobre os antecedentes históricos do direito comercial nos situa melhor para a compreensão da sua especialidade e universalidade, bem como a importância do registro público de empresas.

O direito comercial sempre foi alvo de inúmeras expectativas por parte da sociedade. Desde os tempos remotos, centrado na figura do comerciante se apresentou como fator de desenvolvimento econômico, ampliando, gradativamente, o seu campo de aplicação, desde a Antiguidade até os tempos modernos. Costuma-se estudar o desenvolvimento histórico do direito comercial em três períodos: a Antiguidade, a Idade Média e os Tempos Modernos. Na Antiguidade, os fenícios, povo de navegadores e comerciantes, que atuavam entre a Ásia e as costas do Mediterrâneo, fundaram inúmeras colônias, estabelecendo, provavelmente, as primeiras regras especiais para disciplinar as operações do comércio terrestre e marítimo. Muitas dessas regras se incorporaram, mais tarde, ao direito romano, e assim chegaram até nós. Na Idade Média, com o desmembramento do Império Romano, desenvolveu-se o direito marítimo, a falência, o contrato de câmbio, o uso das letras ou títulos de crédito, sob a jurisdição consular das corporações de mercadores. Na Idade

Moderna, com o alargamento do comércio, as grandes invenções e o Renascimento, o direito comercial recebeu grande impulso, com seus princípios consolidados, em França, pelas Ordenanças de Luiz XIV, até chegar aos tempos modernos com a adoção da teoria da empresa.

Em Roma não se desenvolveu especificamente um direito especial do comércio (*jus mercatorum*). Os romanos não diferenciavam ato de comércio de ato civil, não obstante a intensidade do comércio em todas as partes do Império. Os costumes sociais consideravam o comércio como de condição servil e os romanos só o exerciam por intermédio dos seus escravos.

A natureza essencialmente dinâmica do direito romano, a sua extraordinária condição de acomodação e de flexibilidade diante das novas exigências sociais e o seu peculiar sistema de aplicação pelo *praetor*, tornou desnecessária a aparição de um direito especial para o comércio, distinto e separado do *jus civile*.

Assinala-se na Idade Média, com a queda do Império Romano, o período de formação do direito comercial. Não como um direito oriundo de uma obra legislativa ou criação de jurisconsultos, mas proveniente do trabalho e da construção pelos usos e práticas dos próprios comerciantes.

A origem do direito comercial remonta à Idade Média. Com o surgimento de uma nova economia urbana frente à feudal essencialmente agrária; a própria crise do feudalismo; o desenvolvimento do comércio marítimo e das feiras, conta-se com a aparição de um novo sujeito: o comerciante.

De fato, no medievo pode-se perceber o surgimento do direito comercial como um direito autônomo, tendo na Itália seu maior berço e propagação, centrando-se o tráfego mundial no Mediterrâneo. Pisa, Amalfi, Veneza e Gênova foram as primeiras praças marítimas do mundo; Siena, Lucca, Milão, Bolonha e Florença, as mais importantes cidades comerciais e industriais; Florença a maior praça bancária e cambiária.

Não obstante a desconfiança da Igreja, que via na atividade dos mercadores e comerciantes a nefasta prática de acumulação de riquezas e incentivo de fáceis e rápidos lucros, por meio da cobrança de juros, o direito comercial encontrou sua especialização nas chamadas corporações dos mercadores ou corporação de ofício e nas jurisdições consulares.

A ética paternalista cristã do período medieval condenava severamente a cobiça, a acumulação e a cobrança de juros. Emprestar dinheiro a juro era usura, e a usura era pecado. Adotava-se o que Hunt e Sherman chamaram de *doutrina do justo preço*.

Na Idade Média, a face do direito comercial começou a se modular, lastreado nos usos, práticas e costumes congregados pelas corporações de ofício, formando os germens preciosos de uma legislação comercial. O rompimento dos vínculos da sociedade feudal e do direito romano-canônico comum ocasionou o surgimento da burguesia das cidades, e com ela a classe dos comerciantes.

As *corporações de mercadores* passaram a cuidar das questões envolvendo a atividade comercial, incrementada pelo crescimento das cidades, tendo o costume como sua fonte propulsora e principal, originando a difusão de práticas uniformes e obrigatórias a serem seguidas pelos comerciantes.

Os comerciantes se reuniam em *associações* ou *corporações*, que conservavam sua autonomia própria para dirimir, com base no direito consuetudinário, as demandas envolvendo a atividade comercial.

O juízo consular, inerente às *corporações de mercadores*, ditava a justiça, sem maiores formalidades e segundo a equidade. A aplicação dos *estatutos* (*statuta mercatorum*, o *jus mercatorum*) pelos cônsules dos comerciantes (*consules mercatorum*) restringia-se aos comerciantes que, para serem considerados como tal, deveriam atender à formalidade da *inscrição matricular* em uma *corporação*.

As *corporações de mercadores* da Idade Média constituíram-se no órgão primário de desenvolvimento do direito comercial como um direito especial e autônomo, destacando-se, sem dúvida alguma, a Itália como o seu local de nascimento a partir da criação espontânea da prática comercial.

Pode-se dizer que o direito comercial, no surgimento italiano, apresentou-se com um caráter subjetivo, ou seja, o direito dos comerciantes, inscritos nas *corporações de mercadores*.

Nota-se, assim, que na Idade Média o traço marcante para a aplicação do direito comercial era a profissionalidade dos litigantes, obtida mediante a inscrição nas *corporações de mercadores*. Somente podiam se valer da jurisdição consular os comerciantes, assim considerados mediante a inscrição nas *corporações*.

A doutrina italiana destaca que o maior incentivo para a inscrição nas *corporações de mercadores* era a falta de um poder político que assegurasse a paz pública e a realização do direito. Os comerciantes, para se defenderem contra os abusos dos poderosos, e talvez para os cometerem por sua vez, uniram-se até o número de mil, seguindo a tendência da época, em corporações distintas das outras classes sociais. Formaram *colégios* constituídos segundo os vários ramos de seu comércio, denominados artes, *pararici*, *covivia*, que deram



mais tarde origem a uma corporação principal designada com o nome de universidade, de comunidade dos comerciantes e por vezes simplesmente com o nome de *mercanzia*.

O direito comercial, contudo, prescindia de uma regulação codificada; o direito costumeiro ditado pelo juízo consular dirimia as controvérsias instauradas entre a classe dos comerciantes. Assim, o caráter subjetivo do direito comercial evidenciava-se, pois tinha como escopo regular os atos praticados pelos comerciantes inscritos nas *corporações*.

As corporações lutavam pelo alargamento de sua jurisdição aos estranhos a elas. A tendência era a aplicação do direito comercial a quem praticasse certos atos de comércio, os quais foram elevados a critério para determinar a profissão do litigante.

Típico, portanto, direito profissional de uma classe, direcionado para a regulação das atividades econômicas uniformes e universais exercidas pelos comerciantes, gradativamente o direito comercial foi se desprendendo de tal invólucro quando passou a considerar o ato de comércio em si, independentemente da qualidade de quem o praticou.

Com a edição do Código Comercial francês de 1807, extraído das Ordenanças de Luís XIV (1673 e 1681), o direito comercial abandonou o caráter subjetivo de aplicação, centrado na figura do comerciante, passando a adotar um sistema objetivo com base na teoria dos atos de comércio.

Não mais se sujeitava aos comandos normativos mercantis quem estivesse inscrito nas *corporações dos mercadores*, mas, sim, quem praticasse certos atos descritos pela legislação. A codificação francesa influenciou muitos países, entre eles, Espanha, Holanda, Itália, Portugal e o Brasil, em seu Código Comercial de 1850.

A teoria dos atos de comércio, portanto, inaugurou o caráter objetivo do direito comercial, ou seja, passou a considerar comerciante, sujeito à jurisdição comercial, aquele que praticasse tais atos descritos pela legislação. Isso se deve ao fato de que o direito comercial chegou ao século XIX como o direito dos comerciantes, com uma jurisdição própria, privilégio com o qual a Revolução Francesa não poderia aceitar.

A objetivação, portanto, do caráter do direito comercial foi desencadeada pelo Código de Comércio francês de 1807 (Código de Napoleão), que marcou época na

evolução histórica de tal ramo do direito como o primeiro ensaio de uma codificação completa da matéria, no centro do liberalismo.

O liberalismo, fruto dos anseios político, social e econômico do século XVIII, trouxe importantes contribuições para a construção da concepção moderna de empresa. Como movimento político, o liberalismo rompeu com o regime absolutista, centrado na figura do rei. O *ancién* regime foi deixado de lado. Ademais, a inserção da razão como fator propulsor da realidade jurídica inaugurada, decorrente do iluminismo jusracionalista, colocou a razão humana no centro do sistema, em substituição à divindade característica do medievo, base do absolutismo. O jusracionalismo conferiu à vontade humana grande destaque, a partir da prevalência dos direitos subjetivos, igualdade e liberdade, típicos do *laissez-faire*. No campo econômico, o novo papel da burguesia fez-se sentir no crescimento e desenvolvimento da atividade comercial, já incipiente e exigida na derrocada no sistema feudal. Contudo, a igualdade, meramente formal, permitiu a acentuada exploração do proletariado, ou seja, o que foi a origem e centro do liberalismo também deu causa à sua ruína. Em outras palavras, o afastamento do Estado das atividades privadas, tornando-o mero espectador e garantidor de direitos subjetivos, que num primeiro momento se fez necessário para romper com o sistema absolutista, permitiu, por outro lado, a exploração do mais fraco pelo mais forte. A propósito, os códigos oitocentistas colocaram a autonomia da vontade como epicentro, consagrando, principalmente a propriedade. Os códigos napoleônicos (Código Civil de 1804 e Código Comercial de 1807), frutos do positivismo, conceberam o direito como sistema fechado, de subsunção do caso concreto à norma abstrata previamente estipulada. Napoleão Bonaparte, idealizador do Código Civil de 1804, não permitiu a sua interpretação, entendendo-o como um diploma legal perfeito e acabado. Eventuais dúvidas na sua aplicação deveriam ser resolvidas pela mera interpretação gramatical e sistemática, a que se debruçou a chamada Escola da Exegese. Aliás, quanto aos advogados, é célebre a passagem em que Napoleão intencionava “*cortar-lhes a língua*”.

Assim, o direito comercial deixou de ser o direito dos comerciantes e passou a ser o direito dos atos de comércio, os quais, praticados por quem quer que fosse, estavam sujeitos às leis e ao juízo comercial.

Todavia, o segredo do êxito, e ao mesmo tempo o maior defeito do Código de Napoleão, foi ter codificado aquele direito mercantil universal do passado, atendendo aos interesses comuns do comércio em vários países, tendo, por isso, já nascido velho, pois foi incapaz de reger as novas relações decorrentes da revolução econômica e industrial do século XIX.

A técnica de enumeração legislativa dos atos de comércio, contudo, não conseguiu alcançar a completude da realidade mercantil, pois se olvidou da constante expansão do direito comercial. Esse foi o erro em que incorreu a concepção objetiva.

O Código alemão de 1897 e o Código Civil italiano de 1942 descartaram o sistema objetivista, codificando um novo direito comercial destinado a regular aqueles que profissionalmente realizam uma atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens ou serviços, convertendo-se no *sistema subjetivo moderno*, regulador do empresário e da atividade por ele realizada, ou seja, a empresa. Nasce, assim, um novo direito comercial, agora chamado de direito empresarial, ou direito de empresa.

Comparativamente com a transição do sistema feudal para a economia burguesa, os antigos comerciantes, a partir do século XIX, se viram atraídos para o exercício da atividade produtiva de produção dos bens de consumo e da prestação de serviços, deixando de lado a mera intermediação e tornando-se um *empresário da indústria*. O comércio cedeu espaço para a empresa.

No Brasil, a evolução do direito comercial, desde o período de colonização portuguesa, onde imperavam as diretrizes traçadas pelos colonizadores por meio das Ordenações do Reino, tem seu marco principal no desembarque da família real, em 1808, em terras brasileiras.

Com a chegada da família imperial ao Brasil, deu-se a abertura ao comércio dos povos. A Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 abriu os portos brasileiros ao comércio direto estrangeiro, criando-se, em 23 de agosto daquele mesmo ano, a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação com a finalidade de incentivar o desenvolvimento da economia na Colônia. Por meio do Alvará de 12 de outubro de 1808, criou-se o Banco do Brasil. Ainda sob os auspícios da coroa portuguesa, vivíamos um direito comercial fundado basicamente nos costumes.

Conquistada a sua independência, o Brasil viu-se na necessidade de criação de normas próprias para regular a atividade comercial, não obstante ainda se valesse da Lei da Boa Razão de 1769, legislação que, embora proveniente de Portugal, era invocada para dirimir as contendas em matéria comercial.

Tal situação não perdurou por muito tempo, sendo aprovado, pela Lei n. 556, de 23 de junho de 1850, o Código Comercial brasileiro, inspirado no modelo napoleônico, adotando-se, portanto, a teoria dos atos de comércio.

O artigo 4º do Código Comercial brasileiro considerava comerciante quem estivesse inscrito em um dos Tribunais do Comercio do Império do Comércio e praticasse atos de



mercancia (atos de comércio). A imposição normativa fez com que o direito brasileiro adotasse uma natureza híbrida, ou seja, subjetiva (pessoa do comerciante) e objetiva (exercício da mercancia).

A determinação dos atos de comércio foi feita pelo Regulamento 737 de 1850, que enumerava cinco categorias deles, tais como a compra e venda ou troca de móveis ou semoventes, as operações de câmbio, de banco e corretagem, as empresas de fábricas, de comissões, de depósito, de expedição, consignação, transporte de mercadorias e os seguros.

Não obstante alguns traços do caráter subjetivo, a objetivação do direito comercial brasileiro, fundada na teoria dos atos de comércio, perdurou até a edição do Código Civil de 2002, o qual passou a adotar a teoria da empresa, com base no Código Civil italiano de 1942, revogando a parte primeira do Código Comercial de 1850.

A adoção da teoria da empresa no direito brasileiro

A teoria da empresa, disposta nos artigos 966 a 1.195 do Código Civil brasileiro de 2002, fez retornar o caráter subjetivo do direito comercial, passando, novamente, a ditar a aplicação de suas normas ao invólucro profissional do empresário, considerando como aquele que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens ou serviços. Quem se enquadrar nesse conceito será considerado empresário e, como tal, sujeito ao novo direito comercial, empresarial ou de empresa. Persiste, contudo, um elemento objetivo vinculado ao exercício profissional e habitual para a caracterização do empresário.

Instrumento de desenvolvimento social e econômico, a empresa encontra inúmeras definições. No âmbito da economia, considera-se empresa a reunião dos fatores de produção: capital, mão de obra, matéria prima e tecnologia; juridicamente, a empresa é uma atividade econômica organizada profissionalmente pelo empresário para a produção de produtos e serviços direcionados ao mercado.

A doutrina italiana produziu a teoria poliédrica da empresa, elucidando os seus díspares significados. Coube ao jurista italiano Alberto Asquini apresentar os perfis da empresa: subjetivo, objetivo, funcional e corporativo. Subjetivamente a empresa seria sujeito de direito, ou seja, centro de imputação de direitos e deveres; objetivamente, a empresa corresponderia à reunião de bens corpóreos e incorpóreos, traduzindo-a como estabelecimento; a funcionalidade da empresa é destacada como uma atividade econômica exercida pelo empresário (individual ou coletivo); corporativamente a empresa expressa a comunhão dos propósitos de empresários e trabalhadores.

Acrescente-se ainda a concepção institucional da empresa, tendo à frente a figura do empresário, objetivando desempenhar uma atividade produtiva, implicando necessariamente na organização de meios e/ou pessoas, com a convergência de vários interesses no desempenho de papel relevante para o desenvolvimento econômico-social. O direito brasileiro adotou, a partir da edição do Código Civil de 2002, a teoria da empresa, considerando-a como uma *atividade*, exercida pelo empresário, conforme a dicção do artigo 966 do estatuto civil, seguindo o modelo italiano.

Na dogmática brasileira, o perfil subjetivo da empresa corresponde, portanto, ao empresário; o objetivo ou patrimonial, ao estabelecimento empresarial; o corporativo e a concepção institucional, à função social da empresa. Não se pode, contudo, identificar a empresa à corporação. A empresa na concepção institucional não está ligada à existência de uma pluralidade de indivíduos, mas, sim, à organização para a obtenção de uma finalidade.

Empresa, portanto, na teoria do direito empresarial, tal como no modelo do *Codice Civile* italiano, é uma *atividade* econômica organizada para a produção ou circulação de bens e serviços, sob a titularidade do empresário individual (firma individual) ou empresário coletivo (sociedades empresárias).

Não obstante as disposições legislativas, que ora tratam a empresa como sujeito de direitos, como estabelecimento ou como instituição, o Código Civil brasileiro adotou a teoria da empresa no seu perfil funcional.

Não podemos, contudo, restringir a importância da empresa como mera *atividade* exercida pelo empresário, para atender aos seus interesses privatísticos, centrados na busca pelo lucro. Deve-se ter em mente que a função social é da empresa-instituição; o objetivo de apuração e distribuição de lucros é do empresário, individual ou coletivo.

Na ótica do sistema capitalista, é inerente à figura do empresário a livre iniciativa e o risco. Ademais, em um cenário altamente competitivo, a busca pelo lucro é fator condicionante para a manutenção da atividade produtiva. O lucro, porém, não é elemento caracterizador do empresário, mas, sim, o exercício da atividade própria de empresário e a capacidade.

A empresa, núcleo central da produção e da criação de riqueza, não se foca, como instituição social, apenas na viabilização da participação de empregados em seus órgãos diretivos, como sugere o autor italiano. Interesses extra-societários devem ser almejados, em detrimento ao mero objetivo liberalista de obtenção de lucro de seus titulares.

Revela-se, portanto, a empresa como importante fator de desenvolvimento econômico-social, atendendo a interesses gerais da comunidade, mantendo e criando empregos, utilizando e desenvolvendo a poupança, satisfazendo as necessidades dos consumidores, desempenhando, assim, importante função social e estimulando a atividade econômica.

Por outro lado, considera-se estabelecimento empresarial todo complexo de bens organizado para o exercício da empresa, por empresário (individual ou coletivo), juntamente com os débitos àquele referidos, estes desde que devidamente contabilizados. No estabelecimento empresarial tem-se a presença de elementos corpóreos ou materiais e incorpóreos ou imateriais. Os elementos corpóreos são os móveis que o guarnecem, utensílios, estoque, veículos, entre outros. Os elementos incorpóreos são o ponto empresarial, o título de estabelecimento, os bens industriais (invenção, modelo de utilidade, desenho industrial e marcas) e o *trade dress*.

Já o exercício regular da atividade empresarial exige a prévia inscrição na Junta Comercial, tradição mantida desde as corporações de mercadores, o que demonstra a importância e atualidade do estudo do Registro Público de Empresas Mercantis, pela necessidade de memorizar os acontecimentos da vida mercantil.

Cumprir destacar que o efeito do registro é declaratório e não constitutivo da condição de empresário, objetivando conferir garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos submetidos, além de cadastrar as empresas nacionais e estrangeiras em funcionamento no País, mantendo atualizadas as informações pertinentes e proceder à matrícula e cancelamento dos agentes auxiliares do comércio.

Em síntese, o conteúdo do Direito Empresarial moderno se estrutura em torno da correta compreensão de três elementos essenciais: *empresário*, *empresa* e *estabelecimento*, além da legalidade-regularidade decorrente da submissão ao Registro Público de Empresas Mercantis. *Empresário* é o sujeito de direito da atividade empresarial. *Empresa* é a atividade econômica organizada exercida pelo empresário. *Estabelecimento* é o complexo de bens necessários para o exercício da empresa pelo empresário.

*Doutor em Direito Privado pela PUC/MG.

Mestre em Direito Comercial pela UFMG.

Professor do Programa de Mestrado em Direito Empresarial da Faculdade de Direito Milton Campos.

Diretor Adjunto do Departamento de Direito Empresarial do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Conselheiro da ACMinas, integrante do Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos.

Advogado.

Sumário

39	1. A criação
57	2. A nova capital, a nova sede e as primeiras décadas do novo século
73	3. A Jucemg na Era Vargas
85	4. De 1946 a 1964, um período democrático
97	5. A Jucemg sob a égide do Governo Militar
111	6. Os anos 1980 e 1990: da “Década Perdida” ao Plano Real
123	7. Minas Fácil: abrindo empresas em tempo recorde
133	8. Por dentro da Jucemg
155	9. Trabalho e riqueza
167	Referências Bibliográficas



Ouro Preto, final do século XIX.

1

A criação

A edição do Diário Oficial MINAS GERAIS, do dia 14 de novembro de 1893, agitou mais ainda o conturbado ambiente político da poderosa, mas já nem tão opulenta Ouro Preto, a antiga Vila Rica. A cidade vivia, então, seus últimos anos de sede do governo, de capital e principal núcleo de articulação política de Minas Gerais, o mais importante e populoso estado brasileiro do final do século XIX.

Entre as diversas decisões de governo, o Diário Oficial daquele dia publicava o Decreto Estadual nº 658, de 4 de novembro de 1893, assinado pelo presidente do Estado, Afonso Augusto Moreira Pena. O decreto trazia a relação dos primeiros cinco deputados, dois suplentes e quatro servidores nomeados para integrar a primeira diretoria da Junta Comercial de Minas Gerais.

A lista dos nomeados era a seguinte: como deputados, todos comerciantes, os coronéis Eduardo Pereira Barbosa, Francisco Ferreira Real, Antônio José Neto, José Antônio Fonseca e Francisco Cândido Soares da Silva. Como suplentes de deputados, o coronel Francisco Burlamaqui e o comerciante Pedro Coelho de Magalhães Gomes. Compunham ainda a lista os quatro servidores: para secretário, bacharel Rodolfo Jacob; oficial, Francisco Engrácio Alves da Costa; amanuense, José Carlos dos Santos, e o porteiro Hipólito Fernandes Braga.

Logo que tomaram conhecimento da notícia, comerciantes e populares, insatisfeitos com a decisão, protestaram diante do Congresso Mineiro para exigir providências daquela Casa contra o ato do Executivo, classificado por eles como “a formação familiocrática da diretoria da Junta e um autêntico patriarcado com sólidas raízes no Congresso Legislativo”.

De acordo com que apurou o historiador José Seixas Sobrinho, os descontentes com a decisão governamental brandiam nas mãos o decreto 658 que dera regimento à Junta Comercial, exigindo o cumprimento do artigo oitavo da Lei, cujo teor era o seguinte:

“Não podem servir a um só tempo, na mesma Junta, os parentes dentro do 2º grau de afinidade, enquanto durar o cunhadio, ou de 4º de consanguinidade, nem dois ou mais comerciantes que tenham sociedade entre si”.

Os argumentos da oposição eram fundados. Dos nomeados, Eduardo Pereira Barbosa era genro do grande comerciante, dono de fazendas e chefe político local, coronel Antônio de Castro Ribeiro. Por sua vez, Francisco Ferreira Real e Ignácio Burlamaqui eram casados com netas do coronel Antônio, enquanto Antônio José Neto era marido de uma bisneta do chefe político.

Se não bastassem tais evidências, o projeto que autorizou a criação da Junta Comercial de Minas Gerais fora concebido e acompanhado até sua aprovação final no Congresso Mineiro pelo senador e líder do Partido Republicano Mineiro (PRM), Francisco Ferreira Alves, genro de Eduardo Pereira Barbosa. É o que explica o fato de os argumentos bem fundamentados da oposição à nomeação dos primeiros representantes da Junta mineira não terem sido acatados. Vale lembrar que o poder do grupo nomeado pelo presidente do Estado dentro do PRM era enorme.

De fato, apenas quatro dias após a publicação do decreto nº 658 no “Minas Gerais”, a oposição amargou nova derrota. Em 18 de novembro de 1893, realizou-se a primeira reunião oficial da Junta Comercial de Minas Gerais, que elegeu, por quatro votos a um, o deputado Eduardo Ferreira Barbosa presidente da entidade, e deu posse aos demais deputados e servidores nomeados. E mais: já no dia 21 daquele mês, o presidente Afonso

Pena sancionava, em ato publicado no Diário Oficial, o nome de Eduardo Pereira Barbosa no novo cargo.

Concretamente, a inusitada celeridade no processo de criação, aprovação e implantação da Junta Comercial de Minas Gerais só pode ser compreendida à luz do conflagrado clima político no país, resultado da proclamação da República pelo Marechal Deodoro da Fonseca em 15 de novembro de 1889. Um golpe militar que deixou “bestializada” até mesmo a população do Rio de Janeiro que, no dia do evento, julgava assistir a um desfile militar conduzido pelo então ministro da Guerra.

Derrubar um regime monárquico decadente, que já não mais atendia aos interesses dos novos e dos antigos atores políticos e econômicos que comandavam o Brasil do final do século XIX, foi relativamente fácil para o Marechal Deodoro e os militares. O regime monárquico perdera sintonia com a segunda onda da revolução industrial que movimentava a Europa e os Estados Unidos. E tampouco conseguia representar os interesses políticos e econômicos resultantes, por exemplo, da ascensão do país ao primeiro lugar no *ranking* mundial na produção e exportação de café.

Difícil para o novo regime foi se consolidar como poder político e econômico no Brasil. Passado o período de “bestialização”, grupos oposicionistas se manifestaram fortemente. Alguns episódios são emblemáticos nesse sentido, como a Revolta da Marinha, no Rio de Janeiro, e a Revolução Federalista, no Rio Grande do Sul. Além disso, o mundo vivia uma grande crise econômica, com sérias repercussões no Brasil.

Deodoro indicou dois líderes republicanos civis para ocupar os principais postos do governo: Rui Barbosa, no Ministério da Fazenda (1889-1891), e Campos Salles, no Ministério da Justiça (1889-1891). Estes dois políticos foram responsáveis pelo desenho das reformas institucionais que marcaram o início da República e definiram a agenda pública das décadas seguintes. Tanto um quanto outro tomou medidas que afetaram a organização do registro do comércio e a política econômica do país.

No aspecto econômico, o jurista Rui Barbosa, nomeado Ministro da Fazenda, empreendeu uma série de reformas bancárias e monetárias, tendo em vista o aumento da liquidez da economia. Política que ficou conhecida como Encilhamento. Além disso, o ministro pôs em prática também a reorganização das juntas e inspetorias comerciais brasileiras, por meio do decreto nº 596, emitido em 1890. Pelo decreto, o Governo Provisório, reformando o Código Comercial de 1850, determinava que os Estados criassem as suas juntas comerciais e por elas regulassem o comércio. Provisoriamente, as juntas foram estruturadas em 8 distritos nacionais. O Estado de Minas Gerais ainda ficou

subordinado ao Rio de Janeiro, enquanto não aprovasse sua própria constituição, que lhe permitiria constituir sua junta.

Minas vivenciava a mesma efervescência política que agitava o país, embora não houvesse no Estado nenhum tipo de oposição relevante ao novo regime. As escaramuças se davam no interior do PRM, onde o embate colocava frente a frente duas correntes de opinião que defendiam projetos antagônicos de inserção de Minas no novo contexto político nacional. Uma, mais sintonizada com a visão republicana, preconizava a industrialização, a integração do Estado e a inserção mais ampliada do país no capitalismo internacional. Outra, mais conservadora, defendia a continuidade do predomínio da produção de bens primários para o mercado interno e a política do mosaico mineiro – com suas regiões atomizadas e pouco interligadas, e atuando com relativa independência do poder estadual central.

Essa fissura dentro do PRM levou as elites que o compunham a inúmeros embates ao longo dos anos. Ilustra esta afirmação os acirrados debates em torno da fundação da Junta Comercial em Minas e a mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte.

Em 8 de agosto de 1891, o senador Camilo de Brito entrou no Congresso Mineiro com o projeto que instituía a Junta Comercial na capital do Estado e nas cidades de Juiz de Fora, Diamantina e Uberaba. Havia, porém, na pauta de votações daquele ano, 21 projetos essenciais ao desenvolvimento administrativo do Estado. O principal deles era o da nova capital, que representava o ideal dos republicanos mineiros de mudar os rumos da economia e da política estadual.

Em setembro de 1891, os opositores ao surgimento da Junta derrubaram o projeto. A argumentação era que não seria a hora de se tomar tal decisão em Minas, pois implicaria aumento de despesas com as quais o Estado não poderia arcar naquele momento.

Dois anos depois da rejeição, o senador Francisco Ferreira Alves, do grupo mais progressista do PRM, apresentou no Senado novo projeto de criação da Junta Comercial no Estado, em 17 de maio de 1893. Sua argumentação era irrefutável:

“Aparelhado como se acha o Estado com as instituições reclamadas pela sua autonomia, é urgente a criação de uma junta comercial pois nada justifica a precisão de que se acha o comércio mineiro de recorrer à junta da capital federal para certos atos e registro exigidos pela legislação comercial. Além de ser pequena a despesa a fazer-se com esse serviço, acresce que os emolumentos e taxas que são pagos a cobrirão completamente”.

Ademais, entre os defensores do projeto, levantava-se também uma outra poderosa argumentação a favor da Junta, além da reconhecida necessidade de emancipar-se o comércio do Estado. De acordo com o decreto nº 596, de julho de 1890, o Governo Provisório, reformando o Código Comercial, determinou que os estados instituíssem as suas juntas comerciais e por elas regulassem o seu comércio. Até então, somente Minas e Espírito Santo não haviam respeitado o decreto.

Consolidada a ideia de que Minas teria sua própria junta, a oposição tentou um novo artifício ao propor que ela fosse sediada em Juiz de Fora, “onde seria instalada uma alfândega”. A proposta oposicionista foi rejeitada. Assim, em 5 de julho de 1893, o presidente Afonso Augusto Moreira Pena sancionou a lei de implantação da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em Ouro Preto.

OS PRIMEIROS ANOS

Uma vez instalada a Junta Comercial em Ouro Preto, a antiga Casa de Inspeção, que funcionava desde 1877 na Casa dos Contos, transferiu seus arquivos e registros para a nova instituição, que assumia suas funções.

A primeira sede da Junta foi no edifício na Rua Tiradentes, hoje Rua São José, alugado à dona Joana Catapreta dos Santos pelo prazo de um ano, ao preço de 120\$000 por mês. A repartição permaneceu naquele endereço de 1893 a janeiro de 1896, quando foi transferida para o Largo do Rosário, no maior edifício particular da época em Ouro Preto, onde funcionavam os Correios e o Hotel Monteiro.

A Junta realizou sua primeira sessão ordinária em 9 de janeiro de 1894. A primeira correspondência aberta durante a sessão foi um pedido de arquivamento de contrato social realizado pela empresa Kremer & Cia., de Juiz de Fora. Logo a seguir, foram protocoladas as seguintes cartas com petição: de Souza Leite & Cia., de Queluz de Minas, arquivamento de contrato; de Matos & Cia., de Diamantina, arquivamento de distrato; da Companhia Industrial Pitangui, de Pitangui, arquivamento de estatuto. Foram esses os primeiros papéis registrados na Junta, em Ouro Preto, relativos à constituição e regularização de firmas mineiras.

A 9 de janeiro de 1894, realizou-se a segunda sessão ordinária da Junta, para tratar de vários assuntos relacionados na pauta, da seguinte forma:

- 1 – Sede definitiva da Junta em local acessível.
- 2 – Fixação da data oficial de instalação da Junta.
- 3 – Sorteio para determinação de dois deputados ao biênio.

- 4 – Legalização da situação dos senhores deputados como comerciantes registrados na Junta Comercial de Minas Gerais.
- 5 – Instruções à secretaria da Junta para expedição de ofícios, circulares relacionadas com o início das atividades da repartição.



Primeira empresa a ser registrada na Junta, sob nº 1, a firma Kremer & Cia., da cidade de Juiz de Fora, em 08 de fevereiro de 1894.

Em consequência da circular dirigida pela Junta aos administradores de bancos e sociedades anônimas, em janeiro de 1894 arquivaram seus documentos na secretaria da entidade, até dezembro do mesmo ano, as seguintes firmas:

Bancos – De Cataguases (Cataguases); Popular de Minas (São João D’el Rei); Leopoldina (Leopoldina); De Crédito Real de Minas (Juiz de Fora), Crédito Popular de Minas (Juiz de Fora), Colonizador Agrícola (Juiz de Fora) e Ubá e Rio Branco(Ubá).

Companhias – Teatro Recreio Cataguases (Cataguases); União Educadora (Cataguases); Industrial Pitanguense (Pitangui); Navegação Sul Mineira (Carmo do Rio Claro); Industrial São Joanense (São João D’el Rei); Ceres Brasileira (Oliveira); Senatoria Oliveirense (Oliveira); Agrícola Industrial Oeste M. (São João D’el Rei); Estrada de Ferro Oeste de M. (São João D’el Rei); Cerâmica Mineira (São João D’el Rei); De Mineração “Ouro Falla” (São Gonçalo Sapucaí); Exploradora Brasileira (São Gonçalo Sapucaí); Centros Pastoris Brasileiros (São Gonçalo Sapucaí); Fábrica de Tecidos Guabiroba (Itabira); Cedro Cachoeira (Sete Lagoas); Cachoeira de Macacos (Sete Lagoas); Tecelagem e Refinação (Sete Lagoas); Vinicultura (Sete Lagoas); Ceres Brasileira (Leopoldina); Nova Era Rural do Brasil (Leopoldina); Estrada de Ferro Leopoldina (Leopoldina); Químico Industrial Mineira (Juiz de Fora); Industrial de Juiz de Fora (Juiz de Fora); Mecânica Mineira (Juiz de Fora); Mineira de Eletricidade (Juiz de Fora); Empresa do “Pharol” (Juiz de Fora); Fiação e Tecelagem Industrial Mineira (Juiz de Fora); Agrícola de Juiz de Fora (Juiz de Fora); Ceres Brasileira (Juiz de Fora); Equitativa Educadora (Juiz de Fora); Nova Yorque (Juiz de Fora); Construtora Mineira (Juiz de Fora); Industrial Sabarense (Sabará); Manufatora de Calçados (Sabará) e União Catagense (Sabará).

Em dezembro de 1894, as seguintes comarcas instalaram o registro de firmas ou razões comerciais:

Abre Campo, Além Paraíba, Araçuaí, Carmo do Paranaíba, Caratinga, Curvelo, Dolores da Boa Esperança, Formiga, Mariana, Minas Novas, Monte Alegre, Pitangui, Pouso Alegre, Ponte Nova, Prados, Pomba, Rio Claro, Rio Novo, Rio Preto, Santo Antônio do Machado, São João D’el Rei, São João Nepomuceno, São Paulo do Muriaé, Santa Rita do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso e Viçosa.

Em 1894, foram realizadas na Junta 51 sessões deliberativas. A seguir, o relatório do presidente da Instituição, ao final de seu primeiro ano de atividades:

“O estado anormal da República devido à revolução de 6 de setembro, perturbando o comércio em geral, refletiu poderosamente sobre o deste Estado, provindo daí o retraimento dos capitais, em seu prejuízo.

Muitas sociedades deixaram de constituir-se, ficando assim explicado o fato singular de que num Estado como este, próspero em comércio desenvolvido, poucos contratos de sociedades comerciais fossem arquivados à secretaria da Junta.

Releva notar ainda que a instituição, sendo de recente data, em território vastíssimo como é este Estado, não obstante haver a secretaria empregado todos os recursos dentro da lei e regulamentos para mostrar a sua utilidade e

importância, ainda assim nos pontos mais afastados, desconhecem o que seja a Junta Comercial.

Por estas razões os trabalhos da Junta não foram o que tínhamos o direito de esperar e nem a renda atingiu a nossa expectativa, entretanto, se não produziu grande rendimento, também não onerou o Estado, havendo um saldo de 2:022\$876.

Devo informar também que nesta Junta não se registrou quebra ou falência durante este ano. O quadro organizado pelo sr. Secretário da repartição mostra que existem no Estado cerca de 2.500 sociedades comerciais. No entanto, só foram arquivados 9 contratos, 4 distratos e os estatutos de 2 sociedades anônimas.

Matricularam-se em 1894, 15 comerciantes e foram registrados 28 cartas de comerciantes matriculados no antigo Tribunal do Comércio e na Junta Comercial do Rio de Janeiro. Rubricaram-se, neste exercício, 90 livros comerciais. A receita elevou-se a 14:388\$560, tendo sido a despesa consignada no orçamento, de 12:365\$684, resultando para o Estado um saldo de 2:022\$884, o que prova que a Junta vai se tornando apreciável fonte de receita”.

Em 1885, realizaram-se novas eleições para a vaga de deputados. Aquele foi, como salienta o historiador José Seixas Sobrinho, “*um dos poucos pleitos de curso pacífico e normal ocorridos na década, enquanto a Junta esteve em Ouro Preto*”. Após o escrutínio, saíram vencedores os cidadãos Antônio José Neto e Francisco Ferreira Real. No que se refere ao andamento dos trabalhos da Junta, o relatório do presidente destaca que “*houve 49 sessões ordinárias e 2 extraordinárias. Expediram-se 147 ofícios e foram interpostos dois recursos, já decididos*”.

O presidente destaca ainda que “*instalaram-se registros das firmas e razões comerciais nas comarcas de Uberaba, Montes Santo, Tiradentes, Bambuí, Abaeté e Rio Branco, havendo apenas 32 comarcas com este ramo de serviço organizado, faltando ainda nas demais comarcas, não obstante esta secretaria haver solicitado aos senhores juízes de direito suas profícuas intervenções em prol desse ramo de serviço.*”

No ano de 1896, foram realizadas na Junta 44 sessões ordinárias, 2 extraordinárias, havendo a secretaria expedido 264 ofícios. O fato mais importante do ano foi a mudança da sede da Instituição para o Hotel Monteiro, que, à época, era o maior da cidade. A Junta passou a ocupar cinco salas grandes do edifício. A necessidade de mais espaço estava relacionada a um aumento significativo dos trabalhos desenvolvidos pela Entidade.



Neste prédio, hoje reformado, onde funciona uma agência bancária, foi a primeira sede da Junta, na antiga Rua Tradentes, hoje Rua São José.

NOVAS POLÊMICAS

A relativa tranquilidade dos anos de 1895 e 1896 na Junta Comercial cedeu lugar a um clima de muita apreensão em 1897. Fatores de toda ordem contribuíram para isso, destacando-se o processo de transferência da capital do Estado – de Ouro Preto para Belo Horizonte – e as eleições para a composição da segunda diretoria da Junta Comercial.

Como era de se esperar, as eleições foram tumultuadas – os comerciantes não chegaram a acordo sobre a validade ou não dos votos pertencentes aos juízes de direito das comarcas. Venceu o grupo conservador de Antônio José Neto, que era contrário à validade dos votos dos juízes. O grupo perdedor, encabeçado por Francisco Cândido, chegou a recorrer ao presidente do Estado para anular as eleições, mas não adiantou. Saíram vencedores da eleição para deputado Ignácio Burlamaqui, José Antônio da Fonseca e Manuel Tomaz Teixeira; para suplentes, Avelino Fernandes e Francisco Cândido Soares da Silva. No mesmo dia, o então presidente do Estado, Francisco Jacques Bias Fortes, nomeou o deputado Ignácio Burlamaqui presidente da Junta.

A administração de Eduardo Pereira Barbosa termina com o presidente destacando o aquecimento da economia e do comércio mineiro, o que se refletiu num aumento da demanda pelos serviços da Junta. “Foram realizadas 40 sessões ordinárias e 1 extraordinária, além de 67 contratos, distratos e estatutos de companhias, 28 registros de firmas comerciais, 1 registro de carta de matrícula, 32 cartas de matrícula e 66 livros comerciais para rubricas”.

A crise decorrente da eleição do novo presidente da Junta, em 1897, continua no ano seguinte. A falta de três deputados – um por falecimento e dois que se recusaram a tomar posse, pois contestavam o resultado do último pleito – forçou a Junta a promover novas eleições em 26 de Março de 1898. A decisão foi difícil, uma vez que a Comissão Apuradora só conseguiu proclamar os eleitos nove meses depois de realizada a votação.

Ignácio Burlamaqui só foi empossado presidente da Junta em 23 de dezembro daquele ano. Como consequência dessa situação, o relatório anual do presidente só foi publicado no mês de abril de 1899:

“Aproveitando do atraso com que é remetido esse trabalho, falarei também, ligeiramente, do movimento da Junta no primeiro trimestre do corrente ano, mesmo porque este movimento foi tão extraordinário e veio a causar tal alteração nos negócios da Junta, que sou forçado a pedir a particular atenção de V. Exa. e do poder legislativo do Estado para outra repartição que vem de entrar em nova fase e que precisa, com toda urgência, de reforma na sua secretaria. É que a maioria do comércio de Minas – o que aliás acontece em todos os outros Estados – não observava as disposições do Código Comercial, na parte referente à legalização dos seus contratos e livros comerciais, e isto não obstante ter esta Junta mostrado conveniência e vantagem da observância à estas disposições. Acontece que a última lei orçamentária de 31 de dezembro pretérito, no art. 8º – tornou obrigatória sob pena de multa, as citadas disposições; e então, o comércio deste vasto e populoso Estado, na sua quase totalidade, viu-se forçado a mandar legalizar os seus contratos e livros comerciais, como vem fazendo, resultando isso em grande aumento do serviço para esta secretaria, que não estava aparelhada para tão extraordinário fluxo, uma vez que seu pessoal é por demais diminuto. Foram realizados 31 sessões ordinárias e 1 extraordinária.

Em janeiro do ano passado o número de comerciantes matriculados e com cartas registradas nesta Junta era de pouco mais de cem, quando atualmente conta cento e oitenta e tenho esperanças bem fundadas que até o fim do ano este número estará quase duplicado, o que também espero que aconteça com os colégios comerciais que são apenas 3, o desta cidade, o de Juiz de Fora, e o da Cidade de Minas, sendo entretanto fácil aumentá-los, pois para isto basta



que haja em uma localidade dez ou mais comerciantes matriculados, com voto ativo e passivo. Algumas praças como Uberaba, São João D’el Rei, Leopoldina, etc., já contam número quase suficiente para formarem colégio comercial e é pena que tantos colegas matriculados, residentes nas referidas cidades e em outros pontos do Estado, não possam gozar, sem o sacrifício de uma viagem, do direito de voto nas eleições comerciais, que aliás estão tomando, ultimamente, grande importância”.

O ano de 1898 foi também muito agitado para a Junta. A começar por um grande questionamento técnico sobre o funcionamento da Entidade. É que o deputado Avelino Fernandes não concordou com a decisão de não se arquivar um distrato de sociedade, sob a alegação de que não se poderia fazê-lo, pois o contrato não tinha sido arquivado na Casa. Para sustentar sua posição, o deputado Avelino Fernandes buscou subsídios junto aos cinco maiores juriconsultos do Brasil da época: Rui Barbosa, Visconde de Ouro Preto, Ubaldino Amaral, Levindo Lopes e Melo Franco. Uma das perguntas de Avelino Fernandes aos juristas era: “Pode a Junta recusar o registro de um distrato que lhe é apresentado a pretexto de não ter sido registrado o contrato?”

Em janeiro de 1896, a sede da Jucemg foi transferida para o Largo do Rosário, no maior edifício particular da época em Ouro Preto, onde funcionavam os Correios e o Hotel Monteiro.

Este foi o parecer do jurista Rui Barbosa:

“Não. Quando a Lei comete às Juntas Comerciais ordenar o arquivamento dos contratos e distratos, das sociedades comerciais (Dec. nº 596 de 1890, art. 12, parágrafo 4º), não as autoriza a verificar se os distratos se referem a contratos prededentemente registrados. Manda indistintamente recolher ao arquivo, distratos e contratos. Se o distrato não contém, na sua forma, ou na sua matéria, ofensa manifesta à Lei, deve ser arquivado, haja ou não prévio contrato, esteja ou não arquivado. A uma sociedade em conta de participação, por exemplo, celebrado, sem formalidade alguma de escritura pública ou particular (Cod. Comercial, art. 325), pode convir o distrato por escritura pública ou particular, e nesse caso nenhuma razão há para se denegar o registro do distrato a pretexto de que o contrato o não teve. O registro é o instrumento específico da publicidade comercial, e a publicidade só pode sofrer limitações que a moral e a ordem pública lhe prescrevem a fim de se opor à organização de sociedades contrárias a uma ou a outra. Fora daí restrição na publicidade que pelo registro se assegura é gratuita, arbitrária, injudiciosa, e prejudicial aos legítimos interesses do Comércio. Nova Friburgo, 28 de janeiro de 1898. Rui Barbosa.”

Os pareceres dos demais juristas foram também unânimes em afirmar que era missão das juntas comerciais promover o arquivamento de contratos de constituição ou dissolução de associações de sociedades, uma vez que suas funções eram meramente administrativas. De igual modo, opinaram que as juntas comerciais não poderiam recusar o arquivamento do distrato, mesmo no caso de não ter sido arquivado o contrato a que ele se referia.

Marcas e patentes

Dentre as inúmeras funções desempenhadas pelas juntas comerciais brasileiras ao longo de sua história, uma das mais importantes foi certamente o registro de marcas e patentes, tendo ficado inicialmente a cargo da Junta do Rio de Janeiro, desde 1809, o registro de patentes nacionais. Em relação às marcas, ainda tardou algum tempo até que o governo brasileiro percebesse a necessidade de criar regulamentação a respeito.

Todavia, com o avanço da economia nacional, alavancada pelos lucros da exploração do café, os negócios cresceram. Comerciantes passaram a produzir em larga escala, disputando o mercado, ao produzir ou vender um mesmo gênero de produtos.

Esse processo acabou por criar concorrência, reflexo claro do avanço no desenvolvimento do comércio e da indústria no país. Em Minas Gerais, em fins do século XIX e início do século XX, por exemplo, numerosas eram as lojas de secos e molhados registradas na Junta, além de fábricas de produtos diversos. Por exemplo, tintas para escrever e marcar roupa, queijo, manteiga, cigarro, água mineral, fumo, banha, coalho, pasta dental, bebidas (vinho, xarope, refrigerante), entre outros.



Naquela época, ainda não existiam os grandes laboratórios, e parte dos farmacêuticos registrava produtos que eles mesmos fabricavam para os mais diversos males, como dores, doenças de pele, debilidades físicas etc.

Como estratégia comercial, alguns comerciantes passaram a seguir o exemplo norte-americano e europeu de colocar rótulos, estampas, marcas, logomarcas, *slogans* em seus produtos, visando diferenciar-se no mercado cada vez mais competitivo. A consolidação de algumas marcas não tardou, tendo como consequência o início das práticas de plágio.

Para sanar contendas dessa natureza entre comerciantes, o imperador D. Pedro II decretou a lei nº 2.682, de 1875, que regulamentava o registro de marcas no Império. Em seu artigo 1º, a legislação apontava que:

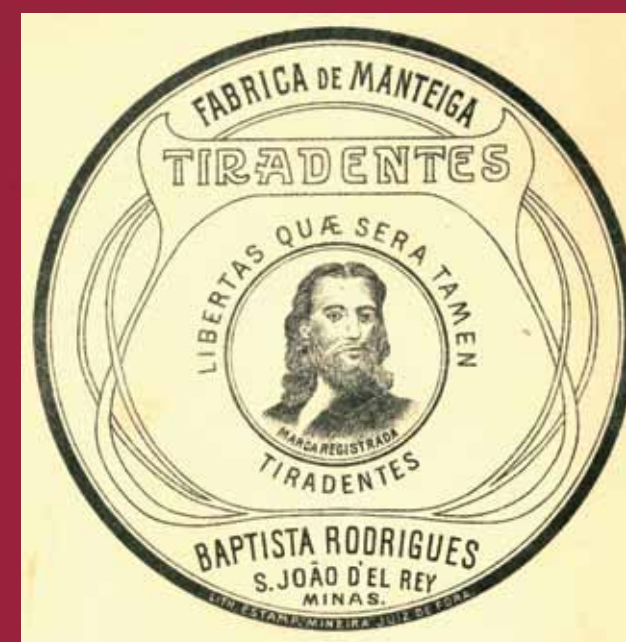
“É reconhecido a qualquer fabricante e negociante o direito de marcar os produtos de sua manufatura e de seu comércio com sinais que os tornem distintos dos de qualquer outra procedência. A marca poderá consistir no nome

do fabricante ou negociante, sob uma forma distintiva, no da firma ou razão social, ou em quaisquer outras denominações, emblemas, estampas, selos, sinetes, carimbos, relevos, invólucros de toda a espécie, que possam distinguir os produtos da fábrica, ou os objetos de comércio.”

A legislação referente a marcas e patentes sofreu inúmeras modificações ao longo do tempo. Atualmente, está a cargo do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) a responsabilidade pelo registro e garantia dos direitos autorais para as marcas e patentes.

Encontra-se, nos arquivos da Jucemg, o registro, entre os anos de 1909 e 1924, de marcas e patentes de produtos mineiros. Um dos primeiros registros foi da Fábrica de Laticínios Liberdade, de Soledade de Minas. Nota-se que os detalhes eram relacionados numa folha, devidamente autenticada com a assinatura sobre selos para comprovar a veracidade.







Avenida João Pinheiro, Belo Horizonte, início do século XX.

2

A nova capital, a nova sede e as primeiras décadas do novo século

Dois grandes eventos ocorridos em 1899 marcaram a história da Junta Comercial na sua primeira década de atuação: sua transferência para Belo Horizonte e a renúncia coletiva da sua diretoria por não concordar com uma decisão do Congresso Mineiro de restringir as atribuições da Instituição.

O episódio da renúncia teve início quando o presidente Ignácio Burlamaqui encaminhou projeto ao Congresso Mineiro propondo a criação de inspetorias comerciais previstas na lei nº 51, de 1891, do governo federal. Na fase de tramitação do projeto, o Congresso aprovou um substitutivo de lei transferindo aos juízes substitutos nas comarcas de fora da sede da Junta as atribuições constantes nos itens 11 e 13 do Código Comercial.

Transformado na lei nº 266, de 25 de agosto de 1899, a medida determinava basicamente que os juízes substitutos passavam a ter o poder de

ordenar o registro de firmas ou razões comerciais, e abrir, numerar, rubricar e encerrar os livros dos comerciantes.

Sentindo-se traída pelo Congresso Mineiro, a diretoria renunciou ao mandato. É que, além de negar a proposta de abertura das inspetorias comerciais, o Congresso contrariou uma reivindicação antiga dos empresários mineiros ao delegar aos juízes substitutos nas comarcas o exercício da função de Junta.

Ignácio Burlamaqui e todos os deputados renunciaram aos seus cargos encaminhando à Secretaria da Agricultura e à imprensa um manifesto no qual justificavam a decisão.

Eis o manifesto:

“Ao comércio do Estado de Minas Gerais

Nós, os abaixo assinados, deputados e suplentes de deputados à Junta Comercial do Estado, somos forçados a depor nas mãos de nossos colegas, comerciantes matriculados, a renúncia dos cargos que pelo mandato dos mesmos colegas tínhamos de exercer.

Assim procedendo, pensamos cumprir um imperioso dever e sujeitando-nos ao julgamento de nossos pares, passamos a expor os motivos que obrigaram à renúncia coletiva da Junta Comercial.

O artigo 8º da Lei orçamentária para o corrente ano, tornando obrigatório em toda a República o disposto no Art. 11 e 13 do Código Comercial, veio dar lugar, no Estado, a reclamações quanto à dificuldade na remessa de livros comerciais para a sede da Junta.

A essas reclamações, aliás, muito justas, respondíamos aos nossos colegas do interior, que o meio de sanar tais dificuldades era a criação de Inspetorias Comerciais, já previstas na Lei Mineira nº 51, de 5 de julho de 1893, e que o Congresso do Estado, em sua próxima reunião criaria, com certeza, as mesmas Inspetorias, como era de justiça.

A Junta assim desejava e assim esperava. Entretanto, ao em vez disto, foi apresentado ao Senado um projeto, transferindo aos juízes de direito, nas comarcas de fora da sede da Junta Comercial, atribuições de competência da mesma Junta.

Este projeto, apenas com uma pequena modificação, de juiz de direito para juiz substituto, passou em todas as discussões, nas duas Câmaras, e transformado em Lei, teve a honra da sanção em 25 de agosto último.

Desde que o projeto passou em 2ª discussão no Senado, a Junta, vendo ameaçados os seus direitos e prerrogativas e os da classe que representava, começou a agir como lhe competia, em defesa desses direitos, que lhe foram garantidos pelo Código Comercial em vigor na República.

Imediatamente, como o caso urgia, enviamos ao “Diário de Minas”, na Capital, o seguinte telegrama, que foi publicado em seu nº 20 de julho próximo passado. – “Junta Comercial do Estado julga que projeto do senador Levindo delegando aos juízes atribuições administrativas de Comércio de um cargo eletivo compete somente a comerciantes. Entendeu que essas atribuições nas comarcas devem ser conferidas a comerciantes eleitos ou nomeados”.

Por esse telegrama, ficou bem claro e patente o pensamento da Junta, a qual declarava concordar com a descentralização, contanto que as atribuições que lhe eram retiradas recaíssem, de acordo com a lei, e com o espírito da instituição puramente comercial, em negociantes nas comarcas. E nada mais justo, pois se a questão era descentralizar-se o serviço para facilitar ao comércio de fora da sede da Junta, as inspetorias em todas as comarcas satisfaziam plenamente o objetivo, sem ferir os direitos e prerrogativas do mesmo comércio e da corporação que o representava.

Além dessas razões, ainda deviam ser preferidas as inspetorias, em benefício da regularidade e uniformidade do serviço que a recente lei fica completamente desorganizada.

Com as inspetorias, teríamos a unidade de vista e de ação, porque todo o serviço seria entregue a uma só classe, que por sua natureza entretém entre si as mais frequentes e cordiais relações.

Aos inspetores comerciantes, não seria desagradável ou penoso prestarem certa obediência à Junta que precisava saber do movimento de registros de firmas e dos livros rubricados nas comarcas, como nestas será necessário o conhecimento dos contratos arquivados na Junta, para os efeitos do referido registro e rubrica, quando se trate de firmas sociais, pois a rubrica dos livros prende-se ao registro, como este ao arquivamento de contratos.

Acresce mais, que nas cinco comarcas onde existem colégios comerciais e nos que organizassem depois os referidos colégios, esses elegeriam as suas inspetorias, gozando assim de uma das regalias que o Código Comercial liberaliza a aquelas que se matriculam, votarem e serem votadas nas eleições comerciais.

Parecia-nos, portanto, que razões tão justas e poderosas deviam fazer triunfar nossa causa, a qual como já ficou dito, não era somente da corporação e sim de toda a classe; e esta, tanto assim compreendeu, que as principais praças comerciais do Estado, como Juiz de Fora, Uberaba, S. João D'el Rei, Leopoldina, Além Paraíba e Diamantina, manifestaram-se de pleno acordo com a Junta, na criação de inspetorias, e órgãos importantes da imprensa independente de Minas secundaram estas manifestações que representavam legítima aspiração de uma das classes mais conservadoras e que muito concorreram para a prosperidade e engrandecimento do Estado.

O Congresso Mineiro, porém, não o entendeu, pelo que a Junta, sentindo-se exautorada, tomou esta resolução extrema, que lhe impôs sua dignidade.

Depondo pois, nosso mandato nas mãos daqueles que nos elegeram, apelamos para o julgamento dos mesmos, ao qual nos submeteremos, seja qual for o seu veredito.

Ouro Preto, 08 de Setembro de 1899

Ass.) Ignácio Burlamaqui, Antônio José Neto, José Antonio da Fonseca, Avelino Fernandes, Porphirio Francisco Ferreira, Manoel Fiuza da Rocha Sobrinho, Manoel Bento Malheiros.

(Pub. in Comércio de Minas, 5 de Dezembro de 1899).

Nesse ano de 1899, foram arquivados na Junta 529 contratos e distratos comerciais, 1 estatuto de companhia, 2 autorizações para menor comerciar, 16 cartas de matrículas, 2.425 firmas comerciais, 3 marcas de fábricas, 94 matrículas de negociantes, 4.729 rubricas de livros comerciais, bem como realizadas 36 sessões ordinárias e uma extraordinária, e expedidos 55 ofícios pela secretaria.

Concretizada a transferência da capital para Belo Horizonte, era inevitável a mudança da sede da Junta, como previa o art. 1º do seu regulamento. Essa mudança acabou sendo traumática, porque ocorreu num momento de maior crise vivida pela Instituição em sua história, devido à renúncia de seu presidente Ignácio Bulamarqui e de todos os deputados. Decisão que criou uma grave crise política no Estado, porque obteve o apoio da esmagadora maioria das forças produtivas mineiras. Em consequência, a Junta ficou 120 dias sem funcionar e a transferência dos arquivos da instituição para Belo Horizonte foi realizada sem a presença da diretoria.

O impasse só foi solucionado depois de inúmeras reuniões entre o presidente do Estado, Francisco Silviano de Almeida Brandão, e um grupo de representantes da

liderança empresarial mineira, formado por Oscar Trompowski Leitão de Almeida, Prado Lopes, Avelino Fernandes, Arthur Hass, Emigdio Rodrigues Germano, Antonio de Paulo Ferreira, Adelstano Antonio Alves da Silva, entre outros. Empresários que, àquela altura, já articulavam a criação da Associação Comercial e Empresarial de Minas, que seria fundada em 1901.



Serenados os ânimos, em janeiro de 1900 o governo do Estado obteve do colégio eleitoral de Belo Horizonte o apoio para a recomposição da Junta, por meio do decreto nº 1355. Assinado no dia 23 de janeiro, o decreto nomeava para deputados à Junta Comercial os empresários Oscar Trompowski Leitão de Almeida, coronel Emigdio Rodrigues Germano, Antônio de Paulo Ferreira, Arthur Haas e Adelstano Antonio Alves da Silva. Em escrutínio entre os deputados nomeados, Oscar Trompowski obteve 4 votos, sendo eleito presidente, e Emigdio Rodrigues, um voto.

Pelo acordo entre o presidente mineiro e os empresários, o governo assumiu o compromisso de propor ao Poder Legislativo alterações nas leis em vigor “e dar exceção à parte da lei 51 que se refere às inspetorias comerciais, desde que tais medidas consultem interesses do comércio, fator essencial ao desenvolvimento do Estado”.

Resolvida a crise política interna, a Junta Comercial continuou a sofrer problemas do ponto de vista administrativo e operacional. O Brasil atravessava uma grande turbulência econômica devido à redução nas exportações, sobretudo do café. Em Minas, a crise foi ainda mais grave por causa do endividamento do Estado, que empenhou todos os seus recursos na construção da nova capital e na implantação de um projeto ferroviário.

Minas estava praticamente falida. Como solução para equilibrar as contas públicas, o Estado decidiu, entre outras medidas drásticas, extinguir a Secretaria da Agricultura por meio da lei nº 318, publicada em setembro de 1901. Todas as instituições vinculadas à Secretaria da Agricultura passaram a fazer parte da Secretaria das Finanças, inclusive a Junta Comercial.

Entre outros desconfortos, a situação falimentar do Estado acabou por gerar nova crise política na Junta Comercial. É que, ao fixar o orçamento e a receita para o ano de 1903, o governo decidiu dar nova redação ao art. 1º do regulamento da Junta, pondo fim ao velho sonho de lideranças do comércio e do presidente Oscar Trompowski de criar as inspetorias comerciais no Estado. A quebra de compromisso do governo com o grupo que liderava a Junta redundou na renúncia do presidente. Em seu lugar, foi nomeado interinamente o comerciante Raul de Castro Mendes, com a responsabilidade de organizar e dirigir novas eleições.

A primeira eleição na nova capital sufragou o nome de José Benjamin como presidente. Foi a maior eleição para a Junta até então, como pode ser constatado pelo elevado número de eleitores comerciantes que participaram do pleito.

O ano de 1903 marca o início de uma era de estabilidade para a atuação da Junta nas próximas duas décadas. No plano político nacional, a estabilidade havia sido obtida por meio da chamada “política dos governadores”, que consistia no apoio sistemático das bancadas regionais ao projeto republicano nacional. Os estados, em contrapartida, tinham liberdade para sua administração doméstica.

Em Minas, essa política teve início no governo de Silviano Brandão, após acordo com o presidente da República, Campos Sales. Outro pilar da estabilidade foi a política do “café com leite”: acordo político celebrado entre as lideranças políticas mineiras e paulistas que garantia que as chapas formadas por integrantes destes dois estados sempre vencessem a eleição presidencial, ora sendo eleito como presidente um paulista, ora um mineiro.

O governador assumiu total controle na condução política estadual, conseguindo disciplinar as vozes discordantes. Fato que atesta tal postura foi a alcunha recebida pela bancada mineira no Congresso Nacional no período – “carneirada” –, alusão ao voto disciplinado de todos os deputados e senadores de Minas. O fortalecimento do Executivo

garantiu a partir daí uma relativa estabilidade política estadual e possibilitou o surgimento do esboço de um projeto mineiro de desenvolvimento, no qual o governo, com maior participação, seria um ator importante.

Tal processo começou com a mudança da capital para Belo Horizonte, cujo objetivo foi convergir para a nova sede administrativa as decisões fundamentais para os interesses de Minas, unindo o estado em torno das ideias republicanas.

As diretrizes do projeto de desenvolvimento mineiro foram estabelecidas no 1º Congresso Agrícola, Industrial e Comercial, presidido por João Pinheiro. Realizado em Belo Horizonte, em 1903, reuniu as classes produtoras de Minas Gerais e os representantes das elites econômicas regionais. Priorizava-se o projeto de modernização da agropecuária, porém sem desconsiderar a indústria.

De fato, ao longo da Primeira República, prevaleceu o projeto de diversificação econômica com ênfase na integração regional, que postulava progressiva substituição de importações e buscava a constituição de um sistema econômico completo. No entanto, desde o início do século XX emergia o projeto de especialização industrial, que só irá se impor 40 anos depois. O que ele propunha era a concentração dos investimentos no setor potencialmente mais dinâmico.



Em 1913, na Avenida do Comércio, 220, esquina da Praça da Estação, a segunda sede da JUCEMG em Belo Horizonte.

Na Junta, a estabilidade ficou refletida no arrefecimento das disputas eleitorais para deputados, com pleitos tranquilos e administrações mais longas. Período que em nada lembrava o estágio anterior de eleições contestadas, apurações tumultuadas e renúncias coletivas.

José Benjamin ficou à frente da presidência da Junta entre 1903 e 1906. Foi substituído por Manoel Gonçalves de Souza Moreira, que permaneceu no cargo entre 1906 e 1918, por sua vez sucedido por Sebastião Augusto de Lima (1918-1926) e João José da Cunha Júnior (1926-1930). Esse é um período em que Junta passa a ter uma atuação mais técnica e administrativa, quando a discussão sobre a política econômica de Minas se desloca da Junta para duas novas entidades da sociedade civil: a Associação Comercial e Empresarial de Minas e a Sociedade Mineira dos Engenheiros. Acresce ainda o novo papel assumido pelo Executivo no comando da política econômica.

Apesar dos esforços de suas elites dirigentes, Minas não consegue superar seu relativo atraso econômico no período, muito embora, à exceção de São Paulo, o Estado tenha sido o único da Federação com aumento de sua participação relativa no valor da produção industrial brasileira entre 1907 e 1940. Cresceu de 4,4%, em 1907, para 5,6%, em 1919, e 6,5%, em 1936, particularmente em razão de dois ramos: o alimentar, na primeira fase, e o siderúrgico, na segunda.

Segundo Clélio Campolina Diniz, em seu livro *Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira*, na primeira fase o setor dinâmico foi a indústria alimentar, especialmente laticínios e açúcar. Essas indústrias se desenvolveram preponderantemente nas regiões da Mata, Sul e Centro. Nas duas primeiras, ao mesmo tempo em que eram complementares e substitutivas da atividade cafeeira, vinculavam-se aos mercados do Rio de Janeiro e São Paulo. Na região central, voltavam-se essencialmente para o mercado de Belo Horizonte e alguns núcleos mineradores, como Nova Lima.

A indústria de laticínios beneficiou-se enormemente dos obstáculos à importação por causa da Primeira Guerra Mundial, passando a ocupar lugar preponderante no mercado nacional.

Os fatos: em 1913, o país importou 2 mil toneladas de queijo, 2 mil toneladas de manteiga e 3 mil toneladas de leite em conserva. Em 1918, a importação já havia caído para 1,6 toneladas de queijo, 72 toneladas de manteiga e 720 toneladas de leite em conserva.

Nesse período, ao lado de um grande número de engenhos, surgiram usinas de açúcar. O censo industrial realizado em 1920 registrou a existência de 5 usinas de açúcar e 21.158 engenhos que se dedicavam à produção de açúcar banguê, rapadura, álcool e aguardente. Em 1928, constatou-se a existência de 21 usinas de açúcar, número que

cresceu para 23 em 1937. A produção de açúcar, de 73 mil sacas na safra de 1929-1930, aumentou para 408 mil sacas em 1937. Verificou-se, ainda, que o número de engenhos subira para 28.140.

A incipiente indústria metalúrgica mineira começou a ganhar fôlego a partir de 1920 e tornou-se responsável pela manutenção da posição de Minas na economia nacional na década de 1930. Após a Usina Esperança, primeiro alto-forno instalado em Minas, em 1889, começou a funcionar em 1917 a Companhia Siderúrgica Mineira em Sabará, fundada pelos engenheiros Amaro Lanari Gil Guatimozin e Cristiano Guimarães, que será incorporada, em 1921, pela Siderúrgica Belgo-Mineira. Em 1937, entrou em operação a unidade da Belgo-Mineira em João Monlevade, com capacidade inicial de 50 mil toneladas de aço por ano.

O pioneirismo que representou, no início dos anos 1920, o surgimento da Companhia Siderúrgica Mineira, estimulou a fundação de várias outras pequenas empresas siderúrgicas que, posteriormente, seriam também ampliadas ou incorporadas pelo capital estrangeiro. Em 1922, fundou-se, em Rio Acima, o alto-forno Pedro Gianetti, transformado em Metalúrgica S/A, em 1931.



Reunião da Jucemg, ano de 1924.

Em 1925, foi criada em Barão de Cocais a Siderúrgica Hime And C&A, que viria a ser a antiga Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas (CBUM), posteriormente adquirida pela Cimetel, que, depois, seria absorvida pelo grupo Gerdal. Também em 1925 implantou-se em Caeté a firma JS Brandão e C&A, incorporada pela Companhia Ferro Brasileiro S/A em 1931, com a participação de capitais franceses quando de sua fundação.

O importante parque siderúrgico que se delineava em Minas Gerais no período, à base de carvão vegetal, pode ser medido pelos seguintes dados: a produção de ferro-gusa, estimada em menos de 2 toneladas em 1920, subiu para 31.040 toneladas em 1925, alcançando 58.739 toneladas em 1940. A de aço, que era inexistente em 1920, atingiu 26.013 toneladas em 1932 e 85.397 em 1940. Em 1932, a Companhia Ferro Brasileiro iniciou a produção de tubos de ferro fundido e, em 1940, a Belgo começou a produção de arames.

No final da década de 1930, Minas participava com aproximadamente 90% do ferro-gusa, 60% do aço e 50% dos laminados produzidos no Brasil. Como resultado, a participação do ramo metalúrgico no valor da produção industrial mineira se elevou de 2,2% para 23,7%, em 1939, e o capital, de 3,6% para 35%.

A opção pelo modelo de diversificação da economia é claro quando se observa a variedade de atividades desenvolvidas em Minas nessa fase. Dados da Junta Comercial revelam que, em 1926, havia no Estado 23.700 indústrias e estabelecimentos comerciais registrados, sendo indústrias de laticínios em geral, de bebidas, de calçados, de móveis e de outras atividades.

A comunicação com os públicos interno e externo

Até 1977, a Jucemg não possuía qualquer publicação para divulgar seus feitos e funções. Apesar do grande volume de material, desde a sua fundação, em Ouro Preto, a Autarquia se serviu, durante muitos anos, das colunas do Diário Oficial MINAS GERAIS e de eventuais periódicos que surgiram na área comercial para dar conhecimento público do expediente preparado pela sua secretaria.

Foi somente na administração de Renato Falci, em 1977, que surgiu a primeira publicação da entidade, chamada de *Boletim Informativo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais*. O periódico nasceu com o objetivo exposto de divulgar, segundo consta do texto de sua apresentação, “de forma sinóptica, os dados mais expressivos da atividade desta Autarquia, notadamente em matéria de registros e arquivamentos”.

Em sua justificativa, Renato Falci argumentava que as juntas comerciais vinham experimentando, na época, profunda revisão nos seus métodos de trabalho para alcançar a melhor institucionalização administrativa possível, para cumprir com eficiência sua atribuição fundamental de órgão de registros públicos. O ideal, de acordo com o presidente de então, era que a publicação colaborasse para que a Autarquia pudesse servir a outras finalidades relacionadas ao desenvolvimento econômico do estado.

Como as juntas são importantes repositórios de dados, o esperado era que, devidamente empregados, compatibilizados e analisados, esses itens pudessem fornecer preciosos indicadores da evolução empresarial, além de contribuir para a ratificação ou reformulação de políticas de desenvolvimento econômico e de controle da sua implantação.



A apresentação do informativo destacava o empenho em favor da renovação do Departamento Nacional de Registro do Comércio, então dirigido por Geraldo Prado Nogueira, e, no plano estadual, do secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Fernando Jorge Fagundes Netto, além do governador Antônio Aureliano Chaves de Mendonça. “*Acrescente-se*”, prosseguia o documento, “*por dever de justiça, a colaboração irrestrita dos senhores vogais da Junta Comercial e dos dedicados servidores administrativos que compõem o órgão de coleta e análise de dados*”.

Esse primeiro boletim apresentou dados relativos à mutação do capital de empresas operadas no exercício de 1977, que compunham 18 quadros com a explicação essencial que cada um deles comporta. Falci assegurava, na ocasião, que a ideia era alargar o campo de incidência dos dados nos próximos números do Boletim Informativo, “*fazendo-os abrangentes de outros aspectos da evolução empresarial, extraídos dos registros e arquivamentos da Junta*”.

Um segundo veículo de comunicação da Junta começou a ser editado em julho de 1987, quando a entidade completava seus 94 anos. Em seu primeiro editorial, a publicação, que manteve o nome de *Informativo Jucemg*, destacou que o jornal estava aberto a “*exames, críticas construtivas e colaborações de quantos considerem válida e necessária a manutenção de um órgão de comunicação*”.

Foram três os servidores que tomaram a iniciativa de retomar o boletim: Adriana Corrêa Valentino, Augusto Pimenta de Portilho e Mary Andrade Silva. Tratava-se de um veículo modesto, também destinado à circulação interna, impresso em uma folha de ofício em frente e verso. Mas já revelava a preocupação dos servidores com a história e a memória da Autarquia. Trazia informações variadas da Junta, como dados estatísticos, novos títulos no acervo da biblioteca, resultados de concursos internos, índice de inflação, valor do salário mínimo, além de notícias sobre falecimentos, aniversários e casamentos de servidores.

Na ocasião, a Autarquia era presidida por Joaquim Ribeiro Filho e, entre outras notícias, a edição destacou o que talvez possa ser considerado o embrião do Minas Fácil. Sob o título *Regime Instantâneo*, vinha a nota: *No sentido de facilitar a vida do empresariado, a Junta está implantando experimentalmente o ‘Regime Instantâneo’, no qual pretende-se a liberação de documentos em até 80 minutos após a entrega do protocolo*”.

“*Breve Relato*”. Foi este o nome escolhido, por concurso interno, para o informativo da Junta Comercial de Minas, cujo primeiro número destacava em seu editorial de capa, assinado pelo presidente Célio Cota Pacheco: “*Após o término de sua primeira fase, com 47 números e cinco anos de publicação, retorna o Informativo Jucemg, agora sob o novo nome de ‘Breve Relato’, escolhido pelos servidores da casa. Registre-se nesta oportunidade, a homenagem e o agradecimento da administração da autarquia ao servidor Augusto Pimenta de Portilho que, nos 47 números citados acima, desempenhou, abnegada e*

despretensiosamente, as funções de redator, revisor e mesmo distribuidor, assumindo, enfim, total responsabilidade na circulação regular durante cinco anos ininterruptos do Informativo Jucemg”.

De cara nova e totalmente remodelado, o *Breve Relato* ficou sob a responsabilidade técnica do servidor Luiz Eduardo Corrêa Soares e veio com o propósito de manter a mesma circulação bimestral. O objetivo também se mantinha: servir como veículo de comunicação entre a Junta Comercial e seus servidores, além de dar conhecimento das atividades da Autarquia, divulgar dados sociais e estatísticos, bem como de referências doutrinárias e jurisprudências, relativos ao registro público de empresas mercantis. Diferentemente do veículo anterior, este recebia orientações de um conselho editorial. O projeto gráfico era mais moderno e bem trabalhado. Uma curiosidade que poucos sabem: o título *Breve Relato* faz alusão a uma das certidões que, na época, eram emitidas pela Junta Comercial.

Numa marcha natural, que começou com o processo de informatização da entidade nos anos 1970, o *Informativo Jucemg* já chegou à internet. A publicação está na rede desde 2009 e sua periodicidade é mensal, com hiato apenas em períodos eleitorais, devido às proibições do TRE. O conteúdo está a cargo da Assessoria de Comunicação da Junta, que foi criada em 2007, com papel focado na função primordial de atender à imprensa.

A partir de 2010, a Assessoria de Comunicação – Ascom se orientou para uma função estratégica de largo alcance, saindo da posição de atendimento para uma construção de resultados sólidos e de longo prazo com seus públicos.

Nessa nova perspectiva, seus produtos englobam: acompanhamento de entrevistas, gestão de eventos, apoio e atendimento a demandas de comunicação de outras áreas, arquivo de material jornalístico, cerimonial, produção e revisão de conteúdo, *clipping*, banco de dados, fotos, murais, publicações institucionais, criação de peças gráficas, site, intranet e lançamento de campanhas.

A política de comunicação da Jucemg está alinhada às diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais, que são geridas pela Subsecretaria de Comunicação Social. A Ascom torna-se, assim, um importante elo entre a Junta Comercial e seus públicos interno e externo, migrando de atendimento para relacionamento com os servidores e a sociedade de modo geral e soma esforços para potencializar um diálogo constante.

BREVE RELATO
INFORMATIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
32 - OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 1997

BREVE RE
INFORMATIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
ANO VI - Nº 52 - OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO - 1997
Troféu Ouro pela
Registro Merc

**JUCEMG recebe Troféu Ouro pela
Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil**

Curso de Gestão Organizacional

Em novembro, doze servidores da JUCEMG foram diplomados no Curso de Gestão Organizacional, promovido pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. A solenidade, realizada sob o lema "Liberdade, Coerência e Responsabilidade", contou com a presença do Governador, Eduardo Azeredo.



Fim de Ano na JUCEMG

Breve Relato

Informativo da Junta Comercial do Estado de São Paulo
ANO XII EXERCÍCIO DE 2007
Número 84 - Quadrimestre: janeiro/fevereiro / março / abril

Número 84 - Quadrimestre: jul/ago 2011

PALAVRA DA ADMINISTRAÇÃO

Álvares Cabral.
Filho de Antônio Cabral Beirão, de quem herdou
muitas qualidades, que fazem dele tão querido,
de sua mãe, Esméria Miranda, com quem
compartilha, no



Faleceu, num momento de glória, no triste dia 25 de fevereiro de 2007, o nosso inesquecível Dr. Nirlando Beirão, vogal e Vice-Presidente desta Casa por quase

BREVE RELATO
INFORMATIVO JUCEN

NO VI - Nº 48 - JANEIRO / FEVEREIRO

EDITORIAL

Após o término de sua primeira fase, com 4 publicações, retorna a Informativo JUCEMG, agora sob o escolhido pelos servidores da Casa

Registre-se, nesta oportunidade, a homenagem da Administração desta Autarquia ao servidor **AUGUSTO PIMENTAS**, 47 números acima citados, desempenhou, abnegado e desprezando de redator, revisor e mesmo distribuidor, assumindo, enfim, toda a circulação regular, durante 5 anos ininterruptos, do informativo "Remodelada na forma e com nova estrutura, sob o apoio de um profissional do ramo, o nosso colega **LUIZ EDUARDO CORREIA** tornou-se, assim, o novo "house organ", de circulação mensal. Assim, servirá de veículo de comunicação e seus serviços serão prestados com interesse e dedicação relativas.

INFORMATIVO JUCEMG

Órgão de circulação interna

Registro de Comércio - 1ª PARTE

Agosto/87

Ano: I

Registro de Comércio é
Instituto de Direito Co-
mune, cuja finalidade
é a de prestar assistência legal
aos empresários e comerciantes.

Leia mais na Pág. 2.

Permite

Registro do Conselho
Instituto de Registro de Imóveis
Agosto/87

REGISTRO DE COMÉRCIO - 1ª PARTE

Agosto/87

O Registro do Comércio é o instituto de Direito Comercial cuja finalidade é dar existência legal, publicidade e segurança aos atos jurídicos das firmas individuais e sociedades mercantis, bem como garantir o exercício normal dos agentes auxiliares do comércio.

O Registro do Comércio compreende:

- arquivamento dos atos constitutivos, modificativos e extintivos de sociedades e outros exigidos por lei ou de interesse de comerciantes (pessoas físicas ou jurídicas);
- O registro de nomes comerciais, declaração de firma, anotação e cancelamento e de razão social, procurações mercantis e suas revogações, títulos de emancipação e autorização para comerciar;
- A matrícula e fiscalização das atividades dos agentes auxiliares do comércio (tradutor público, leiloeiro, administrador de armazém geral, etc.);
- A autenticação de livros mercantis, sociais e optativos fiscais;
- O assentamento dos usos mercantis.

De suas atividades seja-se:

CONCURSO DE LEILÃO

CONCURSO DE LEILOEIRO

LEILOEIROS

As inscrições para o concurso público de títulos para o provimento de Ofício de Leiloeiro, em várias zonas de leilão no Estado, serão abertas até o dia 22/9/87 e podem ser feitas na sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, nos Escritórios Regionais de Juiz de Fora e Varginha.

Os requisitos para inscrição estão descritos no Edital publicado no "Diário das Notícias" de 30/7/87. Maiores informações e cópia do Edital podem ser obtidos no SMC, respondidos pelos serviços administrativos inerentes ao curso.

LACIO DO PREDIO-SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

0 de Minas Gerais está sendo
o pagamento, ficando
o, três dias
cto, com o

ASSISTÊNCIA MÉDICA

ASSISTÊNCIA MÉDICA

A Golden Cross-Assistência Internacional de Saúde continuará prestando serviços médicos aos funcionários da Junta que seja concluído o resultado da Licitação.

Devido as reformas porque passa o Hospital Mias Gerais, Rua Antonio, 577, o atendimento de Urgência transferirá-se para o Hospital do Helió Horizonte, rua Carlos Magalhães, 698, Cachoeirinha, a Av. Antônia, 20, e os atendimentos de emergência localizados em outros pontos da cidade.

Breve Relato

Informativo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG
Ano VI Exercício 1998 Número 56 Bimestre Agosto/Setembro

Relato
Informativo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG
Ano VI Exercício 1998 Número 56 Bimestre Agosto/Setembro

1º ano de qualidade / JUCEM

Ainda em comemoração do 1º ano de implantação do Programa de Qualidade Total na Junta Comercial de Minas Gerais, os Vogais, em sessão plenária alusiva e numa demonstração de pleno engajamento, vestiram a camisa com a logomarca da qualidade da JUCEMG.

Leia mais na Pág. 2.



Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG
Número 56
Bimestre Agosto/Setembro

Qualidade / JUCEMG

A JUCEMG novamente TROFÉU OURO

A Junta Comercial de Minas Gerais, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, foi agraciada, pelo nono ano consecutivo, com o Prêmio Qualidade e Produtividade Mercantil, na categoria OURO, instituído pelo DNRC (Departamento Nacional do Comércio) com destaque pela maior pontuação obtida.

MINASFÁCIL e a JUCEMG

Desde setembro de 2018, o Programa do Governo para simplificar o registro empresarial no Estado de Minas Gerais atende à demanda de nome de empresa já existente no ato de registro.

do Estado de Minas Gerais - JUCEMG
Número 56
Bimestre Agosto/Setembro

ade / JUCEMG

JUCEMG novamente TROFÉU OURO

A Junta Comercial de Minas Gerais, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, foi agraciada, pelo nono ano consecutivo, com o Prêmio Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil, na categoria OURO, instituído pelo DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) com destaque pela maior pontuação obtida.

MINAS FÁCIL e a JUCEMG

funcionamento desde setembro, na
Pena, nº 29/18, Posto do
programa do Governo
ativo e simplificar o registro
JUCEMG atende à
ou não de nome
outro nela já
mento de ato
ada e de
horizonte.
MG: a

MINASFÁCIL

MINASFÁCIL

The collage features several overlapping documents and newspaper clippings. The central document is the 'INFORMATIVO JUCEMG' (July 1987) with the title 'EDITORIAL'. Other documents include a 'LEMG' form, a 'Face de pessoal' form, and various newspaper articles with headlines like 'Ano: I' and 'Nº: 1'.

INFORMATIVO

Julho/87

EDITORIAL

Gratua de circulaçao interna

primeiro numero do "INFORMATIVO" entregue a Junta Comercial de Pernambuco para a entrega ao ex-

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO

Nomeados pelo Governador do Estado, re-
forme atos publicados no "Minas Gerais"
15 de julho, tomaram posse na Jun-
ta do Estado de Minas Gerais, os



Viaduto Santa Tereza, Belo Horizonte, 1930.

3

A Jucemg na Era Vargas

A relativa estabilidade da Primeira República, sustentada, de um lado, pela política dos governadores, e, de outro, pela política do “café com leite”, entre Minas e São Paulo, foi sendo paulatinamente minada pelo crescente hiato entre a sociedade brasileira e as instituições políticas vigentes. O avanço no processo de industrialização e urbanização nas primeiras décadas do século XX lançou as condições para o surgimento de forças políticas que colocaram em cheque as oligarquias dominantes.

É um período em que novos atores sociais, como os operários organizados em sindicatos, os intelectuais e os militares, passaram a pressionar por mudanças no regime. Exemplos disso são os movimentos tenentistas que lutaram ao longo da década de 1920 pela moralização dos processos eleitorais e por reformas no Estado, além da Coluna Prestes e das greves operárias que eclodiram nas principais cidades do país. Tal era a agitação social

desse momento que levou o presidente Arthur Bernardes, entre 1922 e 1926, a governar sob estado de sítio.

A derrocada do regime oligárquico da Primeira República começou a se tornar cada vez mais concreta no plano nacional a partir da ruptura da política “café com leite”, e, no plano internacional, com o *crack* da Bolsa de Nova Iorque, que abalou as economias pelo mundo, inclusive a brasileira, derrubando violentamente os preços do principal produto de exportação brasileiro, o café.

O fim da política do “café com leite” ocorreu quando o presidente da República, Washington Luís, rompeu o acordo com Minas, ao indicar para sua sucessão o também paulista Júlio Prestes, preterindo o governador mineiro Antônio Carlos. A crise político-econômica tornou insustentável a manutenção do regime. O clima era de conflagração. Nesse ambiente, nasceu a Aliança Liberal, composta por líderes políticos de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba. Seu objetivo era lançar uma chapa de oposição ao candidato paulista Júlio Prestes. A chapa era formada por Getúlio Vargas, presidente do Rio Grande do Sul, e João Pessoa, presidente da Paraíba.



Membros da Jucemg e da ACMinas em visita ao Chefe do Governo, Benedito Valadares, final dos anos 1930.

No pleito realizado, Julio Prestes sai vencedor. Mas a oposição não aceitou a derrota, alegando fraudes. Aproveitando-se de uma pretensa comoção nacional provocada pelo assassinato de João Pessoa, a Aliança Liberal liderou um levante armado, depôs Washington Luís e impôs Getúlio Vargas como presidente interino do Brasil.

Nos primeiros anos da chamada Era Vargas, durante o Governo Provisório (1930-1934), poucas alterações foram introduzidas nas instituições nacionais. Com o Congresso fechado, Vargas governava por meio de decretos, nomeando interventores para os governos estaduais. Em Minas, entretanto, não foi indicado nenhum interventor, uma vez que o estado havia participado ativamente do movimento de 1930, sendo mantido o governador Olegário Maciel. Somente após 1932, quando sufocou o levante constitucionalista em São Paulo, Vargas passou a fazer alterações mais importantes nas instituições políticas do país, sobretudo destinadas a dar legalidade constitucional ao governo.

Nesse mesmo ano, foi regulamentada a profissão de leiloeiro, através do Decreto 21.981, de 19 de outubro. A partir daí, a profissão passou a ser exercida mediante matrícula concedida pelas Juntas Comerciais, que ficaram responsáveis também pelas respectivas nomeações e pela determinação do número de profissionais a atuar em cada estado.

Em 1934, foram postas em prática pelo governo mudanças mais significativas na estrutura organizacional do Estado. Era visível nas medidas adotadas pela administração Vargas o interesse em centralizar as diretrizes políticas e econômicas do país no governo federal. Porém, a maioria dos deputados reunidos em Assembleia Constituinte defendia a manutenção da relativa autonomia dos Estados, como ocorria durante toda a Primeira República. Nesse contexto, também a questão da federalização do serviço do registro do comércio tornou-se um tema polêmico. Afinal, até então, as juntas possuíam autonomia nos estados, embora em conformidade com as leis federais.

Antecipando-se às decisões da Constituinte, Vargas baixou o decreto 24.635, de 10 de julho de 1934, que extinguiu a Junta Comercial do Rio de Janeiro, o que acabou repercutindo nas juntas estaduais. Pelo decreto, o governo federal atribuiu ao DNIC (Departamento Nacional da Indústria e Comércio) as funções de junta na capital federal. O DNIC foi dividido em quatro seções: a do registro do comércio, a das sociedades anônimas, a da indústria (com funções inclusive de definir aspectos ligados ao peso e à medida) e a administrativa. Ao fortalecer o DNIC com a incorporação da Junta Comercial do Rio de Janeiro, o governo federal sinalizou com a sua disposição de atribuir às juntas comerciais lugar estratégico no seu planejamento econômico.

Estabelecia o regulamento do decreto, como função do DNIC na capital: coordenar as atividades oficiais e iniciativas particulares destinadas a promover, regular e defender



Para cumprir tal tarefa, o artigo segundo do regulamento definia pormenorizadamente todas as atribuições do órgão:

- *promover o estudo e encaminhamento de questões referentes à importação e à exportação, ao regime aduaneiro, a impostos e taxas, transportes e fretes, seguros, usos e costumes comerciais nas diferentes praças nacionais e estrangeiras, regime bancário, uniformização dos tipos dos produtos brasileiros e, em geral, quaisquer assuntos de interesse para a indústria e para o comércio, no Brasil e no exterior, respeitada a legislação em vigor;*
- *acompanhar o movimento e as possibilidades dos mercados nacionais e estrangeiros suscetíveis de interessarem à nossa indústria e ao nosso comércio e as oportunidades que se lhes oferecerem, assinalando quaisquer causas de inferioridade dos mesmos, em relação aos similares de outras origens, e indicando as providências que parecerem mais adequadas para remediar esses inconvenientes;*

- *manter um serviço de informação e publicidade, diretamente em colaboração com os serviços congêneres, organizados no Ministério, por meio de boletins periódicos, de publicações avulsas, artigos de jornais, anuário, conferências, fotografias, filmes, etc., visando à propaganda especialmente, dos recursos e possibilidades econômicas para o comércio interno e internacional;*
- *prestar, a todos os interessados, informações, verbais ou escritas, sobre assuntos da alçada do departamento;*
- *aproximar os interessados dos produtores ou fabricantes, proporcionando-lhes as facilidades para a realização dos seus negócios;*
- *difundir, nos centros produtores do país, os dados e informações colhidos nos diferentes mercados, diretamente ou por intermédio de outros ministérios, e que possam contribuir para melhorar as condições de exportação dos produtos nacionais e intensificá-la;*
- *coletar material dos diversos Estados, destinados aos mostruários que organizar, coligindo, ao mesmo tempo, as informações a eles referentes;*
- *tomar a iniciativa de pesquisas e estudos sobre produtos nacionais ainda não explorados, especialmente matérias-primas, tanto do ponto de vista técnico, como pelo lado do valor comercial e da aplicação industrial;*
- *estudar e dar parecer sobre os projetos de tratados ou acordos comerciais que lhe sejam submetidos;*
- *executar os serviços atualmente atribuídos à Junta Comercial;*
- *estudar e dar parecer sobre os processos referentes a autorização às sociedades anônimas nacionais que tiverem por objeto o comércio ou o fornecimento de gêneros ou substâncias alimentares e às sociedades anônimas estrangeiras e suas sucursais ou caixas filiais para poderem funcionar na República;*
- *promover os estudos e preparação para a representação do Brasil em congressos, feiras e exposições de natureza econômica no país.*

Ao regular a lei, o governo federal deixou claro que as juntas comerciais não seriam mais simples órgãos de registro de comércio, passariam a funcionar como instâncias de fomento do desenvolvimento da indústria e do comércio, seja realizando estudos sobre deficiências no mercado ou alertando acerca dos campos mais promissores da economia.

Utilizando de todo seu poder político, Vargas impôs à Assembleia Constituinte a ratificação na Carta Constitucional da nova legislação sobre as juntas comerciais, tornando a matéria privativa de regulamentação pela União. A partir daí, o presidente da República passou a escolher diretamente os integrantes da diretoria responsável pelo registro do comércio na capital. Nos demais estados, as juntas permaneceram funcionando como antes.

A REESTRUTURAÇÃO DA JUNTA EM MINAS

Em Minas Gerais, os ventos da mudança que emanavam da administração Vargas tardaram a ser percebidos. Tanto foi assim que a reestruturação da junta mineira seria verdadeiramente realizada somente na década de 40.

Em sintonia com o governo federal, o governador Benedito Valadares baixou o decreto-lei nº 835, de 8 de junho de 1942, retornando a vinculação da Junta Comercial de Minas à Secretaria da Agricultura, Comércio, Indústria e Trabalho. E impôs uma novidade quanto ao sistema de escolha de seus diretores, que passaram a ser *“livremente nomeados pelo Governador do Estado, dentre os comerciantes matriculados, de ilibada reputação, residentes na Capital”*. Justificando o fim das eleições para a Junta, o Secretário das Finanças do governo de Valadares, Francisco Balbino Noronha Almeida, defendeu o decreto com o seguinte argumento: *“Como órgão técnico, de acordo com as tendências mais recentes, sobre organização dos serviços públicos, deve subtrair-se às influências eleitorais e outras que lhes possam entrar o aperfeiçoamento. Modernamente, no campo legislativo e no doutrinário, se veem aconselhando métodos uniformes na constituição dos órgãos do poder público, para facilitar-lhes a articulação e harmonia. Por isto, o antigo sistema de eleição de vogais começou a substituir-se pelo de nomeação”*.

Outra mudança bastante significativa se deu no exercício do ofício da profissão de tradutores públicos e intérpretes comerciais. Em 21 de outubro de 1943, por meio do decreto 13.609, foi estabelecido novo regulamento para esses ofícios, sendo que tais funções a partir dessa data seriam exercidas mediante habilitação por concursos de provas e nomeações concedidas pelas juntas comerciais. Tais alterações foram integralmente adotadas pela Jucemg.

O mundo se encontrava em meio à Segunda Grande Guerra, e o conflito, contraditoriamente, criava condições para que Vargas implantasse no Brasil o nacional-desenvolvimentismo, cujo principal pilar era a política de industrialização via substituição de importações. Usando de sua reconhecida habilidade política, Getúlio negociou com os aliados, principalmente os EUA e a Inglaterra, a participação do país na guerra. E condicionou o apoio na luta contra o Eixo à flexibilização inglesa e norte-americana de suas posições quanto à nova política industrial brasileira. Um dos resultados dessa

negociação foi a implantação da Companhia Vale do Rio Doce, com o objetivo de explorar e exportar minérios, e da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Essas empresas estatais foram instituídas com a ajuda de capitais norte-americanos e ingleses, cujos governos se comprometeram também em comprar minério de ferro e produtos siderúrgicos do Brasil.

Esse movimento repercutiu em Minas e foi visto como uma grande oportunidade para o Estado retomar e aprofundar o sonho de seus empresários e políticos progressistas, qual seja, transformá-lo em um polo industrial. E eles tinham razões concretas para tanto:

- A exploração do minério, pela Companhia Vale do Rio Doce, seria realizada em Minas Gerais.
- Minas abrigava as maiores reservas conhecidas de minério do mundo, o que justificava que se desse no Estado a instalação do primeiro grande projeto siderúrgico do país, no caso, a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

A decisão de Getúlio pela implantação da CSN no município de Volta Redonda, Rio de Janeiro, frustrou os planos dos mineiros. Tecnicamente, o presidente estava correto. Afinal, Volta Redonda situava-se próxima aos maiores mercados consumidores do Brasil (Rio de Janeiro e São Paulo) e aos maiores portos (Rio de Janeiro e Santos). O que significava que a usina poderia se abastecer de carvão mineral, oriundo do país ou de fora dele, e exportar os produtos siderúrgicos, aproveitando-se favoravelmente de sua proximidade com os portos. Além disso, a usina receberia o minério através da ferrovia Vitória a Minas.

A perda da CSN não abateu o ânimo do empresariado e dos políticos mineiros que lutavam pela industrialização como forma de retirar Minas da estagnação econômica. A primeira decisão concreta, nessa direção, foi o lançamento do plano da Cidade Industrial de Contagem e de seu respectivo sistema energético, a Usina de Gafanhoto. Além de ter se tornado a maior realização do governo de Benedito Valadares, a construção do complexo da cidade industrial em Contagem significou também os primeiros passos afirmativos de Minas para promover seu desenvolvimento econômico por meio da industrialização e da modernização dos demais setores.

Como destacou Clélio Campolina: *“Paralelamente, procedeu-se a uma verdadeira política de promoção e atração de indústrias. Ao que consta, o governador Benedito Valadares, sensibilizado pela tecnocracia nascente, empenhou-se diretamente nesta promoção, convocando industriais e pressionando-os no sentido de se instalarem na nova cidade industrial”*.

O presidente da Junta, Ismael Libânio, passou a atuar em conjunto com o governo no esforço de facilitar o registro de novas empresas, fomentando o desenvolvimento industrial. Assim, importantes empreendimentos se instalaram em Minas. Em 1944, por exemplo, a ação da Instituição foi relevante no processo do registro da Companhia Aços Especiais Itabira, a Acesita – fundada por empresários nacionais e estrangeiros – e da Usina Hidrelétrica Sá Carvalho, com potencial inicial instalado de 48.000 hp.

De todos os modos, apesar de todos os esforços direcionados à tarefa da industrialização mineira, o Estado não conseguia desenvolver seu projeto a contento. “*Não se instalam indústrias importantes em Minas porque não há energia elétrica disponível, e não há energia elétrica porque não há indústrias que garantam o seu consumo*”. Esta era a principal causa responsável pela estagnação de Minas, segundo constatou o engenheiro Lucas Lopes, autor do projeto de eletrificação estadual e um dos autores do “Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção”, elaborado em 1947, no início do governo de Milton Campos. Um plano que, vale salientar, foi o segundo grande passo de Minas para vencer o seu atraso econômico.

Jucemg ganha Troféu Ouro por 10 anos consecutivos

A Jucemg é reconhecida nacionalmente como uma referência no que diz respeito ao registro público de empresas mercantis. Esse *status* foi alcançado em virtude das inúmeras iniciativas de simplificação, desburocratização e busca pela eficiência, de agilidade e segurança jurídica dos serviços prestados pelo órgão. Além disso, a Junta sempre se destacou pelo pioneirismo na informatização de seus procedimentos, adequando a secular arte do registro dos negócios à velocidade demandada pela atual era digital. Prova desse papel de destaque no cenário nacional é a galeria de troféus *Ouro* que acumulou ao longo dos últimos anos.

O Prêmio Qualidade e Produtividade – Troféu Ouro – foi instituído pela portaria nº 344, de 30 de outubro de 1995, pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC). O prêmio tinha por objetivo destacar, nacionalmente, o desenvolvimento dos serviços e a implantação da qualidade total nos órgãos responsáveis pelo registro empresarial, dentro das normas legais do registro mercantil, destacando o trabalho desenvolvido pelas juntas comerciais.

Os indicadores de desempenho utilizados pelo DNRC buscavam medir, principalmente, a satisfação dos usuários e a qualidade dos serviços prestados. Eram eles:

- Avaliação da satisfação do usuário
- Valorização do Servidor
- Programa de Qualidade
- Normas para Arquivamento de Atos
- Tabela de Preços e de Prazos
- Certidões
- Transferência de sede de empresas para outra UF
- Falência e Concordata
- Publicação de Atos
- Cancelamento de Empresas consideradas Inativas
- Tradutor Público e Intérprete Comercial
- Proteção de Nome Empresarial

- Autenticação de Documentos Arquivados e Instrumentos de Escrituração Mercantil
- Filiais de Empresas Estrangeiras

Para legitimar o processo, todas as juntas comerciais passaram, anualmente, por Visitas de Verificação dos Dados, efetuadas por comissão mista constituída por servidores do DNRC e das juntas comerciais, indicados pelas mesmas.

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais recebeu o prêmio em todas as suas edições (1997 a 2006), consolidando sua posição de melhor e mais eficiente junta comercial do Brasil.

O *Doing Business* e a Jucemg

O *Doing Business* é um relatório anual publicado pelo Banco Mundial, cujo objetivo é avaliar as regulamentações que melhoram a atividade de negócios e as regulamentações que as restringem. No relatório, são analisadas comparativamente regulamentações que incidem sobre abertura de negócios, obtenção de alvarás de construção, fechamento de um negócio, etc., em mais de 180 países.

Na publicação de 2011, o Brasil ocupa a posição de 127º no quesito Facilidade de Fazer Negócio. O Brasil facilitou a abertura de empresas, melhorando a sincronização eletrônica entre as autoridades tributárias federais e estaduais. Todavia, o estudo aponta que o país tem muito ainda o que melhorar, sobretudo no que se refere às diferenças entre os serviços prestados pelas juntas comerciais nos Estados Federados.

No ano de 2006, foi lançada uma edição especial da publicação direcionada à análise específica do Brasil, o *Doing Business in Brazil*. O foco da edição era uma análise sub-regional, comparando os estados brasileiros no que se refere à “feitura dos negócios”. A Jucemg aparece no relatório como a junta comercial mais eficiente, obtendo o primeiro lugar em quase todos os indicadores mobilizados na análise. Assim, constatou-se que em Minas é mais fácil abrir uma empresa. O estudo destacou ainda que para se abrir um negócio em Minas é mais fácil porque “*Minas Gerais implantou um local único que reduz pela metade o tempo de registro*”.

Seja por parâmetros nacionais, como o *Troféu Ouro*, seja por internacionais, como o *Doing Business*, a Jucemg se projeta como a mais eficiente do Brasil.





Avenida Santos Dumont, antiga Rua do Comércio, 1946.

4

De 1946 a 1964, um período democrático

Em 1947, Milton Campos (UDN) é eleito governador de Minas Gerais – o primeiro após a ditadura de Vargas – com uma plataforma ousada, cujo principal ponto era o “Plano de Recuperação Econômica e de Fomento à Produção”.

Os novos tempos já haviam chegado à Junta Comercial de Minas por meio do decreto-lei 1.891, que reintroduziu a participação da sociedade civil na eleição e na gestão da Entidade. Além disso, em relação aos salários dos servidores, foi abolido o regime de vencimento por emolumentos, que vigorava desde o século XIX, e instituídos vencimentos equiparados aos dos funcionários públicos das secretarias de Estado. Pelo decreto, os integrantes da diretoria da Junta deixavam de ser chamados de deputados e passavam a ser denominados vogais. A diretoria da Junta passou a ser composta da seguinte forma: *“O presidente e dois vogais serão escolhidos pelo Governo do Estado. Os vogais restantes e dois suplentes serão escolhidos*

pelo Governo, em lista tríplice, organizada, respectivamente, pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais, Federação das Indústrias de Minas Gerais e Federação do Comércio de Minas Gerais”. E são criados novos cargos, com o objetivo de aparelhar a Instituição com um quadro mais amplo e técnico de funcionários, como os de diretor, chefe de serviço, contabilista, procurador e mais quatro vagas de praticantes.

A mudança da situação política e a ascensão de Milton Campos ao Governo do Estado abrem espaço para uma nova tentativa de planejamento da economia mineira representada pelo “Plano de Recuperação Econômica e de Fomento a Produção”, que passou a ser executado a partir de 1947. O governo justificou a sua ação da seguinte forma:

“Sem um programa de trabalho que vise ao progresso econômico e social, não poderá o governo de um Estado bem administrar os negócios públicos nem atender aos legítimos reclamos do povo. E quando o povo e Estado se acham esgotados, em consequência da atuação prolongada de fatores negativos, mais imperioso se torna que o governo fixe as normas de ação, corajosas e seguras, que lhe possibilitem conduzir com firmeza os interesses coletivos e aumentar a capacidade de reação das forças produtivas”.

Em seguida, o plano faz um amplo diagnóstico da economia mineira e enumera, como causas explicativas de seu esgotamento, *“a falta de acesso ao mar, a estrutura comercial e financeira localizada fora do Estado, a topografia, as deficiências dos transportes, a diminuição da fertilidade da terra e a falta de energia elétrica”.*

O plano traz de volta a discussão do tema da centralização, vista como um requisito fundamental para se alcançar o progresso econômico: *“As fontes de produção e as atividades econômicas dispersam-se pelo Estado, distanciadas umas das outras, sem comunicações e transportes fáceis; por isso o nosso arcabouço econômico e financeiro não se concentra, em proporções consideráveis, em nenhuma região especial do Estado”. (...) Enquanto o centro de Minas não adquirir pujança suficiente para polarizar as economias regionais, estas permanecerão à mercê de influências que, ao invés de lhes estimularem o desenvolvimento, as manterão em escala de crescimento incompatível com a época e as aspirações do povo mineiro”.*

A preocupação básica do plano era com a industrialização. Registre-se que 78% dos investimentos previstos destinavam-se aos transportes e apoio à industrialização e 67% exclusivamente à energia e transportes.

Outra medida foi a proposta de construção de uma cidade industrial em Santa Luzia. Isso representava a participação direta do Estado na criação de indústrias em setores como os de adubos, fertilizantes e frigoríficos. Ao contrário do que ocorria em estados como o

Rio de Janeiro e São Paulo, nos quais o desenvolvimento e o planejamento industrial eram calcados na iniciativa privada, em Minas esse papel foi assumido pelo governo estadual.

No âmbito fiscal, foram criados instrumentos como a Taxa de Serviços e Recuperação Econômica (TSRE), equivalente a 100% do imposto de vendas e consignações, que antecedeu ao atual Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No aspecto da orientação, foram traçados claramente objetivos e diretrizes para a ação do governo.



Do ponto de vista da ação, surgiram empresas e instrumentos concretos de política de desenvolvimento. Construiu-se a Usina de Salto Grande e foi elaborado o plano de eletrificação de Minas, que daria origem, pouco depois, à então Centrais Elétricas de Minas Gerais, hoje Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). Ao mesmo tempo,

No prédio da Fecomércio, na Rua Curitiba, 561, a Lucemg permaneceu por 21 anos até a mudança para a sede própria, em 1972.

iniciaram-se as tratativas para a implantação de um sistema estadual de transportes, o que resultaria no Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Por fim, lançaram-se as bases para implantação, no Governo seguinte, da política que ficaria conhecida pelo binômio *Energia e Transportes*.

Em 1951, a Junta Comercial mudou novamente de sede, passando a ocupar o quinto andar do prédio da Federação do Comércio de Minas Gerais, na Rua Curitiba, 561, onde permaneceu por 21 anos. A falta de recursos próprios obrigou a mudança, mas acabou criando a oportunidade de a Junta ficar mais próxima de seus usuários. Além disso, as novas instalações ofereciam um espaço muito mais amplo do que o da sede anterior e representavam antiga demanda da Instituição.

Segundo o historiador José Seixas Sobrinho, em ata do mês de dezembro de 1951 está registrada a seguinte mensagem a respeito da nova sede: *“Haverá segunda-feira, dia 31-12-51, uma sessão extraordinária, às 10 hs., na nova sede, à rua Curitiba n.º 561 (edifício da Federação do Comércio), nesta capital, para onde está se transferindo hoje esta repartição”*.

O historiador destaca ainda a visita de integrantes do Executivo Estadual à Junta, quando de sua instalação no novo endereço, anotada em ata do seguinte modo: *“A fim de visitar as novas instalações da Junta Comercial, agora à Rua Curitiba n.º 561, o dr. Tristão da Cunha, Secretário da Agricultura, ali compareceu às 15 hs. do dia 29 de janeiro, percorrendo as dependências da repartição acompanhado do Superintendente do Departamento de Economia da Secretaria da Agricultura, do Presidente da Junta Comercial, do seu Procurador, vogais e suplentes”*.

O GOVERNO JK: 50 ANOS EM 5

Os anos 1950 começaram no Brasil com a volta de Getúlio Vargas ao poder, ao ser eleito presidente da República pelo voto direto. O mundo passava por um grande rearranjo econômico e político após o final da Segunda Guerra Mundial. No plano político, foi o início da Guerra Fria, que dividiu o planeta em dois blocos: um, capitalista, liderado pelos Estados Unidos; e outro, socialista, sob o comando da União Soviética. No aspecto econômico, esse período também foi marcado pelo começo da hegemonia norte-americana, que se caracterizará pela abertura de novos mercados decorrentes da implantação de empresas multinacionais nos países centrais e nos ditos periféricos. Os Estados Unidos também lançaram na Europa e Japão o chamado “Plano Marshall”, cujo objetivo era recuperar as economias alinhadas ao capitalismo e que mais haviam sofrido com os estragos provocados pela guerra.

O governo de Getúlio foi direcionado para uma política nacional-desenvolvimentista mais radical. Tal política distinguiu-se pela abertura de grandes empresas estatais como a Petrobrás, criada no decurso de uma campanha mobilizadora nacionalista, cujo lema era “O Petróleo é Nosso”; o BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) e a Eletrobrás, esta voltada para o setor elétrico.

Ao assumir o Governo de Minas Gerais, em 1951, Juscelino Kubitschek de Oliveira e sua equipe puseram em prática um audacioso projeto de industrialização como estratégia de desenvolvimento, tomando como base as orientações do “Plano de Recuperação e Fomento da Produção”, elaborado ainda no governo de Milton Campos. Com uma diferença: Juscelino definiu como pilares de seu governo principalmente as áreas de energia e transportes. No campo da energia, ele executou as diretrizes do plano de eletrificação de Minas, concebido pelo engenheiro Lucas Lopes, e financiou a operação com recursos proporcionados pela cobrança da Taxa de Serviços de Recuperação Econômica (TSRE). Com isso, o governo passou a combater de modo efetivo a carência de energia em Minas por meio da construção das usinas de Tronqueiras, Itutinga e Piauí, além de prosseguir com as obras de Salto Grande.

Em maio de 1952, o governo criou as Centrais Elétricas de Minas Gerais, inovando na forma de sua constituição ao optar pelo modelo de uma empresa de economia mista, o que possibilitava relativa independência administrativa ao empreendimento. Na área dos transportes, voltou seus esforços para ampliar substantivamente a malha rodoviária estadual. Como justificativa para essa decisão, o governador lembrou a precariedade do sistema ferroviário, devido à situação de quase insolvência da Rede Mineira de Viação.

Para executar o plano de transporte, Juscelino subordinou a atuação do Departamento de Estradas e Rodagem diretamente ao Palácio da Liberdade, como forma de assegurar o cumprimento da meta que previa a abertura de 2.000 km de estradas e a pavimentação de outros 500 km. Objetivo era claro: promover a ligação entre as regiões do Estado, até então completamente isoladas, e também o acesso de Minas aos estados vizinhos, principalmente aos mercados e aos portos do Rio de Janeiro e São Paulo. Igualmente, para alcançar esses objetivos, contou com os recursos obtidos por meio da TSRE, do Tesouro Estadual e também do Fundo Rodoviário Nacional.

Para desenvolvimento do setor agropecuário, o Governo JK implantou mais duas empresas mistas: a Frigoríficos Minas Gerais S.A. (Frimisa) e a Fertilizantes de Minas Gerais S/A (Fertiza). No setor privado, fomentou o desenvolvimento especialmente nas áreas de metalurgia e produção de cimento, ao atrair e incentivar a operação da Usina Siderúrgica da Mannesmann, de capital alemão, inaugurada pelo próprio presidente

Getúlio Vargas, em 1954. No período, quatro novas indústrias de cimento entraram em funcionamento. Ao mesmo tempo, vários outros projetos de empresas estrangeiras se instalaram na Cidade Industrial, que se transforma no principal núcleo fabril de Minas. Ainda em seu governo, Juscelino propõe à Assembleia Legislativa a criação de um banco de investimento em Minas Gerais, que acabou não sendo aprovado.

O modelo de empresa e de gestão da Cemig, proposto por Juscelino, deu certo. Com pouco mais de um ano de atuação, ela obteve empréstimos no valor de US\$ 7,3 milhões junto ao Banco Mundial para a construção da Usina de Itutinga, e, em 1954, assegurou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico recursos para as obras da Usina de Salto Grande. Até o final do governo, em 1956, outras quatro usinas seriam inauguradas, aumentando a capacidade instalada do Estado de 13 mil para 114 mil quilowatts.

A Junta Comercial teve papel destacado e importante nesse momento, pelo auxílio à concretização do plano de JK. Atuando em sintonia com o governo e com o empresariado, a Junta procurou facilitar e agilizar o registro de todas as empresas e indústrias que passaram a ser instaladas em Minas, inclusive com formas inovadoras de registro para as recém-abertas empresas de constituição mista.

Em 1955, Juscelino foi eleito presidente da República, tendo como principal plataforma de governo o plano baseado no binômio Energia e Transportes e na construção de Brasília, a nova capital, como parte de sua ideia de interiorizar o desenvolvimento econômico. No plano mundial, a economia entra em período de franco crescimento, apesar das incertezas provocadas pelo clima da Guerra Fria.

Em Minas, o governador Bias Fortes (PSD) continuou o plano de governo baseado no binômio Energia e Transportes e apoiou a decisão da Cemig de construir a Usina de Três Marias, por meio de associação com a Comissão do Vale do São Francisco. Outra iniciativa importante foi a decisão de construir a Usiminas, com uma proposta empresarial e gerencial inovadora. Foi a primeira experiência brasileira de *joint venture*, unindo capital público e capital estrangeiro, no caso, da Nippon Steel, japonesa. Nesse período, a Mendes Júnior e a Andrade Gutierrez se consolidaram como empresas de primeira linha na área de construção pesada. Houve ainda um incremento muito grande de investimentos estrangeiros no parque industrial mineiro: Belgo-Mineira (Luxemburgo), Ferro Brasileiro (França), Mannesmann (Alemanha), Alcan (Canadá), RCA Vitor (EUA), Sociedade Brasileira de Eletrificação (Itália). E, mais uma vez, como Juscelino, o governo de Bias Fortes tentou criar um banco de fomento do desenvolvimento em Minas, o BDMG, mas a Assembleia Legislativa rejeitou a iniciativa.

OS ANOS 60: TURBULÊNCIAS NA ECONOMIA E NA POLÍTICA

Os anos 1960 foram o período de maior turbulência na história política do país. A começar pela eleição de Jânio Quadros (PDC), apoiado pela UDN, para a Presidência, em 1961, e de João Goulart (PTB), com apoio do PSD, para vice. No plano econômico, era a primeira vez que o país enfrentava uma inflação de dois dígitos e um brutal endividamento do Estado em razão da criação de Brasília e outras medidas tomadas pelo governo anterior.

A economia mundial também sofria abalos. No Brasil, esse processo vai funcionar como pano de fundo de uma grande crise política acirrada pela renúncia do presidente Jânio Quadros, depois de 7 meses de governo, crise esta aparentemente solucionada com a implantação do Parlamentarismo, mas que só terá seu desfecho definitivo com o golpe militar de 1964. Em Minas, o banqueiro e deputado Magalhães Pinto havia sido eleito governador pela UDN em 1960.

O sucesso das administrações anteriores no Palácio da Liberdade não conseguiu superar os históricos entraves da economia mineira, que entrou pelos anos 1960 ainda com grandes dificuldades. A participação mineira na produção industrial do país havia caído de 6,4%, em 1949, para 5,8%, em 1959. De 1949 até 1960, a participação de Minas na riqueza nacional caiu de 11, 5% para 9,7%. No início da década, a economia era predominantemente constituída pela atividade agropecuária – 1/3 do PIB – e pela exportação de produtos primários, como o minério de ferro. A indústria, representada principalmente pelos têxteis e por produtos alimentares, respondia por 21, 4% do PIB.

Ao assumir o governo em 1961, Magalhães Pinto buscou adotar medidas para ampliar a estrutura institucional e financeira do Estado, que tivera seu início nos governos de Milton Campos e Juscelino. O objetivo era aumentar a capacidade de planejamento do setor público e mudar o perfil da indústria mineira. É desse período a criação do BDMG (1962), da Bolsa de Valores de Minas Gerais, da Eletrificação Rural de Minas Gerais (Ermig) e da Metais de Minas Gerais S.A. (Metamig), além das secretarias de Estado de Ação Social, Abastecimento e do Desenvolvimento Econômico.

Principal contribuição do governo Magalhães Pinto para a estratégia de modernização e industrialização da economia de Minas, o BDMG foi estruturado para elaborar projetos de investimento e captar recursos nacionais e internacionais destinados a financiar a indústria mineira. Nos seus primeiros anos de ação, promoveu as jornadas de desenvolvimento, que consistiam na visita de técnicos a regiões selecionadas para apresentar oportunidades de investimento e linhas de financiamento à classe empresarial. Iniciou-se, nessa época, a elaboração do *Diagnóstico da economia mineira*, documento que

será completado e publicado com grande repercussão em 1967, já no governo de Israel Pinheiro (PSD).

Com base nesse diagnóstico, o BDMG colaborou decisivamente para fortalecer a capacidade de negociação do governo e das indústrias mineiras na atração de recursos financeiros e subsídios junto ao governo federal, papel que exerce até os dias atuais. O BDMG é hoje um dos principais bancos de fomento ao desenvolvimento do país e tem contribuído fortemente para o crescimento da economia mineira.

No que diz respeito às juntas comerciais, os anos 1960 também sofreram mudanças significativas. Já em 1961, o antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi desmembrado, dando origem ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Indústria e Comércio. Como parte deste último, surgiu o Departamento Nacional de Registro do Comércio, no lugar do antigo Departamento Nacional da Indústria e Comércio. O DNRC foi criado com o propósito de oferecer uma diretriz única à política de registro do comércio em todo o país. Ficou também a cargo do órgão elaborar estudos para o aperfeiçoamento técnico dos procedimentos burocráticos, preparando cadastros nacionais de empresas e recomendando ao poder público a conversão em lei de usos e práticas mercantis.

Atualmente, o Cadastro Nacional de Empresas – CNE – tem por finalidade atender as necessidades de informações para subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento empresarial, como por exemplo: vocações regionais, mortalidade de empresas, pesquisas de mercado, pesquisa de fornecedores.

O CNE busca fornecer informações aos órgãos públicos a fim de desobrigar as empresas a fornecerem as mesmas informações a esses órgãos. Exemplos: informações para a fiscalização de conselhos profissionais (administração, farmácia, engenharia, etc.); informações para bancos e empresas prestadoras de serviço relacionados à concessão de crédito. O CNE atende também às necessidades operacionais das juntas comerciais para a prestação dos serviços. Exemplos: impedidos de comerciar; bloqueio de bens de administradores e ex-administradores.

De servidor a governador

Uma placa, colocada no *hall* de entrada do prédio da Jucemg, em Belo Horizonte, tem os seguintes dizeres: *“No Sesquicentenário da Independência do Brasil, inaugurou-se esta sede da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo presidente da República General Emílio Garrastazu Médici e governador do Estado Doutor Rondon Pacheco, ex-servidor da Junta, onde começou a servir à causa pública”*.

Quis o destino que um dos mais importantes momentos na trajetória da Junta – a inauguração de sua sede própria, em dezembro de 1972 – fosse presidida por um governador de Estado que pertencera ao seu quadro de servidores. Com efeito, Rondon Pacheco fora servidor da Casa por cinco anos, durante a década de 40.

Com sua vocação para a causa pública, o antigo servidor, natural de Uberlândia, enveredou-se pela política, tendo sido deputado estadual, entre 1947 e 1951, e deputado federal, entre 1951 e 1971 e de 1983 a 1987.

Governou Minas de 1971 a 1975, quando foi o responsável pela intensificação do progresso industrial de Minas, ao elaborar o Plano Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social, atraindo importantes indústrias como a Fiat Automóveis e a Krupp.

No dia da inauguração da sede própria da Jucemg, em 27 de dezembro de 1972, Renato Falci, presidente da Entidade, agradecendo ao governador que aprovou a construção do prédio, enalteceu em discurso as suas qualidades: *“Além do espírito arguto de homem público, ressalte-se a vivência do ex-funcionário da Junta Comercial, quando V.Excia. conviveu com abnegados homens do comércio e dedicados líderes das entidades das classes empresariais”*.

Falando de improviso, o governador declarou que o ato tinha especial conteúdo para ele, pois, quando universitário, trabalhara durante cinco anos na Junta, ao lado de representantes do comércio e da indústria, tendo aprendido, naquela época, a lidar com as leis e o direito, acrescentando: *“Numa Casa onde sempre prevaleceu, acima de tudo, a lei”*.

Rondon Pacheco, no ano em que a Junta completa 118 anos, reside em Uberlândia, sua terra natal, aos 92 anos de idade. Outro ilustre membro da família Pacheco, seu irmão Célio Cota Pacheco, segue a tradição de se dedicar à causa pública, tendo sido presidente da Jucemg no período de 1994 a 1999, sendo atualmente vogal.



O governador Rondon Pacheco, ex- servidor da Jucemg, discursa durante a inauguração da sede própria da Instituição, em 27 de dezembro de 1972.



Praça da Savassi, Belo Horizonte, 1970.

5

A Jucemg sob a égide do Governo Militar

O regime militar de 1964 abalou profundamente a vida política e econômica do país. O fim da democracia abriu espaço para o governo impor mudanças radicais na economia brasileira. Conhecido como o período das reformas conservadoras, essa fase terá como ponto central o plano de ação governamental denominado Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG), que procurou reduzir a inflação por meio da diminuição da demanda agregada. Outras mudanças importantes: foram criados novos mecanismos de intermediação financeira; reordenou-se o mercado de capitais, criaram-se novas medidas para atrair capitais externos e introduziu-se a correção monetária como mecanismo de indexação visando à convivência com a inflação. Também foram criadas condições financeiras para fornecimento de crédito ao consumidor. Os empréstimos de curto prazo para empresas ficaram a cargo dos bancos comerciais,

enquanto investimentos de longa maturação sob financiamento de bancos de investimento. Por sua vez, os recursos para construção civil se originariam agora do recém-criado Banco Nacional da Habitação (BNH), cujo principal instrumento de financiamento foi o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e o Banco Central.

A partir de 1965, a arrecadação de impostos aumentou graças a uma reforma tributária centralizadora e à aplicação da correção monetária aos tributos. As empresas estatais foram estimuladas a fixarem os preços de seus produtos com base em planilhas de custo. Na política salarial, facilitada pela repressão aos sindicatos e pelo silêncio forçado da oposição, os reajustes foram concedidos com base na inflação prevista pelo governo, adicionando-se 1,5% pela produtividade.

No geral, o PAEG foi um plano bem-sucedido. A inflação caiu entre 1964 e 1967, a estabilidade dos preços, juntamente com a reforma financeira, deixou a economia em condições de voltar a crescer a partir de 1968. Estavam lançadas as bases para o chamado “milagre econômico” brasileiro.

Como sempre esteve vinculada ao Estado, a Junta Comercial de Minas, recorrentemente, sofreu com as mudanças de regime. Com a imposição da ditadura militar, em 1964, não foi diferente. Já em 1965, por meio da lei nº 4.726, de 13 de julho, os militares promoveram alterações significativas na organização nacional do registro do comércio, afetando por consequência o funcionamento das juntas estaduais. As principais modificações trazidas pela legislação foram:

- I. Representação por meio de colégio de vogais.
- II. Autonomia decisória dos plenários das juntas.
- III. Mudança no modelo de organização administrativa.

A legislação trazia ainda, em seu texto, dispositivo historicamente reivindicado pela classe comercial e industrial mineira e por inúmeros presidentes da Junta: a criação de delegacias nos maiores centros comerciais dos estados. A reforma previa a criação de delegacias (inspetorias) nos estados onde se fizesse necessário. Porém, ainda não será desta vez que a Junta de Minas implantará delegacias pelo interior. Apesar da aprovação do projeto pela Assembleia Legislativa, em conformidade com a lei federal, o governador Rondon Pacheco imporá veto à medida, que só será efetivada em 1976, com a criação do Escritório Regional da Jucemg em Juiz de Fora.

Além disso, as maiores juntas, como a de Minas Gerais, ficaram reestruturadas da seguinte forma: o núcleo decisório da entidade passou a ser composto pelo presidente

e vice-presidente, o plenário de vogais como órgão deliberativo superior, as turmas de vogais como órgãos deliberativos inferiores, a secretaria geral como órgão administrativo e a procuradoria regional como órgão fiscalizador e de consulta jurídica.

Em Minas Gerais, a nova composição do plenário da Junta com 20 vogais foi estabelecida efetivamente no ano de 1967. Foram nomeados os seguintes representantes:

Vogais: José Antônio de Oliveira Júnior, Atílio Roque Magnago, Terêncio Torres (vice-presidente), Américo Santiago Piacenza, Luiz Cornélio, Oswaldo Dolabela Bicalho, Enio Ramos Simões, Renato Falci, Miguel Morici, Nelson Lemos de Carvalho, Luiz Carlos de Portilho, Custódio Antunes Fonseca, Nilo Antônio Gazire, Mário Guimarães Nunes Pinto, Euclides Marques Andrade, José Wanderlei Cabral de Barros, Joaquim Ribeiro Filho, Joaquim Martins da Costa Cruz, José Campos Continentino e Hermelindo Paixão (presidente).

Suplentes: José Rotsen de Melo, Itajahy Nogueira Borba, Antônio Martins de Araújo, Ronan Tito de Almeida, Júlio Álvares de Assis, Romeu Amaral, José Maria da Silva Cantídio, Oswaldo Trindade, Aurélio Orestes Modenesi, Edson Pereira, Avelino Menezes Filho, José Carlos Cabral Linhares, Felicíssimo de Moraes e Barros, Luiz Francisco Serra e Paulo Walter Daibert.

A nova legislação obrigava ainda a criação de juntas comerciais nos estados onde ainda não havia sido instaladas, o que representou a reativação da Junta Comercial do Rio de Janeiro. Assim, novamente as juntas passavam a ter autonomia administrativa e ficavam subordinadas à autoridade do governador, embora direcionadas pelas diretrizes técnicas estabelecidas pela agência normatizadora do setor: o DNRC. Essa nova legislação abriu espaço para que em Minas Gerais a Junta fosse definitivamente incorporada ao Executivo também como instrumento de apoio ao crescimento econômico do Estado.

O MILAGRE MINEIRO

Em 1966, Israel Pinheiro (PSD) tomou posse no Governo de Minas Gerais. O engenheiro e construtor de Brasília e um dos políticos mais próximos do ex-presidente Juscelino Kubitschek, colocou como ponto principal de seu programa de ação as diretrizes do *Diagnóstico da economia mineira*. O documento, publicado em seis volumes, contém minuciosa análise da economia mineira, por meio da qual se procurou captar, segundo a perspectiva histórica e comparativa, sua verdadeira situação nos seus aspectos mais globais.

O Estado de Minas foi caracterizado no diagnóstico como em nítida situação de subdesenvolvimento, cujos principais indicadores eram: o baixo grau de urbanização, a predominância de atividades agropecuárias, as grandes diferenças de produtividade, o baixo nível dos sistemas de saúde e escolarização. Essa caracterização se fundamentava na comparação com outras regiões do país, principalmente Rio e São Paulo. O diagnóstico propôs, mais uma vez, como saída para tal cenário, a industrialização do Estado, principalmente por meio da expansão da infraestrutura e da formação de polos dinâmicos com base em incentivos fiscais e uma política agressiva de captação de capitais nacionais e estrangeiros.

Para viabilizar o novo modelo, promoveu-se um conjunto de mudanças na estrutura institucional e operacional da máquina administrativa. A primeira alteração, realizada por meio de convênio entre o BDMG e a Secretaria de Fazenda, buscou equilibrar e centralizar as finanças públicas e obter novos financiamentos. Daí resultou a transformação da Secretaria de Fazenda em agente de desenvolvimento econômico, com poder de criar e adotar mecanismos de incentivos fiscais e participar, como acionista, nos investimentos considerados prioritários.

Exemplo desse processo foi a criação de um sistema de incentivos tributários por meio da Superintendência de Incentivos Fiscais, a partir da lei nº 5261/69, que propiciava retorno de impostos estaduais (especialmente o ICMS) até o limite dos investimentos, para projetos novos ou que fossem ampliados em mais de 40%. O governo, dando continuidade à sua reestruturação para a expansão industrial do Estado, criou a Fundação João Pinheiro, a Companhia de Distritos Industriais e o Instituto de Desenvolvimento Industrial (INDI).

Nesse contexto, o BDMG, a Cemig e o INDI elaboraram um novo plano para acelerar o desenvolvimento industrial de Minas Gerais. No plano privado, Minas sofreu o impacto das reformas impostas ao sistema financeiro pelos militares, principalmente por meio de fusões e aquisições. Foi marcante no período a incorporação do Banco Mineiro do Oeste pelo Bradesco e o Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais pelo Banco Nacional. Iniciou-se, assim, o período em que os bancos mineiros tornaram-se nacionais, transferindo suas sedes para São Paulo, e o estado perdeu participação relativa no setor. No final da década, o Executivo conclui as reformas institucionais, a reorganização das finanças públicas e a criação de instituições de apoio ao projeto industrializante. Minas estava pronta para alavancar sua economia com o apoio do governo federal e do capital estrangeiro.

Ao assumir o Governo de Minas Gerais em 1971, o governador Rondon Pacheco (Arena) encampou, como sua, a plataforma de governo iniciada por Israel Pinheiro. Pouco

antes de tomar posse, ele viajou à Europa e fez contatos com uma série de investidores e grupos empresariais, como a Krupp e a Fiat. Seu governo coincidiu com o chamado “milagre econômico”, período em que a economia brasileira volta a crescer, ao sabor da retomada de desenvolvimento do capitalismo mundial. Além de utilizar a legislação de incentivos e renúncia fiscal, medida inovadora deixada pelo governo anterior, Rondon Pacheco passou a contar com alguns trunfos. Por exemplo, com a experiência do INDI, como promotor de políticas de fomento industrial; com a CDI, cuja missão era implantar a infraestrutura necessária aos projetos industriais em Minas, e com a Fundação João Pinheiro, em seu papel de atender às demandas governamentais na formulação de políticas públicas.

No seu primeiro ano de governo, Rondon Pacheco criou a Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Minas Gerais e colocou, sob o seu âmbito de atuação, o INDI, a CDI, a Metamig, a Hidrominas, o Instituto de Pesos e Medidas e a Junta Comercial.

Nos quatro anos de mandato, foram negociadas as implantações de 479 projetos, com investimentos globais de US\$ 8, 2 bilhões (valores de 1975). Dos 479 projetos, 366 utilizaram-se dos incentivos fiscais da lei 5.261. Os projetos beneficiaram mais de 100 municípios mineiros. No total, foram criados 13 grandes distritos industriais, com 60 milhões de metros quadrados destinados às plantas indústrias. Foi um processo que modernizou e diversificou o parque industrial mineiro, com o surgimento de setores praticamente novos, como o de eletroeletrônica (o segundo do país), e a criação da indústria química e de fertilizantes, além da expansão significativa do parque siderúrgico. A agroindústria e a indústria alimentícia também cresceram e o setor têxtil passou por uma renovação. Com isso, o valor da produção industrial saltou de US\$ 12, 3 bilhões para US\$ 28 bilhões de 1970 a 1975.

A participação do Estado na formação bruta de capital no período saltou de 20%, em 1970, para 33%, em 1975, resultado do incremento de um parque industrial que passou a contar com empresas do porte da Fiat Automóveis, Krupp, Açominas e entre outras.

A Junta Comercial de Minas teve presença ativa em todo esse processo. Já se disse que a Entidade sempre atuou como instituição partícipe do desenvolvimento econômico e social mineiro. Um traço, aliás, que a diferencia das demais juntas do país. E o pioneirismo da Junta mineira se manifestou, mais uma vez, em 1970, quando foi uma das primeiras do país a se transformar em autarquia e integrar o sistema operacional da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. Sistema este que, a partir de então, irá desencadear um ousado movimento de atração e implantação de novas empresas em Minas Gerais.

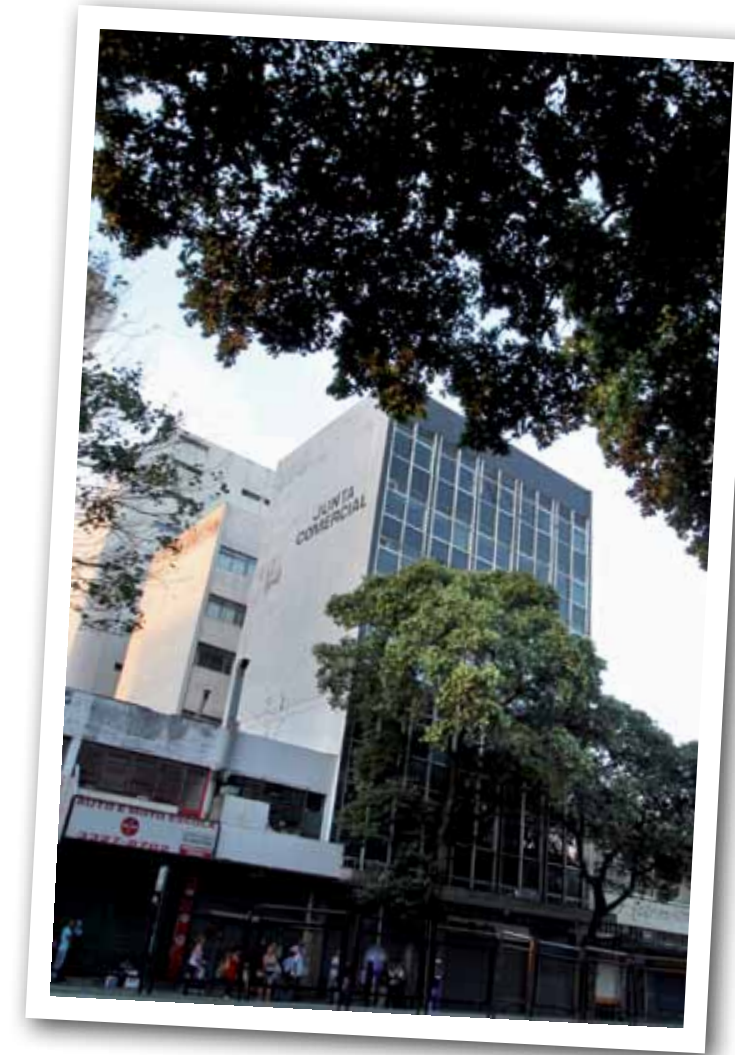
AUTARQUIA: PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA, AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Jucemg foi completamente remodelada pelo “Plano de Reestruturação Administrativa” elaborado pelo técnico e emérito professor Paulo Neves de Carvalho, responsável pela elaboração de todos os documentos e planos para a correta implantação da nova autarquia e sua interiorização. Esse plano foi colocado em ação pelo governador Rondon Pacheco, por meio dos decretos 15.063 e 15.064.

O grande diferencial competitivo da Jucemg, ao se tornar autarquia, é que ela passou a ter personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira. A partir da consolidação da Junta como autarquia, como era anseio da classe empresarial mineira, outro antigo desejo da Instituição foi rapidamente satisfeito: a sede própria. A mudança ocorreu novamente para a Avenida Santos Dumont, para um prédio muito mais amplo e espaçoso. A inauguração ocorreu no dia 29 de dezembro de 1972, presidida por um ex-servidor da secretaria do órgão, Rondon Pacheco, governador do Estado à época. Na oportunidade, o presidente da Jucemg, Renato Falci, salientou, entre outras coisas, que a inauguração representava uma reestruturação do órgão, necessária para “*atender o brado geral que ecoa por toda Minas, de progresso e desenvolvimento*”.



O presidente da Jucemg, Renato Falci, o diretor do DNRC, Geraldo Prado Nogueira, e o governador Rondon Pacheco, durante a cerimônia de corte da fita simbólica na inauguração da sede própria da Jucemg, em 27 de dezembro de 1972.



A sede da Jucemg, na Avenida Santos Dumont, 380, inaugurada em 1972, e o prédio anexo, concluído em 1978.

Para atestar a importância e pujança da Instituição, Falci citou alguns dados significativos sobre o trabalho da Junta:

“É a segunda em movimento do Brasil, vindo logo após de São Paulo, (...) e tem em seu arquivo em torno de um milhão de documentos que estarão microfilmados todos, durante o ano de 1973. Cerca de 60 mil documentos estão sendo registrados neste ano de 1972”.

E um velho sonho das classes empresariais mineiras seria concretizado em 1976, quando no governo de Aureliano Chaves é iniciado o processo de regionalização da Entidade, com a instalação do Escritório Regional de Juiz de Fora.

A REGIONALIZAÇÃO: ABRAÇANDO MINAS

A Junta Comercial, como uma das repartições públicas do Estado, tinha até 1970 um funcionamento burocratizado, centralizado, e sem o dinamismo necessário a um órgão de importância tão estratégica ao crescimento da economia mineira.

Tal situação levou a administração a procurar o então governador Israel Pinheiro, solicitando-lhe o estudo para a transformação da Junta em autarquia, o que realmente aconteceu com a Lei nº 5.512, de 02/09/1970.

No período que antecederia à sua autarquização, ao final da década de 60, já havia sido proposto pelo Conselho de Vogais, visando a uma descentralização necessária, a criação de cinco Delegacias Regionais, a saber: Juiz de Fora, Uberlândia, Governador Valadares, Montes Claros e Varginha. No entanto, o governador Rondon Pacheco vetou a pretensão de criá-las.



Somente no final da década de 70, a ideia foi retomada, quando a Junta, pelo decreto 18.088, de 21/09/1976, substituiu as cinco delegacias por escritórios regionais, já então no governo de Aureliano Chaves.



Assim, em 6 de abril de 1976, por meio do decreto 17.828, o governo criou o primeiro Escritório Regional da Junta Comercial, que se localizou na cidade de Juiz de Fora, inaugurado no dia 12 de novembro daquele ano.



Ainda em 1976, no dia 30 de dezembro, o governador assinou novo decreto, implantando o escritório de Uberlândia, inaugurado quase um ano depois, em 24 de novembro de 1977.

Em 16 de agosto de 1977, pelo decreto 18.648, outros quatro escritórios foram interiorizados: Varginha (inaugurado em 16/10/78), Governador Valadares (primeira quinzena de março de 1979), Uberaba (21/03/79) e Montes Claros (01/10/1979), completando, assim, seis regionais, contemplando as principais regiões do estado.

Durante mais de 30 anos, os escritórios cumpriram uma missão importante dentro do sistema de regionalização implantado pela Autarquia. Todos eles inseridos em um organograma composto por um supervisor e uma equipe de funcionários, quadro que funciona até hoje, mas com atribuições atualizadas pela implantação do Programa Minas Fácil, como se verá no capítulo seguinte.



O escritório de Juiz de Fora, o primeiro autorizado, completou, em 2011, 35 anos de relevantes serviços prestados à sua região em cidades como Muriaé, Viçosa e Ubá, contando com uma equipe de 17 servidores, incluindo a direção, e responsável por mais de uma centena de atendimentos diários.

O escritório de Uberlândia veio logo a seguir, e a cidade foi escolhida por sua localização privilegiada, numa região de grande vigor industrial, como é o Triângulo Mineiro. Hoje, o escritório presta serviços a importantes cidades, como Monte Alegre, Prata e Monte Carmelo, e sua área de abrangência, antes da criação do Minas Fácil, contabilizava mais de 30 municípios. O seu quadro funcional possui cerca de 20 servidores, incluindo os servidores terceirizados e os cedidos pela prefeitura local. O escritório faz em torno de 150 atendimentos diários, sendo os principais aqueles referentes a alterações, constituições e

emissão de certidões. Grandes clientes estão entre os atendimentos do escritório, como o Grupo Algar (telefonía), a Sadia (alimentação), o Grupo Martins (atacadista) e a Arcor (atacadista).

No final de 1978, quando a Jucemg abriu o escritório de Varginha, a cidade representava à época – e ainda hoje – um importante polo industrial e comercial do sul do Estado. E havia uma enorme demanda por parte dos empresários de toda a região pela instalação de um escritório na cidade. Fato que comprova a importância de Varginha dentro desse contexto é que a jurisdição de atendimento da cidade abrange mais de 130 municípios. Funcionando há mais de 30 anos no mesmo endereço, isso ajudou a consolidar o espaço da Jucemg na cidade, que registra mais de uma centena de atendimentos por dia. Com a implantação do Minas Fácil, os serviços são prestados de forma ainda mais ágil tanto às pequenas empresas quanto às maiores, de representatividade nacional, como a Walita e a Hering.



Em 1979, a Jucemg inaugurou mais três escritórios no interior: em Governador Valadares, Uberaba e Montes Claros. Os dois primeiros abriram suas portas no mesmo mês, em março. Governador Valadares foi escolhida também porque no final da década de 1970 o giro econômico da cidade era enorme, em grande medida devido à prática de remessa de dólares por habitantes emigrados para os Estados Unidos. Com oito servidores, incluindo dois cedidos pela prefeitura municipal e três terceirizados, o escritório presta seus serviços a importantes cidades da região, como Caratinga, Coronel Fabriciano, Manhuaçu e Aimorés.

O agronegócio foi um fator determinante para a instalação do escritório de Uberaba, no Triângulo Mineiro. A cidade mantinha, ano a ano, e o mesmo acontece até hoje, um dos maiores PIBs do Estado, sobretudo pelo seu desenvolvimento agropecuário. Cidades como Iturama, Frutal, Delta, Veríssimo e Ponte Nova compõem sua área de abrangência, que é atendida por uma equipe de 12 servidores.



O último escritório regional aberto pela Jucemg foi o de Montes Claros, também em 1979, no mês de outubro. Naquela época, a cidade já apresentava sinais de grande progresso, o que se confirma pelos seus atuais 400 mil habitantes e sua posição de segundo maior entroncamento rodoviário do Estado. Quinze servidores formam o quadro funcional do escritório, cuja responsabilidade é atender em torno de 123 municípios, destacando-se cidades como Pirapora, Bocaiúva, Januária, Janaúba, Manga, Espinosa e Monte Azul. Durante esse período de mais de 30 anos, grandes grupos econômicos se instalaram em Montes Claros, como a Coteminas (o maior grupo têxtil da América Latina, com 3 fábricas no município), Novo Nordisk S.A. (a única fábrica de insulina da América Latina) e a Nestlé, com a sua fábrica produtora do famoso Leite Moça.

Todos esses escritórios regionais se transformaram hoje em unidades do Minas Fácil.

Escola Permanente: para circular o conhecimento

Como o conhecimento é a principal ferramenta da Autarquia, para aprimorar, capacitar e atualizar as competências dos servidores, a presidente Angela Pace criou a Escola Permanente, em atividade desde março de 2011. Como 95% dos servidores da Jucemg são concursados, a renovação acontece em ritmo muito lento. A escola, que funciona em formato de cooperativa, vem garantindo a renovação e a captação de pensamentos e ideias.

Todos os servidores das 31 unidades da Junta passam por cursos de capacitação, garantindo que o saber não se perca. Paralelamente, a Autarquia está fazendo parcerias com entidades que fizeram e ainda fazem a sua história, Fecomércio, Senai, Senac, Sesc, ACMinas, OAB e Sebrae, provocando-as para que tragam o conhecimento para a Junta.

Orgulho dos servidores da entidade, a Escola Permanente é uma instância dinâmica que congrega atividades dos servidores da sede e do interior, faz a atualização de processos administrativos internos, desenvolve trabalhos relacionados aos chamados Arranjos Produtivos (*clusters*) e promove a articulação com parceiros para a formação de empreendedores tanto dentro da própria Junta quanto fora dela. Não se pode negar que a escola está imbuída do espírito inovador da Jucemg. Entre seus objetivos primordiais, a Escola Permanente atua de forma sistemática na construção de uma cultura de aperfeiçoamento cotidiano e de atitude de liderança. É preciso salientar que essa ideia de empreendedorismo tem sido sistematicamente reforçada, tanto para os servidores quanto para o público em geral. No final da linha, está a clara proposta de sucesso de novos empreendimentos, minimizando o quantitativo de empresas que encerram seus negócios em Minas Gerais.

Como instituição de caráter atuante, o trabalho da escola é contínuo. Os cursos acontecem durante todo o ano e os professores são todos aqueles possuidores de *expertise* em algum tema ou processo de interesse da Jucemg, no sentido de tornar os procedimentos mais ágeis e eficientes. Estes professores podem tanto ser os próprios servidores quanto profissionais externos selecionados e convidados a partir da necessidade e do compromisso da Instituição.

A Escola Permanente lançou duas novas atividades para aproximar os usuários dos serviços prestados pela Junta Comercial: o “Encontro com a Jucemg” e o “Fórum Virtual da Escola Permanente”.

O primeiro Encontro contou com a participação de usuários entre contadores, contabilistas, advogados e estudantes. Novas propostas estão recebendo atenção da Jucemg, que pretende expandir a atividade também para o interior.

Como consequência do Encontro, foi disponibilizada uma ferramenta de apoio para fomentar discussões sobre o registro empresarial, através do endereço eletrônico da Autarquia. Trata-se do Fórum Virtual, criado como mais um canal para ampliar a interlocução com os usuários, operadores do registro empresarial e do direito. O espaço é mediado por um analista de gestão de registro empresarial. O Fórum Virtual configura-se como uma ação inicial de implementação da educação à distância pela Escola Permanente da Jucemg.

Criatividade, conhecimento, fazer diferente é a proposta para a Escola Permanente, através da Educação a Distância – EaD, um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender os novos desafios e metas propostos pela administração. Tudo isto de forma ágil, célere, de baixo custo e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação dos parceiros atendidos.



Escola Permanente.



Vista geral de Belo Horizonte - Parque Municipal, Avenida Afonso Pena e Serra do Curral.

6

Os anos 1980 e 1990: da “Década Perdida” ao Plano Real

A década de 1980 para a história do Brasil é de grandes paradoxos. Definida por alguns como a “década perdida”, ela marcou o esgotamento do modelo de industrialização que vinha sendo adotado no país – e em Minas. Esse modelo se caracterizava principalmente pela participação direta do Estado no fornecimento de infraestrutura econômica (energia e transportes), e na atuação direta em setores considerados prioritários, como siderurgia, mineração e petroquímica. Atuava fortemente também na proteção da indústria nacional mediante tarifas e diversos tipos de barreiras não tarifárias, além do fornecimento de crédito em condições favorecidas para a implantação de novos projetos. Um processo que se apoiava na convivência com determinado nível de inflação e no endividamento externo.

Entre 1981 e 1983, o país amargou um processo forte recessão, recuperando-se levemente nos anos de 1984 e 1985. De 1986 a 1991, a

economia brasileira sofreu nada mais nada menos do que cinco choques (planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II). Tratava-se, na verdade, de um processo de tentativas e erros em busca de um novo padrão de desenvolvimento para o lugar do antigo modelo de importações. O país lutava contra uma inflação que atingiu, no final de 1991, 80% ao mês. A indústria brasileira não conseguia acompanhar os avanços tecnológicos e gerenciais das economias e empresas do mundo desenvolvido e dos chamados “tigres asiáticos”.

Do ponto de vista político, os anos de 1980 marcaram profundamente o país. A começar pelo maior movimento de mobilização popular de sua história, as Diretas-Já, que antecedeu o fim do regime militar, em 1985, depois de 20 anos no poder, e contribuiu para a redemocratização definitiva do Brasil por meio da ascensão de um civil à Presidência da República. Devem ainda ser ressaltados os avanços democráticos ocorridos no período por meio da aprovação da nova Carta Constitucional, em 1988, e a realização da primeira eleição direta para presidente da República, em 1989.

No âmbito mundial, a década de 1980 terminou com a queda do Muro de Berlim, símbolo da derrocada da União Soviética e que marcou o fim da Guerra Fria. E começou a retomada do crescimento da economia mundial por intermédio do aprofundamento do processo de globalização.

O início dos anos de 1990 surpreende o Brasil. O país se encontrava praticamente na contramão do que ocorria na economia capitalista do mundo desenvolvido e nos chamados “tigres asiáticos”, os quais, entre outras mudanças, viviam um cenário de mercados abertos, avanços científicos notáveis, principalmente nas áreas de tecnologia da informação, novos produtos, competição mundial acirrada e sem fronteiras.

Além disso, a China socialista começou a ganhar mercado, abrindo sua economia para multinacionais ávidas por vender seus produtos para um mercado de mais de um bilhão de consumidores em potencial, e a invadir o mundo com seus produtos baratos.

Nesse contexto de fortes mudanças políticas e econômicas no mundo e no Brasil, o primeiro presidente eleito pós-ditadura, Fernando Collor de Melo, assumiu o governo. A inflação se achava na casa de 80% ao mês e a economia encontrava-se praticamente estagnada. Diante desse quadro, o governo impôs ao país um novo plano econômico, o Plano Collor, que procurava romper completamente com o modelo de crescimento fundado na forte participação do Estado e na proteção tarifária. Começava aí o processo de desestatização das empresas públicas e de abertura da economia às importações. Um processo que continuou mesmo depois da destituição de Collor de Melo do poder após uma série de escândalos.

A economia mineira foi profundamente alterada naquele momento. A começar pela privatização de empresas siderúrgicas do porte da Acesita, Usiminas, e da venda dos bancos estaduais. Outra privatização importante que afetou diretamente a economia estadual foi a da Companhia do Vale do Rio Doce, a maior mineradora do país, com grandes reservas de minério de ferro e unidades operacionais instaladas no estado. Já como empresa privada, a Vale comprou suas concorrentes Ferteco e MBR em Minas e passou a atuar fortemente no mercado internacional.

A década de 1990 teve igualmente como traço distintivo a decisão do Governo do Estado de Minas Gerais de transferir sua participação na Fiat Automóveis para o grupo italiano.

No aspecto mais amplo, as mudanças em curso serão aprofundadas no país a partir do governo de Itamar Franco, que assumiu a presidência após o *impeachment* de Fernando Collor de Melo (1992) e liderou a reorganização política e econômica do país. No campo político, Itamar Franco nomeou um novo ministério suprapartidário que lhe deu sustentação para conduzir o país até as próximas eleições. Na economia, ele vai patrocinar a implantação de um plano de estabilização da moeda, o Plano Real.

Fernando Henrique Cardoso assumiu a presidência em 1995 e manteve a política econômica implantada pelo Plano Real, promovendo a reforma bancária, dando prosseguimento ao processo de privatização, iniciando a reforma da Previdência e criando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim o país se ajustava para sua inserção na nova economia global.

OS DESAFIOS DA ERA DA INFORMAÇÃO, DO CONHECIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE

A partir da metade da década de 1990, o capitalismo mundial retomou mais um ciclo de crescimento, um dos maiores da história, que será caracterizado pelo acirramento da competitividade e aumento da velocidade da produção de ciência, tecnologia, informação e conhecimento em todos os setores. Um processo no qual o Brasil já se encontrava preparado para dele participar. Foi um período de grandes investimentos pelo mundo, de ampliação nas fusões e aquisições de empresas em todos os setores, de crescimento exponencial nos mercados de *commodities* e informática, bem como de emergência de novos *players* no mercado – por exemplo, o grupo BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

Trata-se de um contexto no qual passou a imperar a chamada sociedade do conhecimento e da informação, ou pós-industrial, cujo traço definitivo pode ser distinguido a partir de alguns pontos: constante renovação graças a impulsos científicos e

tecnológicos continuados, à criação sucessiva de novos produtos e serviços, à expansão do comércio internacional e à exacerbação financeira.

A sobrevivência, tanto de países quanto de organizações, passa a depender da capacidade de suas lideranças de enxergar o mundo de forma prospectiva e estratégica, de modo a direcionar e redirecionar rumos e adaptar-se às novas circunstâncias da sociedade e do mercado.

Para atender a essa nova conjuntura, os Estados e as empresas fazem reestruturações administrativas e de gestão, entre elas a informatização de seus processos, a capacitação de pessoal e a adoção de sistemas de gerenciamentos modernos.

Minas Gerais começou a se adaptar a esse modelo a partir da década de 1990, privatizando seus bancos, enxugando a máquina pública, informatizando seus processos, modernizando a administração. Um dos marcos desse novo tempo de profunda reestruturação administrativa foi o Choque de Gestão e o Plano de Metas, ambos introduzidos no Governo Aécio Neves (2003-2009).

Na administração estadual seguinte, o professor Antonio Augusto Anastasia, que havia participado na gestão Aécio Neves como secretário de diversas pastas – entre elas a de Planejamento e Gestão – e também como vice-governador, deu prosseguimento e avançou nas diretrizes políticas e econômicas, aprofundou o projeto de reorganização e modernização do aparato institucional e da busca de novos modelos de gestão, inclusive incorporando a Gestão para a Cidadania, que tem por pilares a gestão regionalizada e a gestão participativa. Os cidadãos, antes apenas destinatários das políticas implementadas pelo Estado, agora passam a ocupar também a posição de protagonistas na priorização das estratégias governamentais.

Neste sentido, o *Projeto Estruturador Descomplicar*, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-Seplag, sob o comando da Secretária Renata Vilhena, vem estruturando o Estado por meio de ações desenvolvidas a partir de três pilares. O primeiro deles, Estado-Empresa, visa simplificar as relações do Estado com os empreendedores. O segundo, Estado-cidadão, busca oferecer serviços de qualidade aos mineiros. O terceiro, Estado-Estado, trata das iniciativas de simplificação dos processos internos.

E um dos grandes desafios das juntas comerciais a partir desse período é exatamente oferecer os seus serviços com mais agilidade e presteza diante das exigências que a acirrada competição da economia global impõe às empresas e às organizações em geral. Entre essas exigências, maior celeridade nos registros, alterações, constituições e formalizações de empresas.

PARCERIAS E DESBUROCRATIZAÇÃO

A Jucemg segue pioneira no novo cenário e se ajusta às novas demandas da globalização, buscando simplificar e agilizar seus procedimentos. Em 1987, começaram a ser implantadas mudanças organizacionais na Instituição, nos serviços prestados e em sua própria estrutura física, além do desenvolvimento de uma política de parcerias e de Recursos Humanos, a exemplo dos cursos de capacitação para os servidores.

Algumas das mudanças importantes na modernização da Instituição foram:

- Regime instantâneo de atos comerciais individuais, o que permitiu a liberação desses documentos em até 60 minutos após a respectiva entrega do protocolo;
- Regime sumário para o registro dos atos de sociedades não sujeitos, por lei, à deliberação colegiada, de competência das Turmas de Vogais, reduzindo, em 24 horas, o fluxo desses documentos;
- Instalação de uma central de informações dotada de um terminal de computador e de servidores treinados e aptos a fornecer, pessoalmente ou por telefone, informações e orientação sobre matéria de registro do comércio;
- Criação do serviço de “busca prévia e reserva de nome comercial” que possibilita ao usuário pesquisar, antes de elaborar o ato de constituição da empresa, a existência de nome idêntico ou semelhante ao que se pretende adotar. E, dessa forma, prevenir eventual sustação de registro por colidência de nome, reservando ao pretendente, ainda, se negativa a pesquisa, o direito ao registro do nome escolhido, pelo prazo de 15 dias da data da expedição da informação;
- Celebração de convênio com a Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais para facilitar o acesso dos usuários aos serviços da Junta Comercial, mediante a instalação de postos de atendimentos nas sedes das associações comerciais em diversas cidades mineiras. Objetivo: o recebimento e encaminhamento à sede ou Escritórios Regionais da Jucemg dos pedidos de registro de atos e outros;
- Posto de Atendimento do INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) integrado à Jucemg, visando a reintegração, em um só lugar, dos serviços de registro de interesse das empresas. O INPI passa a orientar e informar a respeito do registro de marcas e de expressão ou sinal de propaganda e de concessão de privilégios, de modelo de utilidade, modelo industrial e de desenho industrial;

- Instalação do Disque-Jucemg para esclarecer ao usuário sobre o andamento dos processos de seu interesse – evitando, assim, atrasos ou sustação – e com informações sobre os demais serviços;
- Inauguração, em 1978, do prédio anexo da Junta, o que permitiu remanejar os setores com o intuito de racionalizar os serviços, ampliar e modernizar seus equipamentos, principalmente os destinados à microfilmagem e ao processamento de registro, autenticação dos atos e documentos. A Instituição expandiu suas dependências e reorganizou seu quadro de pessoal;
- Participação, em 1998, no Projeto Fácil, que redundou na criação, pelo governo federal, da Central de Atendimento Empresarial, para desburocratizar e agilizar o registro e legalização de empresas. Esse programa deu origem ao Facilita Minas, embrião do Minas Fácil;
- Acompanhamento, por meio da internet, da tramitação dos processos protocolados para arquivamento, a partir de 2001. Assim, o usuário passou a contar com dois canais para acompanhamento de seu processo: a internet e o Disque-Jucemg;
- Formalização de empresas pela implantação do programa “Empresa Mineira Competitiva”, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDE. Com ele, a Junta passa não só a registrar as empresas, mas a formalizá-las. Tal tarefa só foi possível graças a acordos e parcerias com instituições como a Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, prefeituras, entre outras;
- Publicação do Guia Jucemg com ampla divulgação e distribuição aos interessados, contendo informações sobre a autarquia e seus serviços, além de orientações e instruções sobre o registro;
- Em 2005, foi desenvolvida uma rede privativa para os servidores da autarquia, a Intranet. As opções oferecidas pela rede vão desde notícias diversas, nomes, ramais, *e-mails* de servidores da Junta, até modelos de formulários, *downloads* de programas, entre outros;
- Certificação dos procedimentos da Jucemg nos processos da ISO 9001-2008, que busca a padronização e simplificação das atividades internas, objetivando aperfeiçoar os serviços prestados e otimizar os resultados de forma a atender o interesse público com maiores índices de adequação, eficácia e satisfação. A Qualidade Total na Jucemg maximiza ações e visa atingir propósitos para redução do tempo na abertura de empresas em Minas Gerais, além do oferecimento

de serviços de qualidade aos usuários. Este procedimento visa tornar a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais referência nacional.

- Criação, em 2011, da Escola Permanente com objetivo de capacitar e ampliar as competências dos servidores e parceiros da Instituição na construção de uma cultura de aperfeiçoamento cotidiano e de atitude de liderança, por meio de cursos, palestras, encontros e treinamentos.

Em 2011, a Jucemg apresentou para os seus servidores e colaboradores o seu novo portal eletrônico, que tem como objetivo fortalecer a marca da autarquia. O *site* ficou mais leve e com uma linguagem mais simples para facilitar o acesso dos usuários. O grande destaque do portal é o *link* “Passo a passo”, que explica, de maneira simples e detalhada, os serviços mais procurados pelos usuários. Nele, estão disponíveis os processos de emissão da certidão simplificada tradicional e digital, a constituição de sociedade empresária limitada e a inscrição de empresário, além da lista de documentos exigidos. Hoje, o *site* tem mais de 10.000 acessos por dia e é o cartão de visita da Junta Comercial.

Depois de 118 anos, a primeira mulher presidente

O ano era 1955. Para abrir seu próprio negócio, Dona Maria Moreira Bisteme, obedecendo a um artigo que existia no Código Comercial de 1850, ainda vigente à época, teve que comparecer a um cartório e, perante um tabelião, registrar uma autorização do marido, o senhor Nayzeyer Bisteme. Ele permitiu, oficialmente, e diante de testemunhas, que ela exercesse uma atividade comercial. Somente assim, ela pôde registrar sua empresa na Jucemg.

O ano é 2011. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais é presidida, pela primeira vez, por uma mulher. Do alto de sua força e independência, Angela Maria Prata Pace Silva de Assis imprime, desde 28 de fevereiro, seu jeito feminino, eloquente e dinâmico à Autarquia. Se, naqueles dias dos anos de 1950, o Sr. Bisteme teve que defender os pendores e talentos de Dona Maria, aprofundando, segundo os documentos, que ela possuía “*aptidão e capacidade para exercer a profissão comercial em geral*”, hoje, bastou o currículo da advogada Angela Pace para que o governador Antonio Anastasia a nomeasse para comandar a Jucemg.

Formada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e em Letras pela PUC Minas, Angela Pace não parou por aí. É pós-graduada em Técnicas de Redação, também pela PUC Minas, e em Problems of Economic Development, *under program sponsored*, pela Interamerican University Foundation, Harvard University, nos Estados Unidos.

Angela costuma dizer que o convite para assumir a presidência da Junta Comercial de Minas Gerais teve, acima de tudo, um significado de desafio. Afinal, a Instituição, centenária, tem um passado que revela uma história de compromisso com o desenvolvimento econômico de Minas e de dedicação de todos aqueles que já a presidiram. Como nasceu praticamente dentro de uma empresa, a presidente da Jucemg gosta de lembrar que, muitas vezes, sua família precisou da Junta para registro e fomento dos negócios e que ela já possuía conhecimento, portanto, da importância da entidade para a economia mineira.

Angela Maria Prata Pace Silva de Assis é a primeira mulher a dirigir a Jucemg, mas seu pioneirismo não é de hoje. Antes, a professora e empresária foi a primeira mulher titular da Secretaria de Estado de Justiça e de Direitos Humanos, entre novembro de 1999 e dezembro de 2002, primeira vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas e primeira presidente do Conselho do Banco de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais (BDMG), cargo no qual permaneceu de março 2010 a fevereiro 2011.



Outros destaques na vida profissional dessa mulher que vem quebrando tabus em sua carreira são o seu trabalho como Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário Newton Paiva (de 2003 a 2007), secretária adjunta Municipal de Indústria e Comércio de Belo Horizonte (de 1997 a 1999), professora da PUC Minas (de 1972 a 1976), assessora parlamentar da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (de 1986 a 1994), conselheira do Conselho de Ética do Estado de Minas Gerais (de 2008 a 2010), vice-presidente da Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas), desde 1994, diretora da Caixa de Assistência do Advogado (OAB-MG), de 1995 a 1997, onde é agora vice-presidente para a gestão 2010-2012.

Ao longo da vida, foi colhendo frutos solidificados em honrarias como os diplomas de Mérito Constitucional e Mérito Funcional; Medalha da Ordem do Mérito Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Grande Medalha da Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais, em abril de 2000; Destaque em Educação 1999 – Associação de Professores Públicos de Minas Gerais e Universidade do Estado de Minas Gerais – 2000; Medalha e Diploma “Alferes Tiradentes”, pelos relevantes serviços prestados à Corporação – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – 2000; Medalha Ordem do Mérito Educacional no Grau da Grande Medalha, pelos relevantes serviços prestados à Educação em Minas Gerais – 2000; Medalha e Diploma do Mérito “Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena” – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – Corregedoria-Geral de Justiça – 2001; Medalha Justiça Século XXI, pelas destacadas iniciativas e meritórias atitudes a favor do aprimoramento e bom desempenho dos serviços afetos à Justiça Federal – Seção Judiciária de Minas Gerais – 2001; Medalha e Diploma de Ex-Aluna da UFMG como destaque em 2002; Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em setembro de 2002 e Diploma Ordem do Mérito da Saúde no Grau de Grande Medalha – Governo de Minas Gerais – 2002.

Mais do que imprimir um jeito feminino de comandar, Angela Pace acredita que mulher que tem liderança e determinação consegue deixar um legado de compromisso nos empreendimentos que dirige. Sua trajetória, sempre pautada pelo trabalho, ética, humildade e garra, é reconhecida pela lealdade aos princípios institucionais e pelo respeito à coisa pública.

À frente da Jucemg, ela reconhece que, entre seus maiores desafios, está o compromisso de assegurar agilidade na abertura e na extinção de empresas, sem deixar de observar a legalidade.

Entre seus feitos, a presidente destaca a implantação das novas unidades da Autarquia em diversos municípios de Minas Gerais, privilegiando o Norte, o Noroeste e o Vale do Jequitinhonha, que precisam da Junta para fomentar o desenvolvimento local e dar agilidade às iniciativas empreendedoras. Outra medida relevante é a acreditação da Junta no Sistema de Qualidade ISO 9001:2008, para a qual foi criado o Escritório da Qualidade. Para a concretização dessa ideia, tem colaborado também a Escola Permanente de Formação da Junta, cujo compromisso é promover o desenvolvimento de competências inovadoras e atitudes empreendedoras tanto para os servidores quanto para o público externo, por meio dos Arranjos Produtivos de Capacitação.

A presidente da Jucemg, ancorada numa equipe de servidores que ela considera muito dedicada, tem trabalhado com muito entusiasmo na direção das transformações necessárias diante de um mundo em constante mudança. Esse trabalho, ela assegura, deve ser reconhecido tanto pela casa que ela administra como pelos usuários da Instituição, além do reconhecimento do apoio dado pelo governador Antonio Anastasia, pela secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Vilhena, e pela secretária Dorothea Werneck, de Desenvolvimento Econômico.

Como ardorosa defensora das políticas públicas de Estado – e não simplesmente de governos, como faz questão de assinalar –, Angela Pace espera que seu sucessor – ou sucessora – avance na construção positiva da integração cada vez maior da Jucemg na geração de riqueza e trabalho para o Estado.



Praca Raul Soares, Belo Horizonte, 2011.

7

Minas Fácil: abrindo empresas em tempo recorde

O Brasil possui diversas barreiras ao crescimento econômico, dentre elas o elevado grau de burocracia que desestimula o ingresso no mercado formal.

Para reduzir a informalidade, facilitar, agilizar e desburocratizar o processo de abertura de empresas, o Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Projeto Estruturador Descomplicar, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, desenvolveu o Programa Minas Fácil que objetiva o atendimento simplificado e integrado ao empreendedor e tem sua gestão atribuída à Jucemg.

Iniciado em 2004, o Programa Minas Fácil estabeleceu a interligação dos principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas (Receita Federal, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Estado da Saúde, Corpo de Bombeiros Militar, Junta Comercial e prefeituras) evitando a peregrinação do empreendedor por diversos locais para dar seguimento ao processo.

Pautando-se na ética, transparência e eficiência, o programa destaca-se pelo atendimento ágil, respeitoso e cordial, com os seguintes objetivos: viabilizar a abertura de empresas simplificando, racionalizando e desonerando o processo de registro e legalização; universalizar a integração dos municípios mineiros à REDESIM e ao Cadastro Sincronizado; reduzir custos e aumentar a eficácia e eficiência dos órgãos envolvidos, atendendo à demanda dos usuários (cidadãos, empresários, contabilistas, advogados, entre outros); contribuir notoriamente para o desenvolvimento econômico de Minas e seu consequente desenvolvimento social.

Essa iniciativa reduziu comprovadamente o tempo de abertura de empresas por meio do Minas Fácil e foi destaque no relatório *Doing Business* do Banco Mundial, que revelou Minas Gerais como o Estado com o menor tempo médio de constituição de empresas no país.

Atualmente, o projeto possui 31 (trinta e uma) Unidades Minas Fácil operando nos seguintes municípios do Estado: Araguari, Araxá, Belo Horizonte, Betim, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Ituiutaba, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lavras, Montes Claros, Muriaé, Nova Serrana, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Poços de Caldas, Ponte Nova, Pouso Alegre, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Três Corações, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Viçosa.

Dentre os benefícios trazidos pelo programa, destaca-se o estímulo ao crescimento das atividades econômicas nos municípios; aumento de oferta de novos empregos; geração de riqueza; redução da informalidade empresarial; agilidade na constituição da empresa; abertura de filial ou mudança de endereço; simplificação dos processos; orientações dos diferentes órgãos envolvidos prestadas em um único local; requerimentos e informações disponíveis na Internet; entrega de documentos em um único local e redução dos custos.

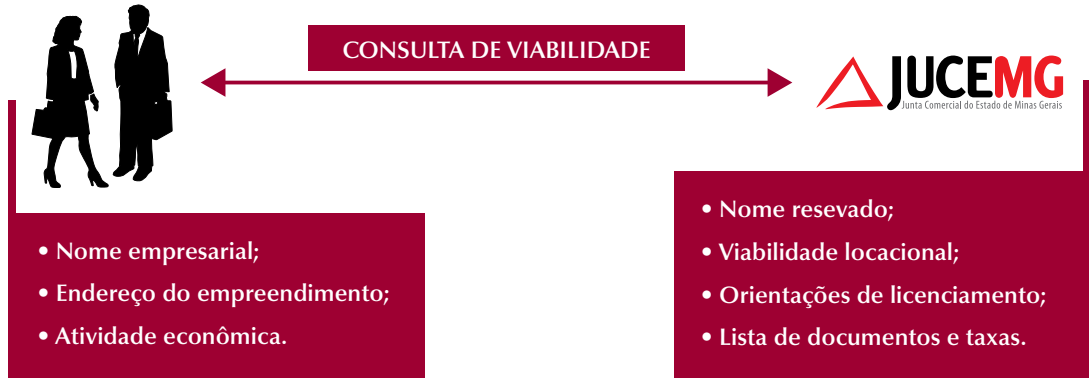
A desburocratização e simplificação do registro empresarial apresentadas pelo Minas Fácil são regidas por leis federais, principalmente a Lei Complementar 123/2006 e a Lei 11.598/2007, denominada REDESIM – rede nacional para simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios –, que estabelecem regras básicas para o bom funcionamento de um registro comercial.



O PROCESSO DE ABERTURA DE UMA EMPRESA
ESTÁ DIVIDIDO EM QUATRO ETAPAS:

1º Passo - Consulta de Viabilidade

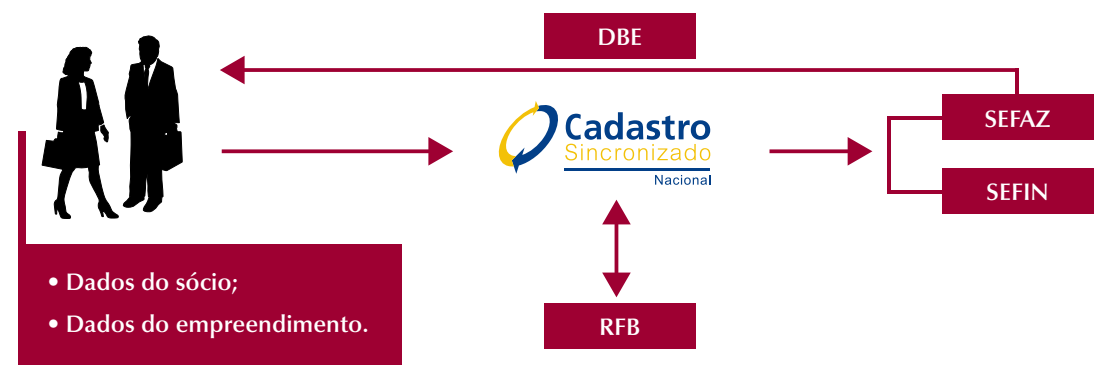
É um sistema disponível na internet, desenvolvido pela Jucemg, para realizar a pesquisa prévia dos pedidos de inscrição de empresas junto aos órgãos e entidades competentes. Nessa etapa, o usuário informa o nome empresarial, a atividade que será desenvolvida e o local de instalação da empresa. A Jucemg verifica a possibilidade do uso do nome empresarial, a prefeitura analisa a viabilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido e a Vigilância Sanitária, Órgão Ambiental e o Corpo de Bombeiros prestam as informações sobre os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, conforme o grau de risco da atividade pretendida. O fluxo de processamento se dá como a ilustração a seguir:



2º Passo - Cadastro Sincronizado da Receita Federal

É a integração dos procedimentos cadastrais de pessoas jurídicas e demais entidades no âmbito das Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de outros órgãos e entidades que fazem parte do processo de registro e legalização de negócios no Brasil. O usuário acessa o *site* da Receita Federal e

preenche o formulário Coleta Web com as informações do novo empreendimento. Este formulário é analisado pela Receita Federal, pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Finanças de Belo Horizonte (quando o empreendimento for aberto na capital mineira). A solicitação, sendo aceita, disponibiliza o Documento Básico de Entrada (DBE) que deve ser entregue juntamente com os demais documentos à Jucemg. Conforme a seguinte ilustração:



3º Passo - Módulo Integrador

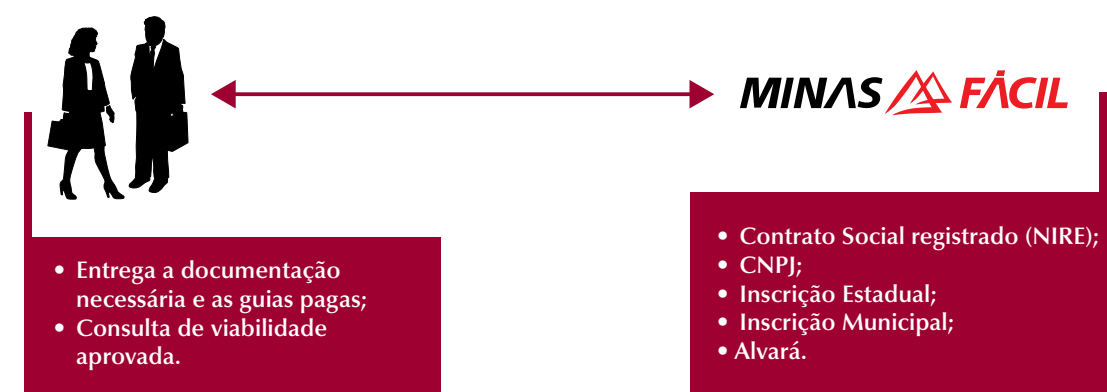
É um sistema desenvolvido pela Jucemg, disponível na internet, que integra as informações da Consulta de Viabilidade e do Cadastro Sincronizado. Nessa etapa, é verificada a conformidade das informações fornecidas pelo usuário nos dois passos anteriores para garantir a uniformidade dos dados. O fluxo desse processamento é:



4º Passo - Registro da Documentação

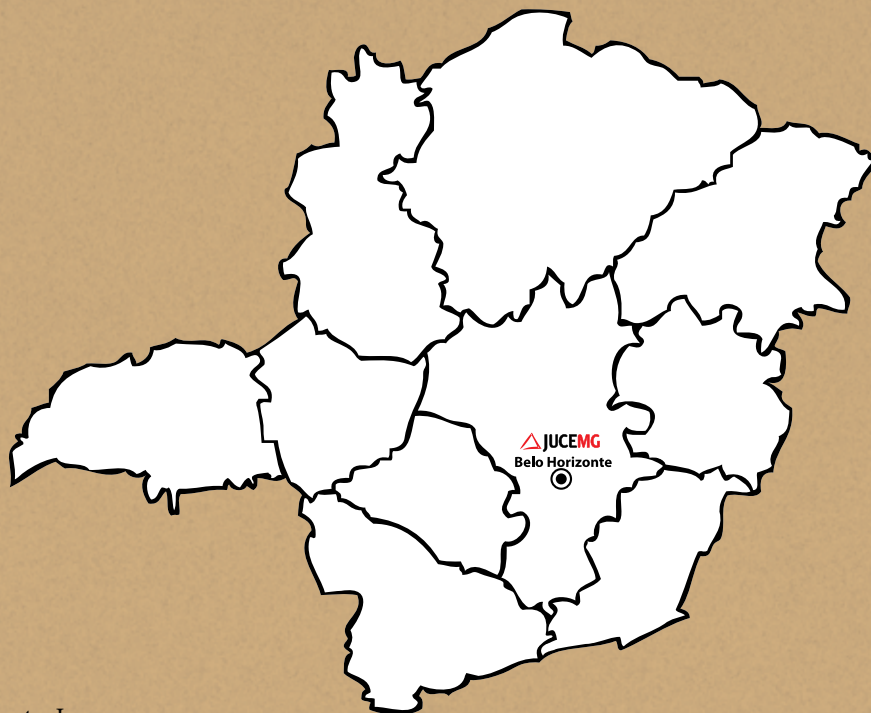
Concluídas as três etapas anteriores, o usuário protocola toda a documentação exigida. Nessa etapa, a Jucemg realiza a análise jurídica da documentação, e defere o registro empresarial e libera o CNPJ. Posteriormente, a prefeitura aprova a Inscrição Municipal e o Alvará de Funcionamento Provisório. Nesse momento, o usuário tem a empresa formalizada e apta a iniciar suas atividades.

O quadro abaixo mostra o fluxo desta quarta fase:

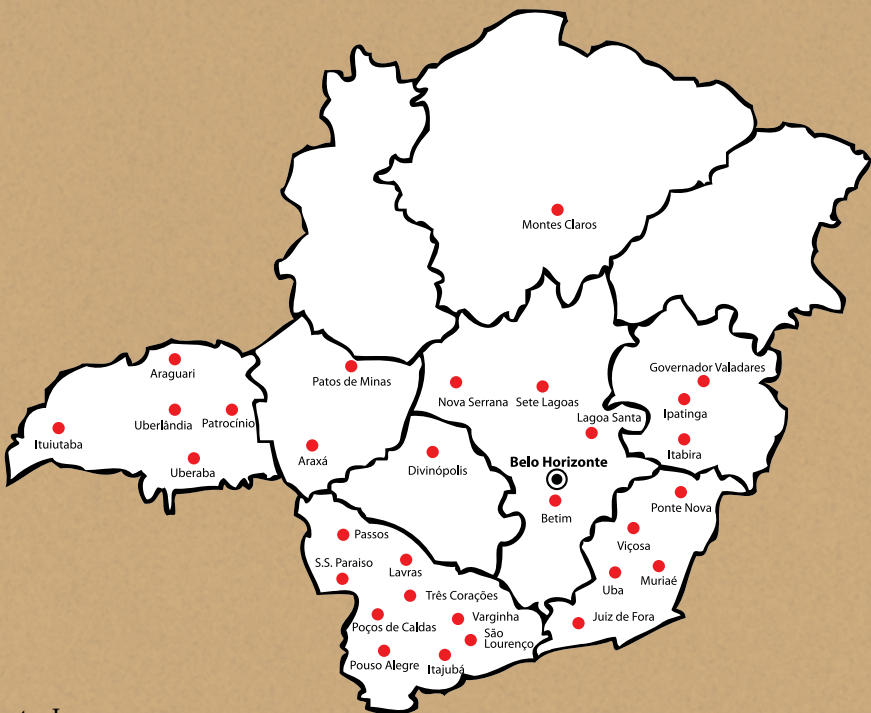


O prazo estabelecido pelo programa para o registro de uma empresa, segundo determinação do Banco Mundial e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, é de até 9 dias, contando todas as etapas: dois dias para a primeira, um dia para a segunda e um dia para a terceira. Já a última etapa (a quarta), o registro da documentação (Análise do Contrato Social; CNPJ; NIRE; Alvará Provisório e Inscrição Municipal), deverá ocorrer em até cinco dias corridos, completando o prazo estipulado.

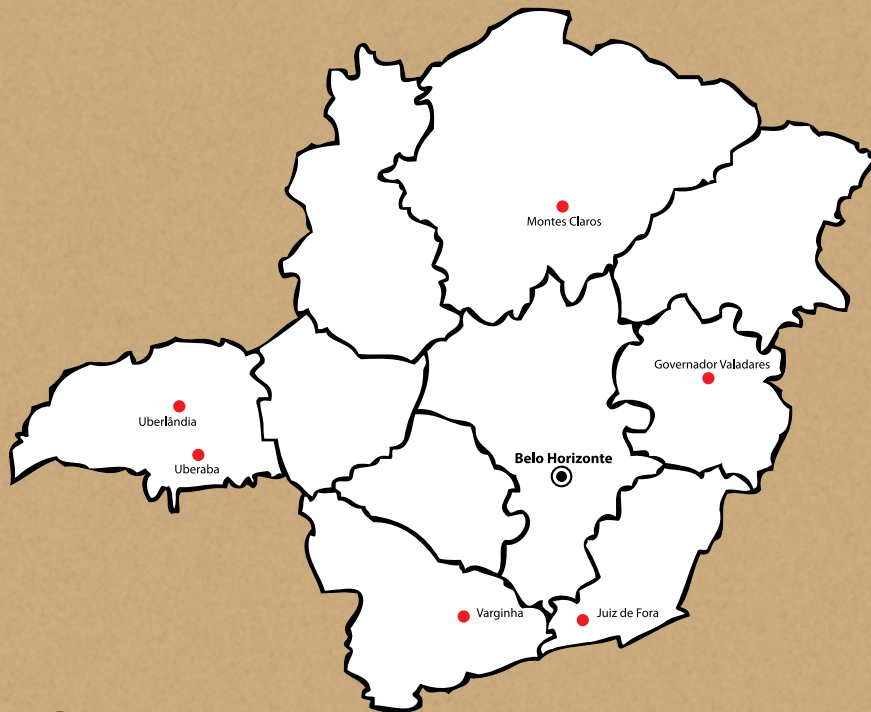
O resultado dessas ações reflete diretamente no prazo e na quantidade de empresas abertas no estado via Minas Fácil. Em 2009 mais de 50% das empresas abertas em Minas Gerais foram formalizadas pelo Minas Fácil, em um prazo médio de 9 dias, contados desde a Consulta de Viabilidade até o recebimento dos registros e alvarás. Até o final de 2014, com a expansão de unidades para outras cidades do estado, a Jucemg pretende que 90% das empresas abertas utilizem o Minas Fácil.



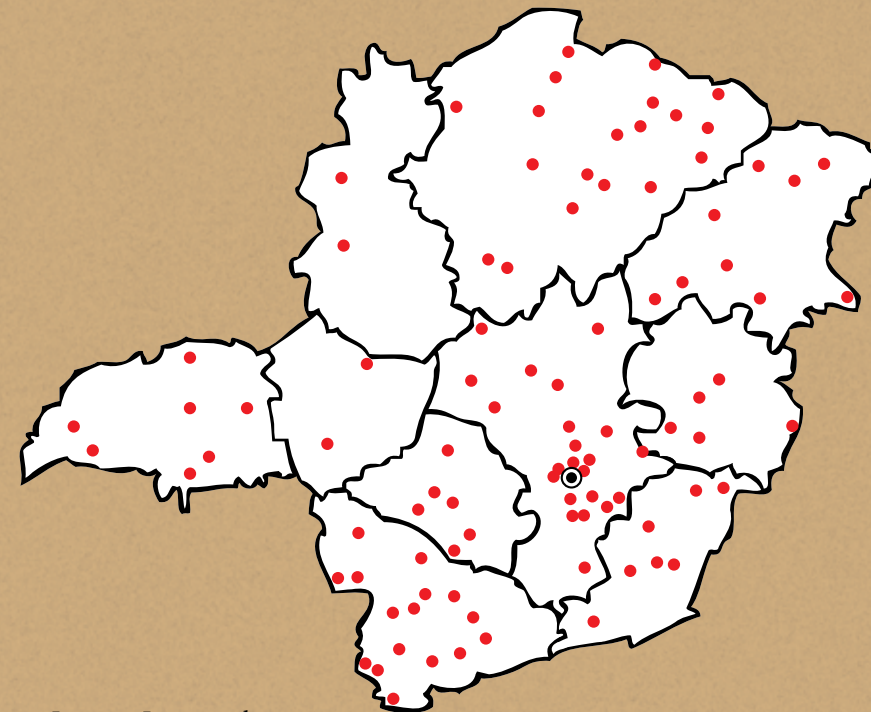
Mapa 1. Fonte: Jucemg.



Mapa 3. Fonte: Jucemg.



Mapa 2. Fonte: Jucemg.



Mapa 4. Fonte: Jucemg. Imagem ilustrativa.

Os mapas acima mostram a evolução da Junta Comercial ao longo do tempo. Inicialmente apenas na sede (mapa 1), a Instituição iniciou a sua regionalização nos anos 1970 com seis escritórios regionais (mapa 2), chegando a 31 unidades em 2010 (mapa 3) e se preparando

para ampliar sua presença no interior do Estado até 2014, num acréscimo de 300% de Unidades da Jucemg, agilizando as ações para o empreendedor na formalização de negócios e contribuindo para a geração de riqueza e trabalho em Minas Gerais (mapa 4).

Selo comemorativo

Para comemorar os 118 anos da Jucemg, completados em 5 de julho de 2011, foram lançadas duas peças filatélicas: um selo personalizado e um carimbo comemorativo.

O selo postal personalizado é composto de duas partes: em uma há um selo de carta comercial de primeiro porte, que contém a imagem da bandeira e de montanhas de Minas, de autoria de Geniltomar Elias Pereira, além da Igreja do Serro, fotografada por Maíra Buarque. A arte geral é de Aloísio Freire.

A segunda parte contém a nova logotipia da Junta Comercial, formada por um triângulo alusivo à bandeira do estado, juntamente com a marca Jucemg, e dos 118 anos que a Autarquia completou em 5 de julho de 2011. A arte é de Felipe Azevedo e Rafael Dias.

Durante um ano, até julho de 2012, todas as correspondências expedidas pela Jucemg receberão a peça filatélica, numa forma de divulgar esta Autarquia centenária.

Já o carimbo comemorativo, criado pela Assessoria de Comunicação da Jucemg, com arte de Alessandro Ostelino e Rafael Dias, foi posto durante todo o mês de julho de 2011 em todas as correspondências recebidas e enviadas pela Agência Aarão Reis dos Correios em Belo Horizonte.

Além dessas peças filatélicas, o aniversário da Jucemg também ficou marcado pelo lançamento da nova logomarca e do novo portal eletrônico da Autarquia.





Belo Horizonte, 2011.

8

Por dentro da Jucemg

A partir de janeiro de 2011, a Junta Comercial de Minas Gerais ganhou ares de contemporaneidade, quando sua missão passou a ser não mais apenas simplificar, mas também fomentar o ambiente de realização de negócios no estado, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento, além de desburocratizar os processos. Registre-se também que o caminho da desburocratização da Jucemg se confunde, de certa forma, com o caminho da transparência. Quanto menos burocrático um órgão, maior a relação de confiança das pessoas com o Estado, maior a clareza e maior o espaço da democracia.

Segundo a legislação que regulamenta a Autarquia e define suas atribuições, o registro visa funcionar como um tribunal administrativo, examinando previamente os documentos levados à Junta, embora essa função não seja jurisdicional. A Junta Comercial coopera de maneira firme e

decidida com os órgãos públicos no combate à fraude, obedecendo ao estado de direito e aos limites de sua competência legal.

Para trilhar o caminho de ser a melhor Junta Comercial do Brasil na prestação de serviços de registro empresarial, como está proposto na sua missão, a Instituição se estrutura em unidades, da seguinte maneira:

I – Unidades Colegiadas

- a) Plenário de Vogais
- b) Turma de Vogais

II – Unidade de Direção Superior

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Secretário-Geral

III – Unidades Administrativas

- a) Gabinete
- b) Procuradoria
- c) Assessoria de Comunicação Social
- d) Auditoria Seccional
- e) Secretaria de Apoio às Unidades Colegiadas

A estrutura da Junta se completa com quatro diretorias. São elas: Registro Empresarial; Planejamento, Gestão e Finanças; Gestão da Informação e Modernização e Integração e Interiorização.

Os vogais são como membros de um conselho. Segundo a Lei Federal nº 10.194, de 14.2.2001, os plenários das juntas comerciais podem ser compostos por um limite mínimo de onze e, no máximo, de 23 vogais. O Plenário da Jucemg é formado por 23 membros, assim distribuídos: 1 representante da União, indicado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; 7 representantes do Governo do Estado; 3 representantes da Federação do Comércio de Minas Gerais (Fecomércio); 3 representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); 3 representantes da Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas); 1 representante comum às três

entidades; 1 representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); 1 da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – Seção de Minas Gerais); 1 do Conselho Regional de Economia (Corecon-MG); 1 do Conselho Regional de Administração (CRA-MG) e 1 do Conselho Regional de Contabilidade (CRC-MG).

Vale voltar um pouco na história da Junta para deixar registrada a origem da figura dos vogais que, anteriormente, eram chamados de deputados. Esses antigos assim denominados deputados eram eleitos pelos Colégios Comerciais por voto facultativo de todos os comerciantes matriculados no distrito. Eram, portanto, representantes diretos dos comerciantes, atributo que, de certa forma, ainda permanece, com nomes representativos da indústria, do comércio, das cooperativas e dos conselhos profissionais.

Se os sete vogais do Governo do Estado e seus respectivos suplentes são de livre escolha do governador, assim como o representante da União, que é da competência do ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, vale esclarecer aqui a forma como são escolhidos os vogais que representam as entidades de classe. Os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Regional de Economia, do Conselho Regional de Contabilidade e do Conselho Regional de Administração são escolhidos mediante indicação em uma lista tríplice, assim como ocorre no Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais. Já a Associação Comercial, a Federação das Indústrias e a Federação do Comércio apresentam, cada uma, nove nomes, que são distribuídos em três listas tríplexes, e em uma quarta lista tríplice, na qual figuram os nomes comuns às três entidades. No caso das listas tríplexes, elas devem ser encaminhadas à Jucemg por seus respectivos órgãos de representação até 60 dias antes do término do mandato.

O regulamento da Jucemg define assim as competências do vogal: comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias de sua Turma e do Plenário; participar dos debates e votar; integrar outra Turma, excepcionalmente, por designação do presidente da Junta Comercial; examinar e relatar os assuntos que lhe tiverem sido distribuídos; examinar e despachar, por designação do presidente, pedidos de registro e arquivamento, sob o regime sumário; integrar grupos de trabalho ou comissões, por designação do presidente; participar de reunião para a qual tenha sido convocado pelo presidente para o exame de assunto do interesse da Junta Comercial; registrar o comparecimento às sessões ordinárias ou extraordinárias de sua Turma e do Plenário, assinando livro ou folha de presença, e, por fim, desempenhar tarefas ou missões do interesse da Junta Comercial, compatíveis com a sua função, por designação do presidente.

A função dos vogais se equivale à dos antigos deputados e pode ser resumida na tarefa de analisar e julgar processos. Órgão de deliberação superior das juntas comerciais,

o plenário tem competência para alterar tabelas de preços. É dividido em turmas e, em reuniões plenárias, realiza, em última análise, o trabalho que resume e confirma a função da Autarquia: permanente investigação, indagação e exame formal dos contratos sociais e de sua legitimidade. São também atribuições dos vogais as verificações de todos os atos empresariais sujeitos ao regime de decisão colegiada, assim como os pedidos de reconsideração.

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais conta com um corpo de servidores, incluídos os colaboradores terceirizados nos setores que a lei considera como próprios para esse modelo.

DOS REGISTROS

Dentro da competência da Jucemg, cabe à Diretoria de Registro Empresarial a tarefa de planejar, coordenar, orientar e executar os serviços do registro público de empresas mercantis e dos agentes auxiliares do comércio no âmbito do estado, assegurando o cumprimento da legislação. Cabe a essa diretoria a função de acatar e guardar os documentos das empresas, sua vida, sua constituição e alterações contratuais. Vale esclarecer que toda essa documentação permanece sempre à disposição do público. Qualquer cidadão, a qualquer momento, pode requerer, na Junta Comercial, informações sobre a participação societária, mudanças e outros detalhes de quaisquer empresas, o que torna a Autarquia uma guardiã da história econômica de Minas.

Como decorrência da passagem da documentação pela Diretoria de Registro Empresarial é possível avaliar e medir a evolução da economia do Estado por períodos e setores. Nesse memorial, estão a história e o desenvolvimento das empresas registradas em seus vários segmentos, possibilitando analisar questões como os tipos de negócios que mais progridem em determinadas regiões do estado.

Ao definir e uniformizar procedimentos a serem observados no exame dos processos submetidos a arquivamento, e estabelecer a documentação necessária dos atos empresariais, de empresas e cooperativas, a Diretoria de Registro Empresarial, além de fazer cumprir a lei, está protegendo os negócios. Cabe a ela propor políticas e diretrizes com a finalidade de difundir o conhecimento do registro e valorizar suas implicações no cenário político do estado.

A diretoria de Registro Empresarial tem, sob seu comando, cinco gerências: uma de Análise e Certificação de Atos Empresariais; uma de Atendimento, uma de Protocolo e Certidões, uma de Agentes Auxiliares e uma de Autenticação de Instrumentos de Escrituração.

DAS FINANÇAS

À Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças cabe, basicamente, a responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos, obedecendo aos critérios estabelecidos em lei, decretos e regulamentos. É de sua responsabilidade, enfim, a execução do orçamento. Para isso, conta com o Projeto Estruturador Descomplicar, que consolida propostas e controla a liberação de recursos. Promove também as ações de apoio logístico e de manutenção da Autarquia, assim como o monitoramento sistemático das reformas dos imóveis da sede e das unidades do interior. Toma conta também da frota da Jucemg.

Outra tarefa da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças diz respeito à gestão dos recursos humanos. Cabe a esse setor diagnosticar demandas e, se for o caso, alocar pessoas e investir na qualificação e valorização dos servidores por meio de cursos e treinamentos. Organizando a Casa, essa diretoria possibilita a consolidação do que foi planejado e contribui para o alcance dos resultados operacionais da Junta Comercial.

Para cumprir e fazer cumprir suas tarefas, a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças conta também com cinco gerências: uma de Recursos Humanos, uma de Patrimônio e Logística, uma de Contabilidade e Finanças, uma de Planejamento e Orçamento e uma de Convênios e Contratos.

DA MODERNIZAÇÃO

Entre as atribuições da Diretoria de Gestão da Informação e Modernização, estão as de coordenar, implementar e avaliar a política de informática, de informações e de modernização institucional da Jucemg. Contando com três gerências – de Tecnologia da Informação e Conhecimento, de Cadastro Empresarial e de Acervo Documental –, o setor tem o papel de acompanhar a execução de projetos e iniciativas de inovação no modelo de gestão e de modernização do arranjo institucional seccional para garantir a manutenção desse processo diante das mudanças de ambiente. Para isso, deve articular as funções de racionalização, organização, sistemas e métodos. Essa diretoria passou a orientar, coordenar e realizar a implementação de normas, sistemas e métodos de simplificação do trabalho para garantir a melhoria contínua das atividades da Autarquia. Afinal, é o setor responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas e digitalização de documentos, pela formação e manutenção do Cadastro Estadual de Empresas e pela modernização da Junta de um modo geral.

A Junta possui um acervo organizado desde 1893 e cuidou de microfilmear todos os seus documentos. Portanto, se alguém precisar comprovar que participou de uma sociedade, um negócio, mesmo que extinto, vai encontrar na Jucemg a documentação

necessária para isso. Não é raro os contribuintes precisarem dessa documentação para comprovar, por exemplo, tempo de trabalho perante a Previdência Social.

DA INTEGRAÇÃO

Criada em 2007, a Diretoria de Integração e Interiorização tem um desafio que só será alcançado com constância de propósitos e mobilização das competências de todos os seus membros. Sua preocupação é estar próxima do cidadão usuário, prestando-lhe serviço de qualidade. Para isso, conta com uma equipe de trabalho capacitada a atender demandas e orientar os parceiros nas unidades remotas com boas práticas de gestão, visando sempre à simplificação e à melhoria constante do processo. A presença da equipe junto aos parceiros exige habitualidade, devido à dinâmica do trabalho, sendo que os deslocamentos até as unidades exigem do pessoal um perfil capaz de prestar sempre instrução adequada tecnicamente e com ética.

A Diretoria de Integração e Interiorização conta com três gerências: a de Apoio Operacional, a de Interiorização e a de Integração. Além dessas gerências, estão ainda no âmbito dessa diretoria os escritórios regionais e as unidades Minas Fácil. A ideia é praticar uma gestão com visitas programadas e promover a integração para manter, com estratégias adequadas, a plena satisfação do usuário. A Diretoria tem que ficar atenta às demandas das unidades, oferecendo-lhes suporte eficaz e propiciando agilidade no atendimento, a fim de manter um alto padrão constante nos serviços oferecidos pela Jucemg.

Galeria de fotos



A presidente Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, o vice-presidente João Bosco Torres, ladeados pelo Corpo de Vogais da Jucemg.



Membros das Unidades Administrativas

Em pé:

Márcio Afonso Meireles Mourão,
Camila Natália da Silva Gomes,
Alessandro Ostelino Marques,
Rúbia Mara Pimenta de Carvalho e Castro,
e Silvano Azevedo Guimarães.

Sentados:

Lígia Xenos Gusmão Dutra,
Alex Francisco de Oliveira Barbosa,
Nélia Maria Borboleta de Lima,
Wellington Gadelha Campelo e
Eni Hermont Antonino.



Membros da Unidade de Direção Superior

João Bosco Torres, vice-presidente,
Angela Maria Prata Pace Silva de Assis, presidente, e
Marinely de Paula Bomfim, secretária-geral.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg- Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg- Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Uberlândia.



Servidores e colaboradores da sede da Jucemg - Belo Horizonte.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Juiz de Fora.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Varginha.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Uberaba.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Governador Valadares.



Servidores do Escritório Regional da Jucemg - Montes Claros.

A nova marca

Dentro de um espírito de aprimoramento, a Jucemg lançou, ao comemorar os seus 118 anos de existência, uma nova logomarca representativa de seu novo tempo.

Ela se insere num projeto de renovação, um olhar para o futuro, no sentido de colocar a imagem da Autarquia em sintonia com o que ela quer representar como integrante do sistema financeiro de um estado moderno e inovador.

O desenho é mais simples, direto e de fácil visualização, como é a maneira de ser da Junta – a simplicidade e a eficiência –, proposta que a Autarquia quer transmitir ao público externo.

Manteve-se o vermelho, a cor da Autarquia e de Minas. E o triângulo, símbolo do Estado, significa que o objetivo é alcançar todas as localidades que compõem o território mineiro.

Aplicou-se a frase “Contribuindo para a geração de riqueza e trabalho”, porque resume a filosofia da Autarquia, desde a sua fundação. Hoje ela não apenas registra uma empresa, ela a formaliza, colocando-a no mercado para criar riqueza. E representa ainda o compromisso de trabalho a ser perpetuado para o futuro.





Belo Horizonte, 2011.

9

Trabalho e riqueza

Durante longo tempo o mineiro foi conhecido por trabalhar em silêncio, um traço também marcante da Junta de Minas. Na era da informação e do conhecimento, o que vale é ir a público e mostrar o que faz. É exatamente o que a Autarquia vem fazendo no seu processo de modernização e abertura, com a finalidade de chegar cada vez mais próxima aos cidadãos.

Um estudioso que desejar aprofundar-se nas análises da economia do nosso estado, não poderá jamais prescindir dos números que vem sendo registrados cotidianamente pela Autarquia. Os números estão aqui e são um espelho fiel do que acontece no panorama econômico, sob todos os aspectos.

O registro de uma atividade mercantil é o primeiro indicador do estágio econômico de um estado, de uma nação. Ele mostra prioridades, tendências, oscilações, progressos, enfim, um

quadro vivo do estágio da economia. O registro público dos negócios os torna transparentes, ordena a economia, facilita o ambiente e, sobretudo, acrescenta legalidade às transações comerciais.

Para isso, a Jucemg foi criada pela Lei 51 de 5 de julho de 1893 e instalada em seu primeiro endereço-sede, na antiga Rua Tiradentes, hoje São José, em Ouro Preto, então a capital do estado. O registro no. 1, referiu-se à empresa Kremer & Cia., da cidade de Juiz de Fora. No de nº 2, a Companhia Industrial Rita Guzmão publicava seu estatuto. O terceiro registro, de 19 de janeiro, estabelecia o contrato social da empresa Sousa Leite & Cia., da cidade de Queluz.

Assim iniciava-se a trajetória pujante da Jucemg. Enquanto instalada na antiga capital, em seus primeiros anos de vida, contabilizou 1.059 registros. No primeiro ano, em 1894, 60 registros. No último ano, em 1899, um total de 563 registros, número que sinalizava o crescimento vertiginoso que a Junta experimentaria ao longo de sua trajetória.

A meta: o novo. A transferência para a nova capital, no início do século passado, realizada sob uma forte resistência aos avanços da modernidade, representou novos desafios, novos horizontes e a decisão acertada que a transformou numa referência para todo o Brasil.

A Jucemg hoje é uma grande construção que foi feita, tijolo por tijolo, por todas as administrações que por ela passaram. Cada qual acrescentou, a seu dispor e a seu tempo, contribuições para que esse grande edifício fosse construído, e que se estabeleceu forte com a sua transformação em Autarquia, em 1970. Fato que representou uma nova era em sua história, quando adquiriu o poder de tomar suas próprias decisões, de escolher o seu destino.

A meta: o conhecimento. Um dos pilares desse destino é a procura permanente do conhecimento. É sobre esse importante pilar que a Autarquia constrói a sua história: a contribuição de cada geração para perpetuar e aprimorar esse saber.

A meta: qualificar. Desafio que culminou com a criação, no ano de 2011, da Escola Permanente, com a formação dos servidores: o conhecimento sendo transmitido e perpetuado.

Caminha-se agora para as etapas do ISO 9001/2008, projeto que garantirá, além da padronização de processos, a integração de ações voltadas para a facilidade e agilidade na abertura, alteração, modificação e extinção de empresas. Isso representa uma Instituição que se renova e se moderniza.

Por mais de 10 anos consecutivos, a Jucemg ganhou o Troféu Ouro, enquanto este existiu, e o prêmio de Qualidade e Produtividade do Registro Mercantil, instituído pelo Departamento Nacional do Registro Mercantil.

A meta: incentivar. Cria-se, junto com o Sebrae, os Arranjos Produtivos de Capacitação. Por ele, todo o empreendedor de Minas, ao abrir uma empresa, receberá um conjunto de cartilhas, consultorias e palestras que irão proporcionar orientações e informações úteis para quem está abrindo um estabelecimento e para quem pretende melhorar a gestão de sua empresa, evitando a mortandade do negócio nos primeiros anos de sua existência.

A meta: expandir. Veja-se um mapa de Minas onde se pontua a abrangência da atuação da Autarquia. De pronto, nota-se a desigualdade econômica no estado, com a concentração dos postos de atendimento, sobretudo nas regiões Central e Sul. No Norte, sobressai-se apenas a cidade de Montes Claros. Nesse mapa da desigualdade, o compromisso da Jucemg apoia-se no aumento de suas unidades de atendimento.

A meta: autonomia. Embora subordinada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Departamento Nacional do Registro do Comércio, nenhuma lei mostrou-se tão importante para a Junta quanto a de nº 5.512, de 2 de setembro de 1970, quando se transformou em Autarquia. A partir daí, pôde criar seus próprios mecanismos de administração, estabelecer seus organogramas de trabalho, avaliar e tomar decisões. Enfim, pôde criar a própria história com o pensamento no futuro, com base em sua missão precípua que é a de fomentar, facilitar e simplificar o registro de empresas e negócios, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado de Minas Gerais. Mas, especialmente, atuando sempre com qualidade, eficiência, agilidade e segurança jurídica na prestação de seus serviços.

O lema: contribuindo para geração de riqueza e trabalho.



Galeria de ex-presidentes



Eduardo Pereira Barbosa – 1893 a 1897

De origem portuguesa, chegou ao Brasil aos 14 anos de idade. Figura destacada na vida comercial de Ouro Preto, foi o primeiro presidente da Junta Comercial. Dentre os deputados nomeados pelo presidente do Estado, Dr. Afonso Augusto Moreira Pena, elegeu-se pelo voto de seus pares em 18 de novembro de 1893, com ato de nomeação publicado no “Minas Gerais” de 21 de novembro.



Ignácio Burlamaqui – 1898 a 1899

Natural de Pernambuco. Mudou-se para Minas Gerais, estabelecendo-se em Ouro Preto, onde se destacou como próspero importador e distribuidor de vinhos finos europeus. Durante sua gestão, com a proposta de mudança da Junta Comercial para a nova capital, Belo Horizonte, apresentou ao comércio do Estado de Minas Gerais uma “carta-renúncia” juntamente com todos os diretores da época, em face de restrições de atribuições.



Oscar Trompowsky Leitão de Almeida – 1900 a 1903

Engenheiro Civil. Fez parte da Comissão Construtora da nova capital de Minas. Em Belo Horizonte, dedicou-se ao comércio e participou de inúmeras entidades de classe. Participou também, ativamente, da criação da Associação Comercial e Empresarial de Minas. Foi o primeiro presidente da Junta Comercial após a transferência de Ouro Preto. Renunciou ao mandato em junho de 1903.

José Benjamim – 1903 a 1906

Foi também presidente da ACMinas. Natural do Estado da Bahia, iniciou suas atividades comerciais em Cachoeira do Campo. Com perspectivas de bons negócios na nova capital, transferiu-se, portanto, para Belo Horizonte, e se tornou destacado comerciante. Exerceu a presidência em período difícil para a Junta Comercial, em face de eleição com problemas na escolha dos deputados, no ano de 1902. Com o falecimento do presidente do Estado, Dr. Silviano Brandão, sua nomeação aconteceu em 1903, pelo então novo presidente do Estado, Dr. Joaquim Cândido da Costa Senna.



Manoel Gonçalves de Souza Moreira – 1906 a 1918

Natural de Itaúna. Não tendo herdeiros diretos, deixou grande parte de sua fortuna para a consolidação de projetos educacionais e sociais em sua cidade, tais como a fundação da Casa de Caridade de Itaúna e da Escola Normal de Itaúna.



Sebastião Augusto de Lima – 1918 a 1926

Banqueiro e comerciante. Foi um dos fundadores da Companhia Siderúrgica Mineira na cidade de Sabará (MG), que antecedeu a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira com o ambicioso projeto de construção de alto-forno para produção diária de toneladas de ferro-gusa. Foi também político, exercendo a vereança e a presidência da Câmara Municipal na cidade de Serro. Prestou relevantes serviços à Junta Comercial como deputado eleito em 1918 e 1922, quando, então, foi levado à presidência, exercendo seu mandato com afincos e segurança.





João José da Cunha Júnior –1926 a 1930

Um dos mais antigos comerciantes de Belo Horizonte. Próspero industrial e figura de relevo nos meios associativos. Sempre atuou no comércio. Na Junta Comercial, iniciou suas atividades como deputado eleito em 1920 e 1924. Sua gestão, como mostra a história, foi exercida de maneira tranquila e eficiente.



Theódulo Leão – 1930 a 1938

Foi também presidente da ACMinas. Natural de Diamantina, onde iniciou carreira política como vereador. Foi secretário da Câmara Municipal e funcionário municipal. Transferiu-se para Belo Horizonte onde exerceu atuação de destaque na área comercial. Elegeu-se deputado à Junta Comercial em quatro oportunidades, exercendo de maneira eficiente a presidência da Jucemg.



Ismael Libânio – 1938 a 1964

Nascido em Pouso Alegre, em 10/5/1883, foi químico farmacêutico. Exerceu funções postais no Departamento de Correios e Telégrafos. Transferiu-se em 1913 para Belo Horizonte, quando fundou um dos estabelecimentos mais tradicionais no ramo farmacêutico em Minas Gerais, a Farmácia e Drogaria Americana, além do Laboratório Libânio, ambos localizados na Rua Bahia. Em 1934, elegeu-se pela primeira vez suplente de deputado à Junta Comercial. Foi eleito mais onze vezes a deputado e nove vezes reconduzido à presidência da Jucemg, sendo o comerciante mais votado e o que presidiu por mais vezes a Junta Comercial. Grande amigo do interventor Benedito Valadares, por seu intermédio conseguiu inúmeros benefícios para a Jucemg.

Lauro Gomes Vidal – 1964 a 1967

Empresário e líder do setor comercial em Belo Horizonte, nasceu em Bicas (MG), em 23/6/1894, e faleceu em 1985, aos 91 anos de idade, quando se dirigia à Jucemg para seu trabalho diário, que consistia na fabricação de “blocos de rascunho” para os servidores da Autarquia. Foi presidente da Jucemg e em sua gestão mostrou grande visão e alto espírito público. Preocupado com a conservação dos documentos registrados na Junta Comercial, procurava no comércio caixas de papelão onde os acondicionava. Dedicou também grande parte de sua vida à ACMinas, entidade na qual ocupou os mais variados cargos, inclusive a presidência.



Hermelindo Paixão – 1967 a 1971

Foi deputado estadual. No decorrer de sua gestão, a Junta Comercial se transformou em Autarquia Estadual pela Lei nº 5.512 de setembro de 1970. Nessa época, foi também realizado o primeiro concurso público da Jucemg para a contratação de servidores.



Renato Falci – 1971 a 1983

Engenheiro civil. Em sua gestão, a Junta Comercial iniciou sua modernização tecnológica, sendo pioneira entre todas as congêneres do país a dotar sua estrutura de modernos equipamentos anteriores à era da informática. Inaugurou a sede própria da Jucemg após anos de mudanças para vários endereços. Mediante sua proposta, foram criados os seis Escritórios Regionais por decretos do governo estadual. A Autarquia tornou-se, a partir de então, a Junta Comercial “modelo” do país, conforme expressão lançada pelo DNRC.





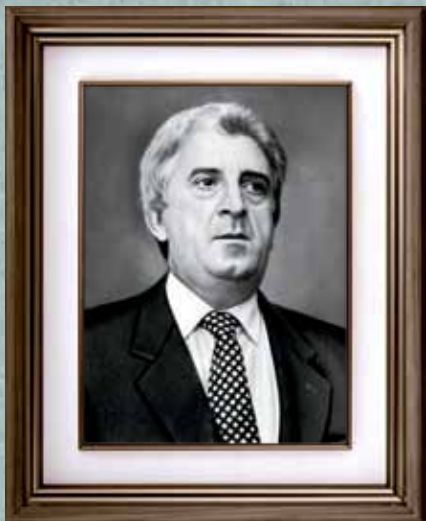
Luís Carlos de Portilho – 1983 a 1986

Advogado. Em parceria com o DNRC, dotou a Jucemg de modernos equipamentos necessários à complementação da era tecnológica da Autarquia. Iniciou a ampliação do prédio-sede com a construção de mais três andares no edifício de frente para a Avenida Santos Dumont.



Joaquim Ribeiro Filho – 1986 a 1990

Advogado. Ocupou também cargo de diretor-geral de Secretaria da ACMinas, sendo de sua iniciativa a criação do Serviço de Estatísticas e Informações daquela entidade. Em sua gestão na Junta Comercial, realizou o concurso público de títulos para Leiloeiro Público Oficial do Estado, meta e anseio de administrações anteriores. Convocou servidores concursados, dotando a Jucemg de expressiva mão de obra, até então bastante defasada, o que vinha provocando pequenos atrasos na execução das atividades da Autarquia.



Dolor Santos – 1990 a 1992

Advogado. Durante sua gestão, foram iniciadas as discussões sobre a necessidade de criação do chamado “Shopping do Empresário”, que, nas palavras do presidente, seria a reunião em um único espaço de todos os órgãos das esferas municipal, estadual e federal diretamente ligados à abertura de uma empresa.

Hiram dos Reis Corrêa – 1992 a 1994

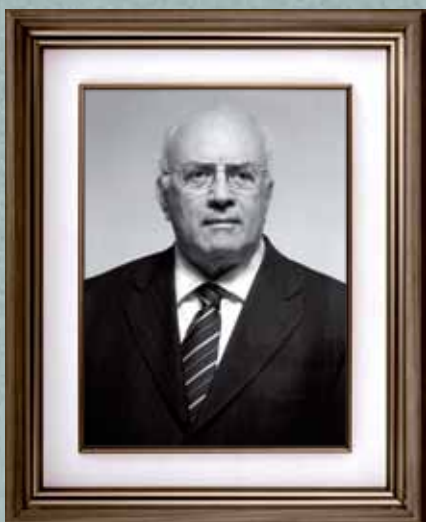
Empresário e Advogado. Deixou expressivo legado de relevante trabalho. Como destaque de sua gestão, houve o desenvolvimento de estudos e trabalhos destinados à reestruturação da Junta Comercial – como o plano de cargos e salários –, o que motivou a aprovação da Lei nº 11.456/94. Foi ainda presidente da ACMinas, da Federaminas e Sindicato dos Lojistas de Belo Horizonte.



Célio Cota Pacheco - 1994 a 1999

Advogado e administrador de empresas. Foi professor de Direito Comercial da Faculdade Milton Campos. Participou, por vários anos, designado pelo DNRC, de Grupo de Trabalho que cuidou da revisão da legislação básica do registro do comércio, o que culminou na aprovação da Lei 8.934/94 e do Decreto 1.800/96. Servidor de carreira, iniciou suas atividades na Junta Comercial no cargo de Procurador. Foi procurador regional, secretário-geral e por fim presidente. Durante sua gestão, destacou sempre a necessidade de valorizar o servidor da Casa, enfatizando sua importância no desenvolvimento dos trabalhos e na história da Junta Comercial. Implantou o Programa de Qualidade Total na Autarquia. Instalou vários Postos de Serviço Integrado Urbano no interior do Estado. Investiu em informática e na melhoria dos equipamentos técnicos. Implantou também o Disque Jucemg.





Marcos Wellington de Castro Tito – 1999 a 2007

Advogado. Foi deputado estadual e federal. Participou como presidente e vice-presidente em comissões na Assembleia Legislativa e Câmara dos Deputados. Como presidente da Jucemg, recebeu do DNRC por várias vezes o Prêmio de Melhor Junta Comercial do País. Dentre várias ações, criou a Central de Comunicação de Documentos – perdidos, extraviados, furtados ou roubados –, com o objetivo de coibir as fraudes no registro de atos no registro mercantil com a utilização de documentos pessoais para fins ilícitos. Realizou, em 2004, Reunião Plenária da ANPREJ, com a participação de todas as Juntas Comerciais do País.



Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas – 25/5/2007 a 1/1/2011

Engenheiro. Foi diretor da Gasmig, superintendente de Relações Institucionais da Cemig, membro do Conselho de Administração da Cedro Cachoeira. Em sua gestão, entre 2007-2010, implantou uma firme estratégia de governança e intenso trabalho de gestão, com o modelo das unidades Minas Fácil, em dezembro de 2007. No plano institucional, a Jucemg passou a caminhar ao lado dos demais órgãos que, com ela, integram o sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico do Estado. Após 30 anos, foi realizado novo concurso para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Em 2008, houve também o concurso público de provimento de vagas nas carreiras de Técnico de Gestão e Registro Empresarial e de Analista de Gestão de Registro Empresarial. Após hiato de mais de 30 anos, executou ações para implantar a fiscalização da atividade de Leiloaria e o cadastramento de todos os leiloeiros públicos oficiais matriculados perante a Autarquia, assim como o primeiro encontro em 2009. De um universo de 13 unidades implantadas do Minas Fácil, ao término de sua gestão elas já totalizavam 31 unidades. Implantou também o procedimento de arrecadação de receitas unificado, com o pagamento em um único documento de todas as despesas referentes à abertura de empresas. Ao término de sua gestão, formalizou junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) a entrega do projeto de reorganização administrativa da autarquia.

Referências Bibliográficas

- BOBBIO, Norberto; VERSIANI, Daniela. *O tempo da memória: De senectude e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- BANCO MUNDIAL. *Doing business in 2006 – Fazendo negócios em 2006: criando empregos*. MONTINGELLI JR, Nivaldo (Trad.). São Paulo: Nobel, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1987.
- DINIZ, Clélio Campolina *Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira*. Belo Horizonte: UFMG, 1981.
- FARIA, Maria Auxiliadora de; DULCI, Otávio Soares. *Diálogo com o tempo: 170 anos do Legislativo mineiro*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2005.
- FILOMENO, Felipe Amin. A crise Baring e a Crise do Encilhamento nos Quadros da Economia-Mundo Capitalista. In: *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 19, n. 1 (38), p. 135-171, abr. 2010.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Belo Horizonte & o comércio: 100 anos de história*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos, 1997.
- GODOY, Marcelo Magalhães. Minas Gerais na República: Atraso Econômico, Estado e Planejamento. In: *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 16, p. 89-116, jan./jun. 2009.

GODOY, Marcelo Magalhães; BARBOSA, Lidiany Silva. Uma outra modernização. Transportes em uma província não exportadora – Minas Gerais, 1850-1870. In: *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 17, n. 2 (33), p. 159-186, ago. 2008.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS. *INDI memória: 1968-2010*. In: GARCIA, João Carlos Vitor; DOYLE, Fábio Márcio de Proença (Org.). Belo Horizonte: INDI, 2010.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *História e transformação do comércio 1755-1998*. Rio de Janeiro: Jucerj;Unirio, 1998.

MACEDO, Concessa Vaz de. A Indústria têxtil, suas trabalhadoras e os censos da população de Minas Gerais do século XIX: Uma reavaliação. In: *Vária História*. Belo Horizonte, vol. 22, nº 35: p.207-232, Jan/Jun 2006.

PEREIRA, Lígia Maria Leite; FARIA, Maria Auxiliadora de. *Associação Comercial e Empresarial de Minas: uma história de pioneirismo e desenvolvimento – 1901-2001*. Belo Horizonte: Associação Comercial e Empresarial de Minas, 2001.

SOBRINHO, José Seixas; *Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Memória Histórica (1893-1979)*, volumes 1 e 2.

THE WORD BANK – The international bank for reconstruction and development. *Doing business in Brazil*. Disponível em: <http://www.worldbank.org>.

WEBER, Max. *Textos selecionados*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

Patrocinadores



**Mais de sete
décadas
de dedicação
ao comércio
mineiro**

Órgão de representação do comércio mineiro, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais é um agrupamento de sindicatos, hoje constituído por 29 filiados e 20 conveniados, criada para orientar, coordenar, proteger, defender, representar e fortalecer as atividades e categorias econômicas do setor no estado. O Sistema Fecomércio Minas inclui o Sesc e o Senac, que trabalham de forma conjunta para promover o desenvolvimento econômico e social. Além disso, a Entidade se faz ouvir em todos os níveis dos poderes constituídos, em articulação nacional com as demais federações estaduais que integram a Confederação Nacional do Comércio (CNC).

Para cumprir os desafios de representar o comércio, dar apoio jurídico e empresarial, qualificar os empreendedores e promover o bem-estar social em todo o território mineiro, a Fecomércio Minas conta hoje com 160 colaboradores. As empresas filiadas têm acesso a serviços de assessoria jurídica especializada e conhecem as tendências do mercado, por meio de um programa de pesquisas de Opinião Pública e Avaliação do Potencial de Consumo no Mercado. Os exportadores mineiros também podem contar com a Fecomércio Minas, habilitada pelo governo estadual para a emissão de Certificado de Origem, obtendo instruções específicas sobre toda a documentação necessária para obtenção e preenchimento do certificado. Na parte de treinamento e capacitação, a Entidade oferece diversos programas de desenvolvimento empresarial.

Histórico

A Fecomércio Minas foi fundada em 4 de dezembro de 1938, ainda modesta, no prédio onde, atualmente, é a sede da Associação Comercial e Empresarial de Minas, na Avenida Afonso Pena. Desde 25 de agosto de 1949, ocupa o prédio de sua propriedade, à Rua Curitiba, 561, no centro de Belo Horizonte. O primeiro presidente do Sistema Fecomércio Minas, Sesc e Senac foi o ex-governador do Estado e ex-deputado e senador da República José de Magalhães Pinto.



Na época, a entidade era formada por sete sindicatos de Belo Horizonte – Sindicatos do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios; do Comércio Varejista de Maquinismos, Ferragens e Tintas; do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armário; dos Lojistas do Comércio de Belo Horizonte e do Comércio Atacadista de Gêneros.

Em sua trajetória, é possível lembrar inúmeras conquistas para o fortalecimento do segmento do comércio de bens, serviços e turismo em Minas, nas gestões dos presidentes que estiveram à frente da Entidade: José de Magalhães Pinto, José Caetano de Vasconcelos, Terêncio Torres, Nylton Moreira Velloso, Exaltino José Marques Andrade, Antônio Martins de Araújo e Felício Elias Moysés, Renato Rossi e Lázaro Luiz Gonzaga, atual presidente.

Sistema Fecomércio Minas, Sesc e Senac

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Minas) e o Serviço Social do Comércio (Sesc Minas) compõem o Sistema Fecomércio Minas em conjunto com a própria Federação e seus sindicatos filiados e conveniados. Por meio deles, importantes serviços e assistência à comunidade mineira têm sido prestados.

O Sesc atua nas áreas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e turismo social. Em Minas Gerais, a Entidade possui 44 Unidades Fixas e 16 Unidades Volantes de Trabalho. Nas áreas de saúde e cultura, o Sesc Minas cumpre seu papel de responsabilidade social, realizando campanhas preventivas e educativas voltadas para a saúde. A Entidade promove projetos em praças públicas, em Centros de Turismo, Convenções e Lazer, localizados em várias cidades mineiras e em Grussaí (RJ). Em agosto, foi inaugurado o SESC Palladium, um centro cultural e de negócios com espaço para teatro, cinema, dança, música, artes plásticas, gastronomia e cursos.

Com uma trajetória de 65 anos, o Senac Minas é uma entidade educacional de direito privado, focada na capacitação profissional nas áreas de comércio, serviços e turismo. Em suas unidades, distribuídas em 37 municípios do estado, oferece cursos presenciais e a distância, nas modalidades de capacitação profissional, ensino técnico, graduação, extensão e pós-graduação. O Senac Minas já qualificou mais de 6 milhões de pessoas nas áreas de artes, comércio, comunicação, conservação e zeladoria, gestão, imagem pessoal, informática, lazer e desenvolvimento social, meio ambiente, saúde, tecnologia educacional, turismo e hospitalidade.



A Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) trabalha permanentemente pelo fortalecimento, desenvolvimento e consolidação da indústria em Minas Gerais, proporcionando oportunidades de negócios em nível nacional e internacional.

Fundada em 1933, cresceu e evoluiu com a missão definida de fortalecer o sindicalismo, o associativismo e, mais recentemente, a sustentabilidade. Dessa forma, consolida-se o seu objetivo maior de promover o desenvolvimento e a prosperidade de todos os segmentos industriais, atuando em prol dos seus interesses, o que favorece efetivamente a economia mineira, destacando-a no cenário nacional e internacional.

Durante todos esses anos, a entidade vem promovendo diversas ações e estratégias que possam estimular a competitividade da indústria mineira e busca a melhoria contínua das condições socioeconômicas do Estado e do País, o equilíbrio social, financeiro e educacional de toda a sociedade.

Para cumprir com dignidade, eficiência e eficácia sua missão e seus objetivos, a Fiemg incentiva a inovação tecnológica e a atualização de seus planejamentos estratégicos.

Nos anos 50, a Fiemg adquiriu e inaugurou a primeira sede própria da Entidade, à Rua Curitiba, em Belo Horizonte. Nessa época, a Fiemg trabalhou, mobilizou e conseguiu atrair o interesse de grupos estrangeiros para investimentos em Minas Gerais, tendo como marco a instalação da Usiminas.

Em 1967, a entidade comemorou a aquisição da nova sede, na Avenida Carandaí. Temas relevantes para industriais, industriários e comunidade já estavam em pauta, como: Qualidade & Produtividade, Prevenção de Acidentes do Trabalho, Incentivos Fiscais, Comércio Exterior e Desenvolvimento da Área Mineira da Sudene.

A Casa da Indústria foi transferida para o Edifício Albano Franco, localizado à Avenida do Contorno, onde se instalou a nova sede do Sistema Fiemg logo no início dos anos 1990. Nessa época o fortalecimento da entidade foi definitivamente consagrado com o crescimento expressivo de sindicatos, cujo número passou de 55 para mais de 120.

No final dos anos 1990 foram implantados os Centros Regionais de Desenvolvimento Industrial (CRDIs), hoje Fiemg Regionais, nas principais regiões econômicas do Estado, medida que marcou o início de uma política de descentralização administrativa e interiorização efetiva do Sistema Fiemg.

A inauguração do Minas Trade Center tornou possível a concentração das atividades do comércio exterior e das relações internacionais no âmbito do Estado, assessorando os empresários em suas negociações internacionais.

Com o passar dos anos, a indústria do turismo ganhou força. O Sistema Fiemg passou a incentivar e promover a atividade turística em Minas Gerais, que tem seu marco com a criação do Instituto Estrada Real, em 1999. Já nos anos 2000, um marco é o incentivo aos Arranjos Produtivos Locais – APLs, que promovem a identificação e o fortalecimento das cadeias produtivas e o desenvolvimento local e regional.

Em 2010, outro momento histórico: foi inaugurado o novo prédio administrativo, com maior conforto para a força de trabalho do Sistema Fiemg, e novos espaços para eventos de fortalecimento e incentivo à indústria mineira. O edifício passou então a abrigar toda a estrutura administrativa da Federação.

A nova sede da Fiemg recebeu o selo Procel de eficiência energética e confirma o compromisso da Instituição e sua preocupação com a utilização de práticas sustentáveis e novos investimentos na geração de energias alternativas.

Fiemg – compromisso com uma indústria competitiva e sustentável.



USIMINAS 

Líder do mercado nacional de aços planos, a Usiminas é um dos maiores complexos siderúrgicos da América Latina, com capacidade para produzir 9,5 milhões de toneladas de aço por ano.

São cerca de 30 mil empregados em sete estados do País, que trabalham de forma integrada para oferecer produtos de alto conteúdo tecnológico e maximizar valor aos acionistas, aos clientes e à sociedade.

A Usiminas atua em toda a cadeia produtiva do aço, da mina ao alto-forno, do minério ao aço, das usinas às indústrias. Suas empresas extraem o minério, transformam-no em aço, beneficiam o produto de acordo com as especificações dos clientes, oferecem uma logística eficiente e entregam bens acabados, que atendem às necessidades dos clientes e fazem parte do dia a dia das pessoas.

Com um amplo portfólio de produtos – de placas a aços revestidos – as empresas do grupo atendem a segmentos estratégicos para o desenvolvimento do País, como automotivo, naval, óleo e gás, construção civil, máquinas e equipamentos, linha branca, distribuição, entre outros.

Criatividade e conhecimento para fazer diferente, para fazer melhor sempre. Inovar é ver o mundo sob outra perspectiva, ditar tendências, em vez de apenas segui-las. Com modernidade, qualidade e técnica, a Usiminas está confirmando seu papel de referência em tecnologia siderúrgica.

Um trabalho com foco em desenvolver novos produtos com maior valor agregado para os clientes, produzir aços de alta durabilidade e promover melhorias ambientais. Por tudo isso, a Usiminas é hoje a companhia siderúrgica detentora do maior número de patentes entre as empresas latino-americanas, além de se destacar no fornecimento de tecnologia para empresas nacionais e estrangeiras. Nesse contexto, o Centro de Tecnologia Usiminas – maior do segmento siderúrgico na América Latina – é um importante diferencial competitivo.

A sustentabilidade também está no foco da ação empresarial. Para a empresa, o desenvolvimento sustentável se concretiza por meio da geração de resultados econômicos, respeitando o meio ambiente, preservando a biodiversidade e usando de forma responsável os recursos naturais, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento das comunidades e dos diversos parceiros com os quais interage.

Esta é a Usiminas. Um grupo forte, coeso, com atuação marcante nos negócios em que o aço ocupa uma posição estratégica.



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

A Codemig esteve à frente da construção e implantação da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, nova sede do governo do Estado de Minas Gerais, inaugurada em março de 2010. A participação da empresa alcançou todas as etapas do processo, desde a contratação, realização e gestão das obras, até a implantação de serviços complementares, necessários ao pleno funcionamento da Cidade Administrativa.

A Codemig é uma empresa do governo do Estado de Minas Gerais, cuja atuação está voltada para a execução de atividades de fomento complementar ao desenvolvimento econômico estadual.

A Codemig está sempre realizando investimentos e implementando importantes projetos em busca de oportunidades que viabilizem novos empreendimentos no Estado, em parceria com o setor privado. Entre as suas áreas de atuação, merecem destaque as ações em pesquisa mineral, sobretudo na geração de informações geológicas e aerogeofísicas, e, mais recentemente, na prospecção de gás natural.

O compromisso do governo de Minas Gerais em ampliar o conhecimento sobre o potencial mineral do Estado e disponibilizar tais informações para as empresas do setor é uma meta permanente. Afinal, é descobrindo novas reservas e conhecendo mais sobre elas que o Estado se transforma em terreno fértil para atrair bons investimentos. Todas essas ações visam transformar riquezas em oportunidades e ampliar a liderança nacional de Minas Gerais no segmento da mineração.

A Codemig atua ainda na realização de projetos, obras, serviços e empreendimentos, com destaque para o setor de infraestrutura. Mas foi na mineração e no turismo que a empresa construiu sua longa trajetória de sucesso.

Sua atuação no segmento de turismo visa à melhoria da infraestrutura nas estâncias hidrominerais do Estado, além de apoiar e desenvolver ações de valorização do turismo de negócios e eventos. O Expominas Belo Horizonte – o mais moderno centro de eventos e convenções do país – e o Expominas Juiz de Fora, junto com o Expominas Araxá, concorrem para que o turismo em Minas não seja apenas uma fonte de lazer e saúde, mas também um grande negócio que gera renda, trabalho e bem-estar social.

A empresa coordena também projetos em distritos industriais e responde pela gestão dos bens dominicais do patrimônio estadual.

Todas essas ações evidenciam o forte compromisso da Codemig com o desenvolvimento econômico de Minas Gerais.



O Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais é o órgão de representação política, patronal e de defesa do cooperativismo no Estado, criado nos termos propostos pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, no dia 11 de setembro de 1970.

Ao longo dos seus 40 anos, sempre atento aos interesses do cooperativismo, obteve conquistas importantes para o setor no âmbito legislativo, executivo e judiciário, fortalecendo o sistema através da união das cooperativas, em defesa de seus interesses.

Possui, de maneira geral, função representativa perante as autoridades constituídas do país, bem como negocial para realização de acordos ou convenções coletivas dos diversos ramos cooperativistas. Além disso, oferece suporte nas áreas política, técnica, contábil e jurídica para o setor.

Tem como missão ser o agente propulsor e avalizador da qualidade e eficácia do sistema cooperativista no Estado de Minas Gerais, preservando os valores e princípios universais do cooperativismo.

A Ocemg é uma entidade consolidada e de credibilidade que abrange um universo aproximado de 800 cooperativas. Tem assento em cerca de 50 órgãos da administração pública e privada, o que facilita, pela visibilidade alcançada, a defesa dos interesses do setor.

Patrocínio



Apoio



Apoio Institucional

